I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS

1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

1.1 - DENOMINAÇÃO E SEDE DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

Quadro identificativo das entidades consolidadas

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	Av. 5 de Outubro, 175 - Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark - Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 - Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Angra do Heroísmo

1.2 - INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DE INCLUSÃO NA CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento da Segurança Social, conforme quadro anterior.

1.3 - ORGANOGRAMA DO GRUPO SEGURANÇA SOCIAL

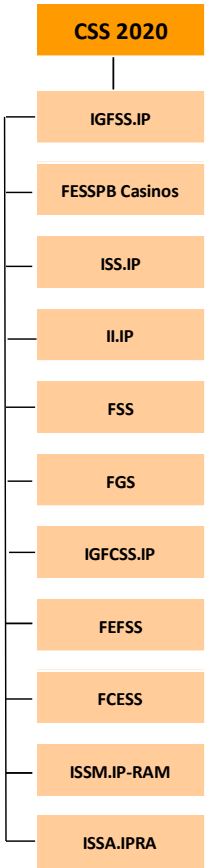

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS.IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação. As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado para 2020, e no Decreto-Lei que fixa as normas de execução orçamental para o mesmo ano, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor. A conta consolidada da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo. Em 2020, as contas individuais apresentadas pelas Instituições de Segurança Social e a conta consolidada ainda obedeceram às regras do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, ficando excecionadas da aplicação do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com o art.º 108.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho. Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção

do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

2 - Relativamente às entidades e subentidades contabilísticas excluídas na consolidação, indicação dos motivos da exclusão da consolidação

Nada a assinalar.

3 - Número de trabalhadores ao serviço, em 31 de dezembro, das entidades incluídas na consolidação, repartido por categorias profissionais

	Pessoal Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outro	TOTAL
Nomeação definitiva	0	0	0	0	239	**239**
Nomeação a título transitório	0	0	0	0	0	**0**
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	37	3.460	4.559	1.103	416	**9.575**
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	0	0	0	0	0	**0**
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	0	1	3	0	0	**4**
Comissão de serviço	992	0	0	0	0	**992**
Outras situações	4	0	0	0	27	**31**
Total de efetivos	**1.033**	**3.461**	**4.562**	**1.103**	**682**	**10.841**

Grupos Profissionais	Efetivos a 31/12/2019	Efetivos a 31/12/2020	Variação % 2020/2019
Pessoal Dirigente	1.024	1.033	0,9%
Técnicos Superiores	3.387	3.461	2,2%
Assistente Técnico	4.544	4.562	0,4%
Assistente Operacional	1.200	1.103	-8,1%
Outros	713	682	-4,3%

4 - Outra informação considerada relevante relativa às entidades incluídas na consolidação

Nada a assinalar.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

5 - INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DEEM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Nada a assinalar.

6 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas, específicos, aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

No âmbito do acompanhamento dos saldos refletidos nas contas de prestações sociais, e no que respeita aos valores a receber (valores a repor e outros), aos valores a pagar e em prescrição, as Instituições de Segurança Social têm dado continuidade à promoção de operações de análise comparativa entre os dados extraídos do Sistema de Conta Corrente (SICC) e os residentes no Sistema de Informação Financeira (SIF). Estas operações, que assumem maior expressão no encerramento de contas do exercício, pretendem proporcionar uma melhor qualificação da informação contabilística, sendo assumido que o SICC, ainda continua a ser a melhor base de dados para refletir os saldos desta natureza.

<u>Valores a receber - Prestações sociais a repor por beneficiários/outros e provisões de cobrança duvidosa</u>

Quadro de prescrição anual de valores a receber
Ano de 2020

Unidade monetária: Euro

Descrição	ISS.IP			ISSM.IP-RAM			ISSA.IPRA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Prescrição de valores (de acordo com listagem de SICC ou outra)	69241	265	385.644,26	Não foram efetuadas prescrições desta natureza			69241	265	142.833,96
	69241	268*	836.924,46	Não foram efetuadas prescrições desta natureza			Não foram efetuadas prescrições desta natureza		

Com suporte em listagem extraída de SICC ou outra, foi prescrito pelo ISS.IP e ISSA.IPRA o montante apresentado no quadro *supra*, conforme a movimentação contabilística indicada.

À semelhança dos exercícios anteriores, o valor da dívida bruta a receber de cobrança duvidosa no ISS.IP, apresentava-se sobrevalorizado em SIF relativamente à dívida de cobrança duvidosa registada em SICC. Continuou a não ser operacionalmente exequível, para aquele Instituto automatizar o procedimento de ajustamento/correção no SIF, dos desvios existentes entre a dívida bruta de cobrança duvidosa nos dois sistemas, face aos trabalhos de desenvolvimento, por parte do Instituto de Informática, I.P., do programa que concretizará este procedimento automático.

Assim, no exercício de 2020, e numa perspetiva de garantir que as contas daquela Instituição reflitam o valor que é expectável vir efetivamente a receber, foi mantido o mesmo critério contabilístico dos últimos

exercícios: o ISS.IP igualou o valor do ativo líquido em SIF ao apresentado em SICC, e, consistentemente, por forma a garantir que no futuro a dívida seja controlada em cada centro distrital, anulou por cada centro distrital, e por cada prestação social, provisões acumuladas desta natureza e constituiu, também ao nível da informação financeira de cada centro distrital, provisões no exercício. Em sede de consolidação, foi anulado quer o efeito de sobrevalorização dos resultados operacionais (provisões do exercício), quer o de resultados extraordinários (redução de provisões) que aquela metodologia provocaria na Demonstração de Resultados Consolidada no montante apurado de 2.927.124,77€.

Valores a pagar e prescrição dos valores devolvidos

Quadro de ajustamento de valores a pagar
Ano de 2020

Unidade monetária: Euro

Descrição	ISS.IP			ISSM.IP-RAM			ISSA.IPRA		
	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante	Conta a débito	Conta a crédito	Montante
Prestações sociais a pagar Ajustamento da dívida de SIF a SICC	266 633	633 266	57.517,94 19.081,70	Não procedeu a qualquer ajustamento			Não procedeu a qualquer ajustamento		
Prestações sociais em prescrição: Ajustamento da dívida a prescrever de SIF a SICC	69727	2685	7.688,58	Não procedeu a qualquer ajustamento			Não procedeu a qualquer ajustamento		
Prescrição de valores (de acordo com listagem de SICC) (a)	2685	7984	3.589.137,32	2685	7984	55.248,68	2685	7984	41.646,91

(a) No caso do ISS.IP inclui valor a prescrever retirado da aplicação SCARE - Gestão dos Subsídios de Carência Atribuídos pela Ação Social.

Ajustamento de valores a pagar a beneficiários (prestações sociais a pagar)

No âmbito do encerramento de contas do exercício de 2020, após análise em SIF dos saldos das contas de prestações sociais a pagar (266x), no ISS.IP, e em face dos saldos obtidos por informação extraída do SICC, foram alvo de ajustamento de acordo com a movimentação contabilística apresentada no quadro acima exposto.

Prescrição de valores devolvidos (prestações sociais em prescrição)

Estes créditos refletem os montantes de prestações sociais colocadas a pagamento aos beneficiários e que não se concretizaram por motivos imputáveis aos últimos (exemplos: NIB de destino inválido, moradas incorretas). Nos termos legais, estas prestações pecuniárias vencidas prescrevem a favor das Instituições devedoras ao fim de 5 anos (art.º 69º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Como se evidencia no quadro supra, o ISS.IP, no exercício de 2020, procedeu numa primeira fase, ao ajustamento dos saldos credores de dívida a prescrever, residentes em SIF, aos saldos apresentados em listagem extraída de SICC e, numa segunda fase, reconheceu como proveitos extraordinários a prescrição anual dos valores desta natureza, esta última também suportada por listagem nominativa dos beneficiários destas prestações sociais (extraída de SICC), que no prazo legal não as reclamaram.

A movimentação contabilística relacionada com o registo destes factos patrimoniais, encontra-se também representada no quadro anterior.

O ISSM.IP-RAM e o ISSA.IPRA registam em "prescrição de valores" os montantes indicados no quadro *supra*, suportados por listagem do SICC, ainda que não tenham registado qualquer "ajustamento" entre este sistema e o SIF.

Dívida de Contribuintes

No âmbito dos trabalhos de reconciliação das contas de acordos de contribuintes, e no sentido do acolhimento de recomendação do Tribunal de Contas, foram efetuadas transferências de ativos de dívida registada no IGFSS.IP e abrangida por acordo prestacional, para as regiões autónomas (ISSM.IP-RAM e ISSA.IPRA), nos seguintes montantes repartidos por Instituição:

Unidade monetária: Euro

Instituição	Montante
ISSM.IP-RAM	66.405,09
ISSA.IPRA	883.782,15
Total	**950.187,24**

No presente exercício foi concretizada a relevação contabilística (débitos e créditos) de acordos de contribuintes em conta corrente de Gestão de Contribuições (GC).

Também no sentido do acolhimento da recomendação 39-PCGE/2018 formulada pelo Tribunal de Contas, e por forma a assegurar informação que permita cumprir o princípio da não compensação e da prudência preconizados no POCISSSS, foi dada continuidade neste exercício ao método de cálculo do valor de dívida prescrita de contribuintes contribuindo para este procedimento a disponibilização por parte do II. IP, em sede de encerramento de contas, de mapas que incorporam esta informação no âmbito de processos de SEF.

Assim, nesta metodologia, foi possível relevar contabilisticamente, e suportada em ficheiro nominativo, o valor das anulações das prescrições do ano, na conta 792-Proveitos e ganhos extraordinários-Recuperação de dívida, assim como o valor efetivo de prescrições do exercício (conta 69221*- dívidas incobráveis de contribuintes- por prescrição) por cada Instituição envolvida, como se apresenta no quadro seguinte:

Unidade monetária:Euro

	IGFSS	ISSM(RAM)	ISSA(RAA)
Prescrições-conta 69221*	33.028.215,52	257.777,72	1.253.100,98
Anulações de Prescrições- conta 7921	-1.764.651,68	-71.506,85	-171.454,08

* Neste quadro não se encontra incluido o montante referente a coimas e custas

Outras dívidas

Foram reconhecidas desde o exercício de 2019, pelo IGFSS.IP, provisões referentes aos empréstimos concedidos no âmbito da economia social, que face ao grau de risco envolvido na cobrança e recuperação desses créditos, foram constituídas a 100%.

Neste exercício, encontram-se ainda relevadas dívidas de cobrança duvidosa no ativo do IGFSS.IP no montante de 2.197.925,99€ relativas a entidades beneficiárias de subsídios e projetos de ações de formação profissional e de ação Social, referentes à componente pública nacional no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). De acordo com os critérios definidos no POCISSSS, e o risco na recuperação destas dívidas, foram constituídas as adequadas provisões de acordo com a sua maturidade.

7 - Explicitação das situações em que não se procedeu à aplicação integral das normas de consolidação feita para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

8 - Discriminação da rubrica "Diferenças de consolidação", indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior

Nada a assinalar.

9 - Explicitação e justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Nada a assinalar.

10 - Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída na consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Nada a assinalar.

11 - Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação

Nada a assinalar.

12 - Indicação dos casos excecionais em que se utilizou da faculdade de elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, incluídos na consolidação, tenham sido utilizados critérios de valorimetria diferentes dos fixados para a consolidação

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS.IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS.IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS.IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derrogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS.IP - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31/12/2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer: “A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor” na valorização dos ativos, melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS.IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida.”

A avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS é efetuada segundo o Normativo de Valorimetria do referido Fundo, que a seguir se transcreve:

Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspetiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10°, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;

b) Investimento a Mercado, composta pelos ativos não incluídos na componente de Investimento em Convergência.

Artigo 2º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os ativos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;

b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3º - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

a) Esse preço reflete uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;

b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;

c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6°, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de

realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;

b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;

c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 - Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5° e seguintes.

Artigo 4º - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal "primary exchange" conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3°, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3°;

2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7º - Participações em instituições de investimento coletivo

O justo valor das participações em instituições de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem.

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas, internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efetuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

Artigo 9º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

Artigo 10º - Ativos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência ativos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11°, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afeto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter ativos até à respetiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

a) Projeta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;

b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projetado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;

c) O valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projetado do FEFSS.

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data.

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;

b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;

c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12º - Procedimentos internos

Os casos previstos no n.º 4 do artigo 3° e no artigo 6° serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

Artigo 13º - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS serão objeto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

Artigo 14º - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

Critérios de Valorimetria

Unidade monetária: Euro

	Justo Valor	Valor de Mercado	Critérios de Valorimetria POCISSSS	Total	Valores de Ativo Bruto Balanço Consolidado
ATIVO					
Imobilizado					
Bens de domínio público	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
451-Terrenos e recursos naturais					0,00
452-Edifícios					0,00
453-Outras construções e infra-estruturas					0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural					0,00
459-Outros bens de domínio público					0,00
445-Imobilizações em curso					0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público					0,00
Imobilizações incorpóreas:	**0,00**	**0,00**	**995.610,32**	**995.610,32**	**995.610,32**
431-Despesas de instalação			262.502,53	262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento					0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos			733.107,79	733.107,79	733.107,79
443-Imobilizações em curso					0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					0,00
Imobilizações corpóreas:	**0,00**	**66.779.349,00**	**718.433.881,29**	**785.213.230,29**	**785.213.230,29**
421-Terrenos e recursos naturais		16.694.837,25	33.706.084,52	50.400.921,77	50.400.921,77
422-Edifícios e outras construções		50.084.511,75	192.031.422,70	242.115.934,45	242.115.934,45
423-Equipamento básico			398.422.630,53	398.422.630,53	398.422.630,53
424-Equipamento de transporte			7.200.503,10	7.200.503,10	7.200.503,10
425-Ferramentas e utensílios			227.228,19	227.228,19	227.228,19
426-Equipamento administrativo			49.266.719,79	49.266.719,79	49.266.719,79
427-Taras e vasilhame					0,00
429-Outras imobilizações corpóreas			5.949.054,46	5.949.054,46	5.949.054,46
442-Imobilizações em curso			31.630.238,00	31.630.238,00	31.630.238,00
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					0,00
Investimentos financeiros:	**7.349.335,49**	**0,00**	**122.842.684,01**	**130.192.019,50**	**130.192.019,50**
411-Partes de capital	7.349.335,49		3.644.279,92	10.993.615,41	10.993.615,41
412-Obrigações e títulos de participação			228.609,05	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento					0,00
414-Investimentos em imóveis			88.097.883,13	88.097.883,13	88.097.883,13
415-Outras aplicações financeiras			30.830.459,12	30.830.459,12	30.830.459,12
441-Imobilizações em curso			41.452,79	41.452,79	41.452,79
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros					0,00
Existências:	**0,00**	**0,00**	**3.390.098,77**	**3.390.098,77**	**3.390.098,77**
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			3.389.198,28	3.389.198,28	3.389.198,28
35-Produtos e trabalhos em curso					0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos					0,00
33-Produtos acabados e intermédios					0,00
32-Mercadorias			900,49	900,49	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras					0,00
Títulos negociáveis:	**21.015.726.100,45**	**0,00**	**1.041.000.000,00**	**22.056.726.100,45**	**22.056.726.100,45**
151-Ações	4.594.317.640,07			4.594.317.640,07	4.594.317.640,07
152-Obrigações e títulos de participação					0,00
153-Títulos da dívida pública	16.312.047.564,35		1.041.000.000,00	17.353.047.564,35	17.353.047.564,35
159-Outros títulos	84.334.054,84			84.334.054,84	84.334.054,84
18-Outras aplicações de tesouraria	25.026.841,19			25.026.841,19	25.026.841,19

13 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA "DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO" PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS

Nada a assinalar.

14 - Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas na consolidação quanto à contabilização das participações em empresas associadas

A valorização dos investimentos financeiros em "partes de capital" foi efetuada pelo "Método de equivalência patrimonial" quando essa participação é superior a 20%, exceto nos casos em que existiram restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

15 - Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, na medida em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

16 - Descrição das responsabilidades das entidades incluídas na consolidação por avales e garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais

Avales e Garantias

Unidade monetária: Euro

Anos	Posição em 01/01/2020	Concedidas no ano	Canceladas		Posição em 31/12/2020	Observações
			Natureza	Valor		
Linha de crédito de Apoio à Economia Social 1 e 2	23.798.346,00			2.785.541,00	21.012.805,00	
Linha de apoio à Economia Social - COVID-19	0,00	18.500.000,00			18.500.000,00	
Total	**23.798.346,00**	**18.500.000,00**		**2.785.541,00**	**39.512.805,00**	

As garantias prestadas referem-se:

- Às Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social que foram constituídas em novembro e dezembro do ano de 2012, através de protocolos de cooperação entre o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, a Caixa Económico Montepio Geral (MG), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e a União das Mutualidades Portuguesas (UM) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) tendo em vista garantir a sua missão, assegurando mais equidade e justiça social, designadamente no apoio a crianças e jovens, no apoio à família, no apoio à integração social e comunitária, na proteção dos cidadãos, na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade de auto-sustento, na promoção e proteção através de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, educação e formação profissional dos cidadãos e resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos.

- À linha de crédito, também designada de "Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19", constituída através da assinatura de contrato entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a SPGM – Sociedade de

Investimento, S.A. em parceria com a banca e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, que tem como objetivo apoiar as Entidades da economia social neste contexto pandémico.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

17 - INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com o POCISSSS e a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou em anexo a Orientação n.º 1/2010 sobre os princípios orientadores da consolidação de contas no setor público administrativo, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação ou pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de simples agregação, de acordo com o ponto 6.5 – "Métodos de consolidação", previsto na orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo» anexa à Portaria n.º 474/2010 de 1 de julho. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transações e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2018 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários” ou “Custos extraordinários”.

4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

São consideradas investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

7. Provisões do Ativo

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Provisões”.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários".

O POCISSSS é omisso para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de *"clientes, contribuintes, utentes"* e/ou *"outros devedores",* nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

No que se refere à dívida de contribuintes suspensa por falência e insolvência, dada as suas características, independentemente da sua maturidade, foram constituídas provisões para cobranças duvidosas a uma taxa de 100%.

8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Em 2020, foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 6.011.126,49€, decorrentes dos seguintes processos:

Unidade monetária: Euro

Processo	Montante
Ações Administrativas	4.053.360,09
Ações Administrativas Comuns	870.386,62
Ações Executivas	449.012,81
Contencioso Pré-Contratual	166.427,32
Injunções	236.101,80
Intimação	5.000,00
Outros Processos	49.448,58
Providência Cautelar	175.227,63
Tribunal do Trabalho	6.161,64
Total	**6.011.126,49**

Em 2020, foram ainda anuladas provisões para riscos e encargos, que haviam transitado do ano anterior, no montante de 6.964.930,29€.

No cômputo global, as provisões para riscos e encargos atingem em 31 de dezembro de 2020 o montante de 39.311.472,87€.

9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica “Provisões para cobranças duvidosas”, por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

12. Depósitos bancários e caixa

Todos os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens

depositadas relativamente a contratos futuros (89.245.058,42€ em 31 de dezembro de 2020), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

13. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

No que concerne aos passivos contingentes, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. é proprietário de vários edifícios de diferentes conceções arquitetónicas, algumas das quais já em fase de obsolescência, com idades superiores a 50 anos e edificados "constituídos em alvenaria mista", não obedecendo a padrões atuais de segurança. Na sequência das vistorias efetuadas, ao património do IGFSS.IP, foram detetados vários imóveis com o estado de conservação de "Mau" e "Muito mau". Ainda assim, não foi possível elaborar a estimativa relativa ao exfluxo provável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

15.1. Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (CNCAP) sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 - "Cedência de ativos". A partir da conta consolidada de 2011 foi acolhido o referido entendimento da CNCAP.

No exercício de 2020, a variação de 3.240.000,00€ ocorreu no ISSA.IPRA que efetuou a cedência de um prédio rústico devoluto, a título definitivo e gratuito, a favor do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., conforme Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2018, de 20 de junho de 2018.

15.2. Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão

a) No IGFSS.IP, ao nível da conta de balanço 424 – "Imobilizações corpóreas-Equipamento de transporte", encontram-se cedidas as seguintes viaturas em 2020:

Unidade monetária: Euro

ID_matrícula	Ano matrícula	Marca	Modelo	Combustível	Entidade destinatária	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
82-18-JA	10/10/1997	Opel	Astra-F	Gasóleo	Casa Pia	20.894,60	20.894,60	0,00
16-07-RX	26/06/2001	Peugeot	406	Gasóleo	IGMSS	25.651,99	25.651,99	0,00
Total						**46.546,59**	**46.546,59**	**0,00**

b) Por informação do ISS.IP, no âmbito do anexo VII, respeitante às demonstrações financeiras, o montante global por distrito na componente de imobilizações cedidas a terceiros, é o seguinte:

Unidade monetária: Euro

Distrito	Valor aquisição
Aveiro	3.091.176,97
Beja	347.609,99
Braga	2.443.433,74
Bragança	2.582.815,56
Castelo Branco	1.743.024,13
Coimbra	2.101.773,15
Évora	237.474,08
Faro	3.940.906,51
Guarda	1.102.853,09
Leiria	3.852.359,75
Lisboa	15.784.232,60
Portalegre	1.083.314,10
Porto	8.611.383,36
Santarém	1.979.417,02
Setúbal	8.064.309,63
Viana do Castelo	131.829,99
Vila Real	492.016,12
Viseu	197.429,36
Total	**57.787.359,15**

c) Relativamente ao Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM.IP-RAM, o mesmo apresenta no Anexo às Demonstrações Financeiras o seguinte imobilizado cedido a título precário/gratuito:

Unidade monetária: Euro

Identificação do bem	Entidade destinatária do bem	Valor de aquisição	Amortização acumulada	Legislação de suporte à transferência/cedência
LAR VILA MARIA, IPSS, (2)	Estabelecimento Vila Maria de São Bento	3.024,36	773,76	* Princípios orientadores de cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP - RAM e as IPSS'S, atualmente fixados no Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015 M, de 18 de dezembro (ver especialmente o n.º 3 do art.º 3.º); * Regulamento que estabelece as normas entre o ISSM, IP-RAM e as IPSS'S - Portaria n.º 78/2007, de 16 de agosto (ver especialmente art.º 40.º a 45.º); * Estatutos do ISSM, IP - RAM, atualmente fixados na Portaria n.º 17/2017, de 23 de Janeiro (ver especificamente o n.º 2 do art.º 7.º).
LAR VILA MARIA, IPSS, (1)		8.933,43	2.675,07	
CENTRO DE ACOLHIMENTO O ACONCHEGO MB- 016	Centro de Acolhimento Temporário Aconchego	134.163,63	32.781,21	
CENTRO DE ACOLHIMENTO O ACONCHEGO MB- 017		111.109,60	32.232,03	
CENTRO DE ACOLHIMENTO O ACONCHEGO MB- 018		111.109,60	32.232,03	
ARRECADAÇÃO USADO PELO CA ACONCHEGO MB 014		102.772,58	30.437,88	
CENTRO ACOLHIMENTO M. VITIMAS V. DOMÉSTICA MB-002	Casa de Abrigo Para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	128.049,58	35.367,68	
LAR DE IDOSOS DE SANTANA	Lar de Santana	5.139.237,59	445.033,15	
CENTRO COMUNITÁRIO DA PALMEIRA	Centro Comunitário da Palmeira	639.738,00	168.597,62	
LAR DE IDOSOS DO PORTO MONIZ	Lar do Porto Moniz	2.470.127,95	372.228,14	
	TOTAL	**8.848.266,32**	**1.152.358,57**	

d) No Instituto da Segurança Social dos Açores, ISSA.IPRA, encontram-se cedidos os seguintes imóveis:

Unidade monetária: Euro

Identificação do bem	Entidade destinatária do bem	Valor de Aquisição	Amortização acumulada	Legislação de suporte à transferência/cedência
Prédio urbano sito na Rua da Igreja, s/n, Ribeirinha, Horta, Faial	Casa do Povo da Ribeirinha Faial	324.758,32	107.576,33	DLR n.º 11/2008/A, de 19 de Maio de 2008
Prédio Urbano sito na Rua Dr. Rui Galvão de Carvalho, n.º 46, Rabo de Peixe, Ribeira Grande, SMG	Associação BCR-Beneficiência Cativos Reintegrados	28.750,00	0,00	
Prédio Urbano sito no Camiinho da Central, n.º 17, lugar de São João de Deus, Santa Lúzia, AH	Associação Casa da Ilha Graciosa na Terceira	94.771,60	30.445,49	
Terra Cultivo, sito na Malaca de Cima, Cabouco, Lagoa, AH	Kairós, Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária	3.400.000,00	0,00	
Fração CT, sita na Rua das Laranjeiras, n.º 15, 1.º andar Sul, S. Pedro, Ponta Delgada, SMG	Associação Açoriana de Educação pela Arte-Boneca de Trapos (Edifício / Terreno)	81.711,00	9.789,40	
		27.237,00	0,00	

15.3. Imobilizações implantadas em propriedade alheia

a) Relativamente ao ISS.IP, o mesmo apresenta nos Anexos à Circular Normativa n.º 1/2020 o seguinte imobilizado implantado em propriedade alheia:

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor de Aquisição (1)	Depreciações acumuladas (2)	Valor Líquido (3)=(1)-(2)
Serviço Local de Ferreira do Alentejo - a)	316.802,95	217.639,14	99.163,81
Rua de Olivença, Alcobaça - b)	160.603,10	38.501,94	122.101,16
Morraceira - c)	175.341,82	40.580,27	134.761,55
Morraceira - c)	517,43	217,01	300,42
Praça República, Apartado 47, 2901-860 Setúbal - h)	2.555.828,99	1.232.710,77	1.323.118,22
Praça República, Apartado 47, 2901-860 Setúbal - d)	811.265,70	0,00	811.265,70
Rua Grão Vasco-Quinta dos Lois - e)	667.412,30	261.371,49	406.040,81
Centro Infantil de Alcácer - Estrada nacional 5	255.489,42	155.924,29	99.565,13
Centro Infantil de Alcácer - Estrada nacional 5 - f)	85.163,14	0,00	85.163,14
Centro de Bem Estar Social da Baixa da Banheira -Rua da Amizade, n.º 75	588.234,60	208.976,63	379.257,97
Centro de Bem Estar Social da Baixa da Banheira - Rua da Amizade, n.º 75 - g)	89.492,66	0,00	89.492,66
Total	**5.706.152,11**	**2.155.921,54**	**3.550.230,57**

a) Direito de Superfície
b) Direito de Superfície.
b) O ajustamento ocorrido no valor de aquisição deste imobilizado deve-se ao registo contabilístico efetuado em dezembro para a regularização do erro da imputação do valor de 95.759,37€, ocorrido, em 2019, aquando da respetiva incorporação de obra, decorrente do processo EP-2019(2001)/1001, do imobilizado 422000000421 para o imobilizado 422000000415, que corresponde ao Serviço Local de Alcobaça, local onde foi realizada a intervenção.
d) Terreno Propriedade dos Portos de Setúbal e Sesimbra.
e) Em processo de regularização, na DGTF para homologação do valor do Direito de Superfície.
f) Terreno da Câmara Municipal.
g) Terreno da Câmara Municipal.
h) No Imobilizado constata-se um total de valor de aquisição de 42.927,00 € que respeita à imputação do imobilizado em curso 44/515 para o imobilizado firme 422/207, montante decorrente do processo EP-2018(2001)/10014 - Remodelação dos elevadores 1 e 2 do edifício Sede.

b) No que respeita ao Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM.IP-RAM, o mesmo apresenta nos Anexos à Circular Normativa n.º 1/2020 o seguinte implantado em propriedade alheia:

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor de Aquisição (1)	Depreciações acumuladas (2)	Valor Líquido (3)=(1)-(2)
SÍTIO DA ALDEIA Cª DE LOBOS - QUINTA LEME	11.482,33	3.731,76	7.750,57
SÍTIO DA IGREJA - FREGUESIA DA ILHA	28.758,15	8.282,71	20.475,44
CENTRO COMUNITÁRIO DA PALMEIRA	639.738,00	168.597,62	471.140,38
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 1	395.680,79	107.100,21	288.580,58
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 2	397.432,28	107.132,93	290.299,35
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 3	392.940,61	107.049,03	285.891,58
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 4	487.526,27	118.487,71	369.038,56
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 5	392.940,61	107.049,03	285.891,58
ESTABELECIMENTO VILA MAR, RES 6	392.940,61	107.049,03	285.891,58
ESTABELECIMENTO VILA MAR, SERVIÇOS GERAIS	392.940,61	107.049,03	285.891,58
ESTABELECIMENTO VILA MAR, PORTARIA	56.134,37	15.292,72	40.841,65
Total	**3.588.514,63**	**956.821,78**	**2.631.692,85**

16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

17. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;

b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

18 - Comentário das rubricas "Despesas de instalação" e "Despesas de investigação e de desenvolvimento"

Desagregação da Conta 431 - Despesas de Instalação, por Instituição

Unidade monetária: Euro

Instituição	Ativo Bruto	Amortizações Acumuladas	Ativo Líquido
ISS.IP	186.686,21	186.686,21	0,00
II.IP	2.252,07	2.252,07	0,00
ISSM.IP-RAM	73.564,25	73.564,25	0,00
Total	**262.502,53**	**262.502,53**	**0,00**

19 - Justificação da amortização de "Trespasses" para além do período de cinco anos.

Nada a assinalar.

20 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E AS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	0,00	21.216,33	0,00	0,00	733.107,79
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	974.393,99	**0,00**	**21.216,33**	**0,00**	**0,00**	**995.610,32**
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	54.327.592,27	66.037,25	3.773.937,91	0,00	7.766.645,66	50.400.921,77
Edifícios e outras construções	232.789.564,80	198.111,75	11.542.321,21	0,00	2.414.063,31	242.115.934,45
Equipamento básico	396.718.265,08	0,00	14.328.286,57	0,00	12.623.921,12	398.422.630,53
Equipamento de transporte	7.572.248,79	0,00	0,00	103.782,77	267.962,92	7.200.503,10
Ferramentas e utensílios	228.825,24	0,00	0,00	0,00	1.597,05	227.228,19
Equipamento administrativo	50.377.946,48	0,00	286.862,15	0,00	1.398.088,84	49.266.719,79
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	6.029.733,73	0,00	62.323,57	0,00	143.002,84	5.949.054,46
Imobilizações em curso	18.183.344,68	0,00	24.198.596,49	0,00	10.751.703,17	31.630.238,00
Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	766.227.521,07	**264.149,00**	**54.192.327,90**	**103.782,77**	**35.366.984,91**	**785.213.230,29**
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	11.188.531,86	-176.881,45	0,00	18.035,00	0,00	10.993.615,41
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	92.459.698,87	0,00	3.123.370,44	171.625,00	7.313.561,18	88.097.883,13
Outras aplicações financeiras	25.004.507,50	0,00	6.195.146,35	369.194,73	0,00	30.830.459,12
Imobilizações em curso	9.528,44	0,00	1.098.433,05	0,00	1.066.508,70	41.452,79
Adiantamentos p/conta de invest. Fin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	128.890.875,72	**-176.881,45**	**10.416.949,84**	**558.854,73**	**8.380.069,88**	**130.192.019,50**
	896.092.790,78	**87.267,55**	**64.630.494,07**	**662.637,50**	**43.747.054,79**	**916.400.860,11**

Os quadros "desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas" e "desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros", que a seguir se apresentam, evidenciam as variações ocorridas no exercício em cada uma das rubricas.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Imobilizações Corpóreas

Unidade monetária:Euro

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total
Aumentos											
Aquisições	0,00	0,00	5.185.906,44	0,00	0,00	278.091,50	0,00	61.235,92	24.198.596,49	0,00	**29.723.830,35**
Integração de imobilizado em curso	0,00	1.061.061,61	8.997.502,25	0,00	0,00	3.119,93	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.061.683,79**
Valorizações	288.162,44	831.414,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.119.576,48**
Reclassificação de contas	3.551.812,72	9.847.957,31	62.852,31	0,00	0,00	5.650,72	0,00	1.087,65	0,00	0,00	**13.469.360,71**
Regularizações	0,00	0,00	82.025,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**82.025,57**
Total dos aumentos	**3.839.975,16**	**11.740.432,96**	**14.328.286,57**	**0,00**	**0,00**	**286.862,15**	**0,00**	**62.323,57**	**24.198.596,49**	**0,00**	**54.456.476,90**
Diminuições											
Alienações	0,00	0,00	0,00	103.782,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**103.782,77**
Abates	17.243,89	51.828,75	11.007.923,95	267.962,92	1.597,05	1.392.438,12	0,00	127.163,84	0,00	0,00	**12.866.158,52**
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.046.277,42	0,00	**10.046.277,42**
Reclassificação de contas	7.679.928,19	2.133.879,49	84.068,64	0,00	0,00	5.650,72	0,00	15.839,00	0,00	0,00	**9.919.366,04**
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,00	0,00	1.531.928,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.425,75	0,00	**2.237.354,28**
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	69.473,58	228.355,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**297.828,65**
Total das diminuições	**7.766.645,66**	**2.414.063,31**	**12.623.921,12**	**371.745,69**	**1.597,05**	**1.398.088,84**	**0,00**	**143.002,84**	**10.751.703,17**	**0,00**	**35.470.767,68**

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Investimentos Financeiros

Unidade monetária:Euro

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest. financeiros	Total
Aumentos								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	748.196,85	6.195.146,35	1.098.433,05	0,00	**8.041.776,25**
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	1.051.102,33	0,00	0,00	0,00	**1.051.102,33**
Dações	0,00	0,00	0,00	535.920,00	0,00	0,00	0,00	**535.920,00**
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	490.322,61	0,00	0,00	0,00	**490.322,61**
Transf. de imob. Corpóreo p/Inv.Financeiros	0,00	0,00	0,00	297.828,65	0,00	0,00	0,00	**297.828,65**
Total dos aumentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.123.370,44**	**6.195.146,35**	**1.098.433,05**	**0,00**	**10.416.949,84**
Diminuições								
Alienações	18.035,00	0,00	0,00	171.625,00	369.194,73	0,00	0,00	**558.854,73**
Abates	0,00	0,00	0,00	51,78	0,00	0,00	0,00	**51,78**
Cedência património	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.240.000,00**
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	4.061.533,61	0,00	0,00	0,00	**4.061.533,61**
Nota de credito/ Mov reg a crédito	0,00	0,00	0,00	11.975,79	0,00	0,00	0,00	**11.975,79**
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.508,70	0,00	**1.066.508,70**
Reavaliações	176.881,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**176.881,45**
Total das diminuições	**194.916,45**	**0,00**	**0,00**	**7.485.186,18**	**369.194,73**	**1.066.508,70**	**0,00**	**9.115.806,06**

Quadro de desagregação das variações ocorridas em Imobilizações Incorpóreas

Unidade monetária:Euro

	Despesas de instalação	Despesas de investigação e desenvolvimento	Propriedade Industrial e outros direitos	Imobilizações em curso	Adiantam/ p/conta de imob. incorpóreas	Total
Aumentos						
Reclassificação de contas	0,00	0,00	21.216,33	0,00	0,00	**21.216,33**
Total dos aumentos	**0,00**	**0,00**	**21.216,33**	**0,00**	**0,00**	**21.216,33**
Diminuições						
...						**0,00**
Total das diminuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
De Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	**262.502,53**
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Propriedade industrial e outros direitos	693.609,37	6.384,87	0,00	**699.994,24**
	956.111,90	**6.384,87**	**0,00**	**962.496,77**
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	15.005.474,42	1.453.919,59	-232.114,49	**16.227.279,52**
	15.005.474,42	**1.453.919,59**	**-232.114,49**	**16.227.279,52**
De Imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Edifícios e outras construções	74.034.756,31	6.665.622,32	-1.829.942,31	**78.870.436,32**
Equipamento básico	361.468.646,69	16.942.089,54	-11.064.324,68	**367.346.411,55**
Equipamento de transporte	7.365.867,60	72.291,50	-371.745,69	**7.066.413,41**
Ferramentas e utensílios	227.781,03	442,19	-1.597,05	**226.626,17**
Equipamento administrativo	49.845.559,22	224.306,01	-1.441.614,53	**48.628.250,70**
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras imobilizações corpóreas	5.772.443,84	60.401,63	-128.782,65	**5.704.062,82**
	498.715.054,69	**23.965.153,19**	**-14.838.006,91**	**507.842.200,97**
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	3.012.779,82	0,00	-18.035,00	**2.994.744,82**
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	**228.609,05**
Outras aplicações financeiras	23.546,09	8.548,96	-8.893,12	**23.201,93**
	3.264.934,96	**8.548,96**	**-26.928,12**	**3.246.555,80**
	517.941.575,97	**25.434.006,61**	**-15.097.049,52**	**528.278.533,06**

21 - Créditos Satisfeitos Por Dação Em Pagamento Ou Compensação

Encontra-se registado como dação em pagamento, para saldar dívidas relacionadas com a gestão de contribuições e outras, o montante de 535.920,00€.

Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou compensação por classificação económica

Unidade monetária: Euro

Classificação Económica		CSS 2020
Capítulo	Designação	
03	Contribuições para a Segurança Social:	517.063,47
04	Taxas, Multas e Outras penalidades:	18.583,23
08	Outras Receitas correntes:	273,30
	ISSA,IPRA	**535.920,00**

22 - INDICAÇÃO DE PARTES DE CAPITAL DETIDAS

Unidade monetária: Euro

Designação	Ativo Bruto final (31/12/2019)	Ativo Bruto final (31/12/2020)	Provisões	Ativo Líquido (31/12/2020)	Parcela detida
FEFSS	**7.526.216,94**	**7.349.335,49**	**0,00**	**7.349.335,49**	
FINPRO, SCR, S.A. (anterior FINPRO, S.G.P.S., S.A.)	0,00	0,00	0,00	0,00	
FII IMOMADALENA	753.975,00	667.425,00	0,00	667.425,00	
FII IMOAVEIRO	149.255,23	135.464,93	0,00	135.464,93	
FII IMORESIDÊNCIAS	6.622.986,71	6.546.445,56	0,00	6.546.445,56	
IGFSS.IP	**3.652.447,92**	**3.634.412,92**	**2.994.744,82**	**639.668,10**	
Gestínsua, S.A.	18.035,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. Minas Ouro Penedono	57.385,00	57.385,00	57.385,00	0,00	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	2.495,00	2.495,00	2.495,00	0,00	0,11%
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	2.666.795,72	2.666.795,72	2.666.795,72	0,00	3,69%
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268.069,10	268.069,10	268.069,10	0,00	N/D
Monte D'alva, S.A.	639.668,10	639.668,10	0,00	639.668,10	3,67%
ISS.IP	**9.867,00**	**9.867,00**	**0,00**	**9.867,00**	
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	5.367,00	5.367,00	0,00	5.367,00	8,59%
FARMINVESTE - SGPS, S.A.	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01%
Total	**11.188.531,86**	**10.993.615,41**	**2.994.744,82**	**7.998.870,59**	

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência)

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2020, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

No Ano 2020, face à dissolução da respetiva Sociedade, o IGFSS.IP procedeu ao abate da participação que detinha na Gestínsua - Aquisições e Alienações de Património Imobiliário e Mobiliário S.A..

23 - INDICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO DETIDOS

Unidade monetária: Euro

Designação	Ativo Bruto final (31/12/2019)	Ativo Bruto final (31/12/2020)	Provisões	Ativo Líquido (31/12/2020)
IGFSS.IP	**203.170,36**	**203.170,36**	**203.170,36**	**0,00**
Obrigações da Companhia Minas Penedono 5%	124.699,48	124.699,48	124.699,48	0,00
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A. 5%	15.123,55	15.123,55	15.123,55	0,00
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A. 4%	63.347,33	63.347,33	63.347,33	0,00
FESSP de Banca dos Casinos	**25.438,69**	**25.438,69**	**25.438,69**	**0,00**
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Total	**228.609,05**	**228.609,05**	**228.609,05**	**0,00**

24 - RELATIVAMENTE AOS ELEMENTOS INCLUÍDOS NAS CONTAS "TÍTULOS NEGOCIÁVEIS", INDICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DA NATUREZA, ENTIDADES, QUANTIDADES, VALORES NOMINAIS E VALORES DE BALANÇO

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – AÇÕES" – DETIDAS PELO FEFSS

A rubrica Ações pode ser detalhada em 31 de dezembro de 2020 e 2019 como segue:

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

AÇÕES

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
BE0974293251	Newbelco SA/NV	EUR	9.634	462.780,90	237.707,24	700.488,14	0,00	700.488,14	0	0	9.634	462.780,90	86.453,44	549.234,34	0,00	549.234,34
CA0679011084	Barrick Gold Corp	GBP	19.113	182.517,16	134.412,93	316.930,09	0,00	316.930,09	0	19.113	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CH0002497458	SGS	CHF	417	686.872,04	329.892,43	1.016.764,47	0,00	1.016.764,47	64	0	481	831.105,75	356.735,31	1.187.841,06	0,00	1.187.841,06
CH0008742519	SWISSCOM	CHF	2.044	730.897,45	232.785,27	963.682,72	0,00	963.682,72	0	0	2.044	730.897,45	171.072,99	901.970,44	0,00	901.970,44
CH0010645932	GIVAUDAN	CHF	639	805.894,03	975.505,66	1.781.399,69	0,00	1.781.399,69	0	45	594	749.140,94	1.300.120,05	2.049.260,99	0,00	2.049.260,99
CH0011075394	ZURICH	CHF	12.163	2.580.510,85	1.861.863,70	4.442.374,55	0,00	4.442.374,55	0	919	11.244	2.385.535,16	1.498.770,88	3.884.306,04	0,00	3.884.306,04
CH0012005267	NOVARTIS	CHF	133.872	5.180.471,83	6.135.186,90	11.315.658,73	0,00	11.315.658,73	36.286	0	170.158	7.846.050,36	5.318.932,99	13.164.983,35	0,00	13.164.983,35
CH0012032048	ROCHE	CHF	46.598	7.333.317,28	6.124.403,18	13.457.720,46	0,00	13.457.720,46	3.312	4.482	45.428	7.557.098,76	5.426.171,38	12.983.270,14	0,00	12.983.270,14
CH0012138530	CREDIT SUISSE	CHF	195.122	3.153.373,93	-801.479,40	2.351.894,53	0,00	2.351.894,53	0	23.742	171.380	2.769.678,58	-962.641,82	1.807.036,76	0,00	1.807.036,76
CH0012138605	ADECCO	CHF	13.404	610.651,73	144.096,88	754.748,61	0,00	754.748,61	0	13.404	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CH0012214059	LafargeHolcim Ltd	CHF	38.690	1.762.028,94	148.913,45	1.910.942,39	0,00	1.910.942,39	0	0	38.690	1.762.028,94	-22.163,42	1.739.865,52	0,00	1.739.865,52
CH0012221716	ABB	CHF	146.616	2.360.911,48	790.569,26	3.151.480,74	0,00	3.151.480,74	0	10.107	136.509	2.198.161,63	921.704,99	3.119.866,62	0,00	3.119.866,62
CH0012255151	Swatch Group	CHF	2.470	721.401,25	-108.013,22	613.388,03	0,00	613.388,03	0	0	2.470	721.401,25	-169.684,61	551.716,64	0,00	551.716,64
CH0013841017	Lonza Group Ag-Reg	CHF	5.986	1.408.004,15	536.603,48	1.944.607,63	0,00	1.944.607,63	0	421	5.565	1.308.978,13	1.618.723,08	2.927.701,21	0,00	2.927.701,21
CH0014852781	Swiss Liffe	CHF	2.759	723.391,01	509.383,91	1.232.774,92	0,00	1.232.774,92	0	367	2.392	627.166,11	285.226,64	912.392,75	0,00	912.392,75
CH0017142719	UBS ETF CH-SMI (CHF)	CHF	470.162	39.763.941,07	6.960.753,65	46.724.694,72	0,00	46.724.694,72	269.312	0	739.474	66.646.833,18	8.048.672,28	74.695.505,46	0,00	74.695.505,46
CH0024608827	PARTNERS	CHF	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778	0	1.778	1.375.569,30	334.710,21	1.710.279,51	0,00	1.710.279,51
CH0030170408	Geberit AG - REG	CHF	2.984	712.856,38	777.990,90	1.490.847,28	0,00	1.490.847,28	0	216	2.768	661.255,52	757.588,34	1.418.843,86	0,00	1.418.843,86
CH0038863350	NESTLE SA REG	CHF	138.949	6.133.161,36	7.257.696,43	13.390.857,79	0,00	13.390.857,79	13.347	13.192	139.104	6.804.553,22	6.609.478,71	13.414.031,93	0,00	13.414.031,93
CH0102484968	Julius Baer	CHF	17.968	610.938,63	214.217,04	825.155,67	0,00	825.155,67	0	17.968	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CH0126881561	Swiss RE LTD	CHF	24.510	1.460.655,17	989.803,79	2.450.458,96	0,00	2.450.458,96	0	2.914	21.596	1.286.997,52	377.675,00	1.664.672,52	0,00	1.664.672,52
CH0198251305	Coca-cola AG	GBP	6.677	134.443,72	67.627,01	202.070,73	0,00	202.070,73	0	0	6.677	134.443,72	42.819,13	177.262,85	0,00	177.262,85
CH0210483332	CIE Richemont CF AG	CHF	41.948	2.128.094,79	806.459,57	2.934.554,36	0,00	2.934.554,36	0	2.938	39.010	1.979.044,96	910.317,41	2.889.362,37	0,00	2.889.362,37
CH0244767585	UBS Group SHS	CHF	309.911	4.348.682,74	-864.022,52	3.484.660,22	0,00	3.484.660,22	0	42.109	267.802	3.757.807,68	-669.061,18	3.088.746,50	0,00	3.088.746,50
CH0418792922	SIKA AG ORDSHR VOTIN	CHF	10.169	1.207.873,73	492.976,73	1.700.850,46	0,00	1.700.850,46	940	513	10.596	1.335.613,19	1.034.124,32	2.369.737,51	0,00	2.369.737,51
CH0432492467	Alcon SA	CHF	26.774	1.192.952,68	156.533,35	1.349.486,03	0,00	1.349.486,03	11.752	0	38.526	1.758.836,14	337.826,62	2.096.662,76	0,00	2.096.662,76
CH0559601544	CIE Richemont	CHF	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.896	0	83.896	0,00	17.847,24	17.847,24	0,00	17.847,24
DE000A1EWWW0	ADIDAS	EUR	1.905	375.094,50	176.974,50	552.069,00	0,00	552.069,00	176	0	2.081	416.313,70	203.616,20	619.929,90	0,00	619.929,90
DE000A1ML7J1	VONOVIA	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597	0	5.597	324.626,00	9.850,72	334.476,72	0,00	334.476,72
DE000BASF111	BASF SE	EUR	10.398	570.068,56	130.236,74	700.305,30	0,00	700.305,30	0	0	10.398	570.068,56	102.890,00	672.958,56	0,00	672.958,56
DE000BAY0017	BAYER AG ORD REG	EUR	10.555	584.014,45	184.495,10	768.509,55	0,00	768.509,55	0	0	10.555	584.014,45	-75.738,42	508.276,03	0,00	508.276,03
DE000ENER1T1	SIEMENS	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226	4.226	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE000ENER6Y0	Siemens Energy AG	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226	4.226	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE000TUAG000	TUI AG_New	GBP	15.885	211.961,08	-33.197,43	178.763,65	0,00	178.763,65	0	15.885	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0005190003	BMW	EUR	3.635	223.217,43	42.646,47	265.863,90	0,00	265.863,90	0	0	3.635	223.217,43	39.338,62	262.556,05	0,00	262.556,05
DE0005552004	DEUTSCHE POST	EUR	11.143	278.388,97	100.584,46	378.973,43	0,00	378.973,43	0	0	11.143	278.388,97	172.902,53	451.291,50	0,00	451.291,50
DE0005557508	DEUTSCHE TELEKOM	EUR	36.604	374.534,43	158.785,85	533.320,28	0,00	533.320,28	0	0	36.604	374.534,43	172.878,39	547.412,82	0,00	547.412,82
DE0005785604	Fresenius SE	EUR	4.654	295.790,88	-62.253,16	233.537,72	0,00	233.537,72	0	4.654	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0005810055	DEUTSCHE BOERSE	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146	0	2.146	337.243,90	-38.413,40	298.830,50	0,00	298.830,50
DE0005933956	ISHARES EURO STOXX 5	EUR	4.818.768	164.429.438,54	16.708.050,58	181.137.489,12	0,00	181.137.489,12	0	825.706	3.993.062	136.254.109,49	6.121.311,26	142.375.420,75	0,00	142.375.420,75
DE0007100000	DAIMLER AG	EUR	10.076	439.667,01	57.785,11	497.452,12	0,00	497.452,12	0	0	10.076	439.667,01	142.625,03	582.292,04	0,00	582.292,04
DE0007164600	SAP	EUR	12.241	590.574,28	882.262,84	1.472.837,12	0,00	1.472.837,12	0	0	12.241	590.574,28	721.905,74	1.312.480,02	0,00	1.312.480,02
DE0007236101	SIEMENS	EUR	9.606	666.359,05	453.124,19	1.119.483,24	0,00	1.119.483,24	0	1.154	8.452	390.871,45	602.407,59	993.279,04	0,00	993.279,04
	A Transportar...			**255.435.733,48**	**52.911.362,87**	**308.347.096,35**	**0,00**	**308.347.096,35**				**256.474.608,06**	**41.806.994,24**	**298.281.602,30**	**0,00**	**298.281.602,30**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

AÇÕES (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**255.435.733,48**	**52.911.362,87**	**308.347.096,35**	**0,00**	**308.347.096,35**				**256.474.608,06**	**41.806.994,24**	**298.281.602,30**	**0,00**	**298.281.602,30**
DE0007664039	VOLKSWAGEN	EUR	2.075	264.086,94	101.611,06	365.698,00	0,00	365.698,00	0	0	2.075	264.086,94	52.184,56	316.271,50	0,00	316.271,50
DE0008404005	ALLIANZ	EUR	4.801	427.580,89	620.957,51	1.048.538,40	0,00	1.048.538,40	0	0	4.801	427.580,89	535.979,81	963.560,70	0,00	963.560,70
DE0008430026	MUNICH RE-INS	EUR	1.688	185.605,73	258.338,27	443.944,00	0,00	443.944,00	0	0	1.688	185.605,73	224.240,67	409.846,40	0,00	409.846,40
ES0109067019	Amadeus IT Group SA	EUR	4.945	339.919,30	20.076,70	359.996,00	0,00	359.996,00	0	0	4.945	339.919,30	-45.395,10	294.524,20	0,00	294.524,20
ES0113211835	BBVA	EUR	75.400	482.709,72	-106.991,52	375.718,20	0,00	375.718,20	0	75.400	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0113900J37	Banco Santander S. A	EUR	183.613	874.921,04	-190.044,55	684.876,49	0,00	684.876,49	7.983	0	191.596	874.921,04	-388.650,39	486.270,65	0,00	486.270,65
ES0144580Y14	IBERDROLA SA	EUR	66.108	224.095,13	382.776,31	606.871,44	0,00	606.871,44	1.502	0	67.610	220.019,20	571.017,80	791.037,00	0,00	791.037,00
ES0148396007	INDITEX	EUR	12.586	173.388,21	222.441,49	395.829,70	0,00	395.829,70	0	0	12.586	173.388,21	154.351,23	327.739,44	0,00	327.739,44
ES0177542018	International Airlin	GBP	62.249	151.078,29	307.958,05	459.036,34	0,00	459.036,34	93.372	0	155.621	238.911,19	38.837,58	277.748,77	0,00	277.748,77
ES0178430E18	TELEFONICA	EUR	52.817	659.917,90	-331.026,44	328.891,46	0,00	328.891,46	2.200	55.017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0613900955	B.Santander Dir2020	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.613	183.613	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES06445809J6	Iberdrola (aum cap)	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.108	66.108	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES06445809K4	Dirt Ibrdrla 07/2020	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.108	66.088	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0677542906	Internat. Airlin Dto	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.249	62.248	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES06784309C1	Telefonica dir	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.817	52.800	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FI0009000681	NOKIA	EUR	63.978	401.330,39	-190.458,91	210.871,48	0,00	210.871,48	0	0	63.978	401.330,39	-199.735,72	201.594,67	0,00	201.594,67
FI0009013403	KONE	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.421	0	4.421	326.535,06	-32.715,40	293.819,66	0,00	293.819,66
FR0000073272	Safran SA	EUR	4.166	273.568,77	299.881,13	573.449,90	0,00	573.449,90	0	0	4.166	273.568,77	209.478,93	483.047,70	0,00	483.047,70
FR0000120073	AIR LIQUIDE	EUR	5.330	338.856,32	333.789,68	672.646,00	0,00	672.646,00	0	0	5.330	338.856,32	376.696,18	715.552,50	0,00	715.552,50
FR0000120271	TOTAL	EUR	30.345	1.258.151,21	234.822,79	1.492.974,00	0,00	1.492.974,00	0	0	30.345	1.258.151,21	-186.972,71	1.071.178,50	0,00	1.071.178,50
FR0000120321	L OREAL	EUR	2.766	233.904,81	496.319,19	730.224,00	0,00	730.224,00	0	0	2.766	233.904,81	625.767,99	859.672,80	0,00	859.672,80
FR0000120578	Sanofi	EUR	12.806	691.061,72	456.612,00	1.147.673,72	0,00	1.147.673,72	0	0	12.806	691.061,72	316.770,48	1.007.832,20	0,00	1.007.832,20
FR0000120628	AXA	EUR	23.548	315.847,40	275.442,88	591.290,28	0,00	591.290,28	0	0	23.548	315.847,40	143.621,17	459.468,57	0,00	459.468,57
FR0000120644	GROUPE DANONE	EUR	7.264	337.868,26	198.941,34	536.809,60	0,00	536.809,60	0	0	7.264	337.868,26	52.644,38	390.512,64	0,00	390.512,64
FR0000120693	PERNOD-RICARD	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183	0	2.183	295.905,65	46.388,75	342.294,40	0,00	342.294,40
FR0000121014	LVMH	EUR	3.021	171.123,27	1.080.174,93	1.251.298,20	0,00	1.251.298,20	0	0	3.021	171.123,27	1.372.305,63	1.543.428,90	0,00	1.543.428,90
FR0000121485	KERING	EUR	846	402.019,20	93.060,00	495.079,20	0,00	495.079,20	0	0	846	402.019,20	100.843,20	502.862,40	0,00	502.862,40
FR0000121667	ESSILOR	EUR	3.244	263.804,53	176.730,67	440.535,20	0,00	440.535,20	0	0	3.244	263.804,53	149.967,67	413.772,20	0,00	413.772,20
FR0000121972	SCHNEIDER ELECTRIC	EUR	6.061	253.483,68	301.097,82	554.581,50	0,00	554.581,50	0	0	6.061	253.483,68	463.532,62	717.016,30	0,00	717.016,30
FR0000125486	VINCI	EUR	6.312	222.357,17	402.530,83	624.888,00	0,00	624.888,00	0	0	6.312	222.357,17	291.187,15	513.544,32	0,00	513.544,32
FR0000127771	VIVENDI	EUR	11.053	184.847,82	100.540,64	285.388,46	0,00	285.388,46	0	0	11.053	184.847,82	106.730,32	291.578,14	0,00	291.578,14
FR0000130809	SOCIETE GENERALE	EUR	9.141	268.712,79	14.795,32	283.508,11	0,00	283.508,11	0	9.141	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0000131104	BNP PARIBAS	EUR	13.030	505.753,03	182.621,87	688.374,90	0,00	688.374,90	0	0	13.030	505.753,03	55.905,12	561.658,15	0,00	561.658,15
FR0000133308	Orange	EUR	23.153	290.920,59	12.846,77	303.767,36	0,00	303.767,36	0	23.153	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0010208488	Engie	EUR	21.048	420.286,31	-117.195,11	303.091,20	0,00	303.091,20	0	0	21.048	420.286,31	-156.765,35	263.520,96	0,00	263.520,96
FR0013326246	Unibail Rodamco West	EUR	1.567	229.106,64	-8.708,09	220.398,55	0,00	220.398,55	0	1.567	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013508132	Vinci dir	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.312	6.312	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013517257	TOTAL DIR	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.345	30.345	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BD6K4575	Compass Group PLC OR	GBP	53.684	155.986,24	1.041.143,84	1.197.130,08	0,00	1.197.130,08	0	0	53.684	155.986,24	661.250,50	817.236,74	0,00	817.236,74
GB00BDCXV269	Quilter PLC	GBP	55.191	61.277,64	43.595,35	104.872,99	0,00	104.872,99	0	55.191	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BDR05C01	National Grid Transc	GBP	116.900	788.876,83	513.567,51	1.302.444,34	0,00	1.302.444,34	0	0	116.900	788.876,83	340.497,16	1.129.373,99	0,00	1.129.373,99
GB00BDVZYZ77	Royal Mail PLC	GBP	30.855	214.020,65	-131.636,28	82.384,37	0,00	82.384,37	0	30.855	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A Transportar...			**267.502.201,90**	**60.007.975,92**	**327.510.177,82**	**0,00**	**327.510.177,82**				**267.040.608,23**	**47.686.958,47**	**314.727.566,70**	**0,00**	**314.727.566,70**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

AÇÕES (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**267.502.201,90**	**60.007.975,92**	**327.510.177,82**	**0,00**	**327.510.177,82**				**267.040.608,23**	**47.686.958,47**	**314.727.566,70**	**0,00**	**314.727.566,70**
GB00BF8Q6K64	Standard Life Aberd	GBP	79.867	368.384,70	-59.206,92	309.177,78	0,00	309.177,78	0	0	79.867	368.384,70	-117.459,51	250.925,19	0,00	250.925,19
GB00BH0P3Z91	BHP Group PLC	GBP	70.502	456.389,15	1.021.611,60	1.478.000,75	0,00	1.478.000,75	0	0	70.502	456.389,15	1.059.401,88	1.515.791,03	0,00	1.515.791,03
GB00BH4HKS39	Vodafone Group PLC	GBP	899.245	2.234.484,16	-677.370,17	1.557.113,99	0,00	1.557.113,99	0	0	899.245	2.234.484,16	-1.019.822,96	1.214.661,20	0,00	1.214.661,20
GB00BHJYC057	INTERCONTINENTAL HOT	GBP	6.070	118.822,32	254.165,23	372.987,55	0,00	372.987,55	0	0	6.070	118.822,32	199.134,91	317.957,23	0,00	317.957,23
GB00BJP49W43	RollsRoyceBonus1020	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.540	225.540	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BKFB1C65	Prudencial	GBP	86.372	281.313,20	-39.587,77	241.725,43	0,00	241.725,43	0	0	86.372	281.313,20	-90.356,17	190.957,03	0,00	190.957,03
GB00BKKMKR23	RSA Insurance	GBP	34.307	222.092,24	6.850,47	228.942,71	0,00	228.942,71	0	0	34.307	222.092,24	37.466,16	259.558,40	0,00	259.558,40
GB00BKT6BP09	RollsRoyceBonus1019	GBP	3.091.476	0,00	3.647,54	3.647,54	0,00	3.647,54	0	3.091.476	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMCC3642	Royal Dutch Shell Dt	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.400	204.400	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMCC3758	Royal Dutch Shell Dt	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738	81.738	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMT7VN51	Whitbread PLC dir	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090	3.090	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMWWHV73	Royal Dutch Shell Dt	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.400	204.400	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMWWHW80	Royal Dutch Shell Dt	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738	81.738	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMXWCP59	Royal Dutch Shell Dt	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.400	204.400	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BMXWCQ66	Royal Dutch Shell Dt	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.738	81.738	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BYW0PQ60	Land Securities	GBP	24.988	229.353,76	62.524,25	291.878,01	0,00	291.878,01	0	0	24.988	229.353,76	-41.305,35	188.048,41	0,00	188.048,41
GB00BY9D0Y18	Direct Line	GBP	46.466	241.496,00	-70.171,30	171.324,70	0,00	171.324,70	0	46.466	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BZ1G4322	Melrose	GBP	118.493	106.665,25	229.010,16	335.675,41	0,00	335.675,41	0	0	118.493	106.665,25	128.970,85	235.636,10	0,00	235.636,10
GB00BZ4BQC70	JOHNS MATTHEY PLC	GBP	6.514	154.353,42	75.909,62	230.263,04	0,00	230.263,04	0	0	6.514	154.353,42	22.074,23	176.427,65	0,00	176.427,65
GB00B0SWJX34	LSE	GBP	10.555	210.382,64	754.766,91	965.149,55	0,00	965.149,55	0	0	10.555	210.382,64	851.542,20	1.061.924,84	0,00	1.061.924,84
GB00B01FLG62	G4S PLC	GBP	52.726	156.276,80	-20.659,22	135.617,58	0,00	135.617,58	0	52.726	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B019KW72	Sainsbury (J) Plc	GBP	47.810	174.252,26	-44.566,48	129.685,78	0,00	129.685,78	0	0	47.810	174.252,26	-53.839,52	120.412,74	0,00	120.412,74
GB00B02J6398	ADMIRAL	GBP	6.695	85.798,05	96.595,38	182.393,43	0,00	182.393,43	0	0	6.695	85.798,05	131.498,76	217.296,81	0,00	217.296,81
GB00B02L3W35	Berkeley Group	GBP	4.238	207.703,30	35.261,03	242.964,33	0,00	242.964,33	0	0	4.238	207.703,30	16.751,90	224.455,20	0,00	224.455,20
GB00B03MLX29	Royal Dutch Shell	GBP	204.400	4.583.732,21	806.321,47	5.390.053,68	0,00	5.390.053,68	0	0	204.400	4.583.732,21	-1.620.976,64	2.962.755,57	0,00	2.962.755,57
GB00B03MM408	Royal Dutch Shell -B	GBP	81.738	1.683.794,27	475.986,87	2.159.781,14	0,00	2.159.781,14	0	0	81.738	1.683.794,27	-534.066,93	1.149.727,34	0,00	1.149.727,34
GB00B033F229	Centrica Plc	GBP	169.553	523.902,87	-345.257,56	178.645,31	0,00	178.645,31	0	169.553	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B0744B38	BUNZL	GBP	11.243	115.659,33	158.268,99	273.928,32	0,00	273.928,32	0	0	11.243	115.659,33	191.110,64	306.769,97	0,00	306.769,97
GB00B1CRLC47	Mondi PLC	GBP	12.395	139.213,16	120.006,21	259.219,37	0,00	259.219,37	0	0	12.395	139.213,16	98.830,09	238.043,25	0,00	238.043,25
GB00B1FH8J72	Severn Trent Plc	GBP	8.061	97.913,89	141.286,33	239.200,22	0,00	239.200,22	0	0	8.061	97.913,89	108.168,97	206.082,86	0,00	206.082,86
GB00B1KJJ408	Whitbread PLC	GBP	6.179	95.791,00	257.503,01	353.294,01	0,00	353.294,01	0	0	6.179	63.598,98	150.338,59	213.937,57	0,00	213.937,57
GB00B1QH8P22	Frasers Group Plc	GBP	8.491	78.137,10	-32.193,23	45.943,87	0,00	45.943,87	0	8.491	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B1VZ0M25	HARGREAVES PLC	GBP	7.350	51.824,87	115.979,39	167.804,26	0,00	167.804,26	0	0	7.350	51.824,87	73.363,60	125.188,47	0,00	125.188,47
GB00B1WY2338	Smiths Goup PLC	GBP	13.234	107.647,54	155.767,69	263.415,23	0,00	263.415,23	0	0	13.234	107.647,54	114.729,77	222.377,31	0,00	222.377,31
GB00B1XZS820	Anglo American Plc	GBP	42.821	884.751,70	213.119,02	1.097.870,72	0,00	1.097.870,72	0	0	42.821	884.751,70	274.789,42	1.159.541,12	0,00	1.159.541,12
GB00B1YW4409	3I Group PLC	GBP	32.296	239.653,89	178.740,40	418.394,29	0,00	418.394,29	0	0	32.296	239.653,89	178.046,09	417.699,98	0,00	417.699,98
GB00B10RZP78	Unilever Plc Ord	GBP	40.868	803.499,09	1.294.267,81	2.097.766,90	0,00	2.097.766,90	15.494	0	56.362	1.006.207,57	1.758.542,58	2.764.750,15	0,00	2.764.750,15
GB00B19NLV48	Experian Group	GBP	32.986	191.891,66	801.327,29	993.218,95	0,00	993.218,95	0	0	32.986	191.891,66	831.195,65	1.023.087,31	0,00	1.023.087,31
GB00B2B0DG97	Relx Plc	GBP	37.875	295.073,85	556.448,92	851.522,77	0,00	851.522,77	0	0	37.875	295.073,85	463.187,58	758.261,43	0,00	758.261,43
GB00B2QPKJ12	FRESNILLO PLC	GBP	5.598	53.027,72	-10.743,02	42.284,70	0,00	42.284,70	0	0	5.598	53.027,72	17.592,05	70.619,77	0,00	70.619,77
GB00B23K0M20	CAPITA GROUP	GBP	22.689	81.184,35	-37.254,61	43.929,74	0,00	43.929,74	0	22.689	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B24CGK77	Reckitt Benck Group	GBP	21.500	306.472,33	1.248.285,51	1.554.757,84	0,00	1.554.757,84	0	0	21.500	306.472,33	1.264.455,24	1.570.927,57	0,00	1.570.927,57
	A Transportar...			**283.083.139,98**	**67.734.616,74**	**350.817.756,72**	**0,00**	**350.817.756,72**				**281.711.065,65**	**52.180.322,55**	**333.891.388,20**	**0,00**	**333.891.388,20**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

AÇÕES (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço+
	Transporte...			**283.083.139,98**	**67.734.616,74**	**350.817.756,72**	**0,00**	**350.817.756,72**				**281.711.065,65**	**52.180.322,55**	**333.891.388,20**	**0,00**	**333.891.388,20**
GB00B39J2M42	United Utilities	GBP	23.027	125.070,85	131.240,54	256.311,39	0,00	256.311,39	0	0	23.027	125.070,85	105.109,13	230.179,98	0,00	230.179,98
GB00B4Y7R145	Dixons Carphone PLC	GBP	33.639	212.843,46	-155.610,92	57.232,54	0,00	57.232,54	0	33.639	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B63H8491	Rolls-Royce Group	GBP	67.206	9.257,58	532.482,01	541.739,59	0,00	541.739,59	225.996	0	293.202	90.253,24	274.059,29	364.312,53	0,00	364.312,53
GB00B7KR2P84	EASYJET	GBP	8.488	113.023,96	29.636,13	142.660,09	0,00	142.660,09	0	8.488	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B7T77214	NATWEST GROUP PLC	GBP	109.622	873.392,18	-562.588,49	310.803,69	0,00	310.803,69	0	0	109.622	873.392,18	-668.130,23	205.261,95	0,00	205.261,95
GB00B8C3BL03	Sage Group PLC	GBP	36.583	162.473,70	160.818,94	323.292,64	0,00	323.292,64	0	0	36.583	162.473,70	75.325,00	237.798,70	0,00	237.798,70
GB0000456144	ANTOFAGASTA	GBP	11.766	133.667,42	-6.393,88	127.273,54	0,00	127.273,54	0	0	11.766	133.667,42	55.631,99	189.299,41	0,00	189.299,41
GB0000536739	Ashtead PLC	GBP	17.057	260.973,65	224.845,45	485.819,10	0,00	485.819,10	0	0	17.057	260.973,65	393.987,72	654.961,37	0,00	654.961,37
GB0000811801	Barratt Dev. PLC	GBP	33.657	289.545,23	6.936,58	296.481,81	0,00	296.481,81	0	0	33.657	289.545,23	-37.686,29	251.858,94	0,00	251.858,94
GB0001367019	British Land CO PLC	GBP	34.690	233.734,19	27.724,98	261.459,17	0,00	261.459,17	0	0	34.690	233.734,19	-44.272,97	189.461,22	0,00	189.461,22
GB0002162385	AVIVA	GBP	136.786	706.371,62	-30.632,15	675.739,47	0,00	675.739,47	0	0	136.786	706.371,62	-209.551,31	496.820,31	0,00	496.820,31
GB0002374006	Diageo Plc	GBP	84.996	960.899,89	2.248.700,70	3.209.600,59	0,00	3.209.600,59	0	0	84.996	960.899,89	1.771.199,15	2.732.099,04	0,00	2.732.099,04
GB0002405495	Schroders Plc	GBP	3.813	57.989,89	92.001,76	149.991,65	0,00	149.991,65	0	0	3.813	57.989,89	84.121,92	142.111,81	0,00	142.111,81
GB0002634946	BAE Systems PLC	GBP	106.986	403.282,23	309.663,23	712.945,46	0,00	712.945,46	0	0	106.986	403.282,23	180.788,32	584.070,55	0,00	584.070,55
GB0002875804	Briti. Amer. Toba.	GBP	63.210	909.708,18	1.500.333,88	2.410.042,06	0,00	2.410.042,06	0	0	63.210	909.708,18	1.002.088,10	1.911.796,28	0,00	1.911.796,28
GB0004065016	HAMMERSON	GBP	26.617	118.233,40	-21.287,28	96.946,12	0,00	96.946,12	0	26.617	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0004082847	Standard Chart Plc	GBP	90.193	1.213.776,38	-455.667,79	758.108,59	0,00	758.108,59	0	0	90.193	1.213.776,38	-744.452,44	469.323,94	0,00	469.323,94
GB0004544929	Imperial Brands	GBP	32.690	671.443,47	49.429,76	720.873,23	0,00	720.873,23	0	0	32.690	671.443,47	-110.819,19	560.624,28	0,00	560.624,28
GB0005405286	HSBC	GBP	658.719	5.815.865,08	-1.215.596,35	4.600.268,73	0,00	4.600.268,73	0	0	658.719	5.815.865,08	-3.028.623,30	2.787.241,78	0,00	2.787.241,78
GB0005603997	Legal & General	GBP	200.706	230.325,12	487.200,90	717.526,02	0,00	717.526,02	0	0	200.706	230.325,12	366.401,71	596.726,83	0,00	596.726,83
GB0005758098	MEGGITT	GBP	26.435	114.651,89	90.203,38	204.855,27	0,00	204.855,27	0	26.435	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0006043169	Morrison Supermakets	GBP	73.474	231.920,05	-58.713,69	173.206,36	0,00	173.206,36	0	0	73.474	231.920,05	-86.383,52	145.536,53	0,00	145.536,53
GB0006731235	ASS BRITISH FOODS	GBP	11.804	109.914,09	251.914,62	361.828,71	0,00	361.828,71	0	0	11.804	109.914,09	188.564,22	298.478,31	0,00	298.478,31
GB0006776081	Pearson PLC	GBP	27.411	254.563,51	-48.548,44	206.015,07	0,00	206.015,07	0	0	27.411	254.563,51	-46.260,12	208.303,39	0,00	208.303,39
GB0006825383	Persimmom PLC	GBP	10.341	144.778,70	184.039,60	328.818,30	0,00	328.818,30	0	0	10.341	144.778,70	174.800,76	319.579,46	0,00	319.579,46
GB0006834344	Intu Properties	GBP	31.689	137.916,26	-125.204,02	12.712,24	0,00	12.712,24	0	0	31.689	137.916,26	-120.219,83	17.696,43	0,00	17.696,43
GB0007099541	Prudential	GBP	86.372	289.528,73	1.187.116,04	1.476.644,77	0,00	1.476.644,77	0	0	86.372	289.528,73	1.009.885,84	1.299.414,57	0,00	1.299.414,57
GB0007188757	Rio Tinto Plc	GBP	40.638	1.337.885,93	821.195,12	2.159.081,05	0,00	2.159.081,05	0	0	40.638	1.337.885,93	1.144.828,77	2.482.714,70	0,00	2.482.714,70
GB0007669376	ST James`S Place PLC	GBP	17.550	213.592,74	27.537,28	241.130,02	0,00	241.130,02	0	0	17.550	213.592,74	8.587,69	222.180,43	0,00	222.180,43
GB0007739609	Travis Perkins PLC	GBP	8.380	174.135,32	-15.740,42	158.394,90	0,00	158.394,90	0	8.380	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0007908733	Scottish Southern	GBP	33.330	412.165,87	153.525,89	565.691,76	0,00	565.691,76	0	0	33.330	412.165,87	146.219,12	558.384,99	0,00	558.384,99
GB0007980591	BP Plc	GBP	616.469	4.500.083,69	-1.069.881,58	3.430.202,11	0,00	3.430.202,11	0	0	616.469	4.500.083,69	-2.745.727,28	1.754.356,41	0,00	1.754.356,41
GB0008706128	Lloyds Banking PLC	GBP	2.069.413	1.908.415,21	-382.389,46	1.526.025,75	0,00	1.526.025,75	0	0	2.069.413	1.908.415,21	-1.066.181,34	842.233,87	0,00	842.233,87
GB0008782301	Taylor Wimpey PLC	GBP	109.280	284.998,95	-35.636,06	249.362,89	0,00	249.362,89	0	0	109.280	284.998,95	-82.635,36	202.363,59	0,00	202.363,59
GB0008847096	Tesco Plc	GBP	276.026	1.212.438,18	-381.315,12	831.123,06	0,00	831.123	0	0	276.026	1.212.438,18	-499.058,87	713.379,31	0,00	713.379,31
GB0009223206	Smith & Nephew	GBP	30.331	199.922,58	455.868,31	655.790,89	0,00	655.791	0	0	30.331	199.922,58	311.607,10	511.529,68	0,00	511.529,68
GB0009252882	Glaxo	GBP	164.706	2.488.959,32	968.205,15	3.457.164,47	0,00	3.457.164	0	0	164.706	2.488.959,32	-20.254,88	2.468.704,44	0,00	2.468.704,44
GB0009697037	Babcock Intl Group P	GBP	16.970	215.298,20	-89.277,11	126.021,09	0,00	126.021	0	16.970	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0009895292	Astrazeneca Plc	GBP	42.823	1.350.122,98	2.493.361,90	3.843.484,88	0,00	3.843.485	0	0	42.823	1.350.122,98	2.152.816,11	3.502.939,09	0,00	3.502.939,09
GB0030913577	BT Group Plc	GBP	284.115	559.827,77	85.267,99	645.095,76	0,00	645.096	0	0	284.115	559.827,77	-140.168,32	419.659,45	0,00	419.659,45
GB0031215220	Carnival PLC	GBP	6.185	232.552,14	33.368,92	265.921,06	0,00	265.921	0	6.185	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB0031274896	Marks Spencer	GBP	66.998	268.713,33	-99.943,67	168.769,66	0,00	168.770	0	66.998	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A Transportar...			**313.227.402,90**	**75.532.809,37**	**388.760.212,27**	**0,00**	**388.760.212,27**				**310.486.872,53**	**51.975.919,24**	**632.462.791,77**	**0,00**	**632.462.791,77**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

AÇÕES (Continuação)

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**313.227.402,90**	**75.532.809,37**	**388.760.212,27**	**0,00**	**388.760.212,27**				**310.486.872,53**	**51.975.919,24**	**632.462.791,77**	**0,00**	**632.462.791,77**
GB0031348658	Barclays Plc	GBP	564.932	2.325.354,82	-1.127.969,60	1.197.385,22	0,00	1.197.385,22	0	0	564.932	2.325.354,82	-1.399.859,48	925.495,34	0,00	925.495,34
GB0031638363	INTERTEK	GBP	5.447	74.825,24	301.268,72	376.093,96	0,00	376.093,96	0	0	5.447	74.825,24	268.779,57	343.604,81	0,00	343.604,81
GB0031743007	Burberry Shares	GBP	15.127	100.791,79	292.754,73	393.546,52	0,00	393.546,52	0	0	15.127	100.791,79	201.545,47	302.337,26	0,00	302.337,26
GB0032089863	Next PLC	GBP	4.968	115.037,49	296.329,67	411.367,16	0,00	411.367,16	0	0	4.968	115.037,49	278.141,13	393.178,62	0,00	393.178,62
GB0033195214	Kingfisher	GBP	78.539	237.938,24	-36.853,19	201.085,05	0,00	201.085,05	0	0	78.539	237.938,24	-746,69	237.191,55	0,00	237.191,55
GB0033986497	ITV PLC	GBP	126.445	119.990,25	105.284,89	225.275,14	0,00	225.275,14	0	126.445	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IE0001827041	CRH PLC	EUR	27.590	707.683,50	276.451,80	984.135,30	0,00	984.135,30	0	0	27.590	707.683,50	230.928,30	938.611,80	0,00	938.611,80
IE0005042456	I SHARES FTSE100	GBP	13.381.273	108.125.463,75	8.735.496,06	116.860.959,81	0,00	116.860.959,81	0	0	13.381.273	108.125.463,75	-13.530.691,51	94.594.772,24	0,00	94.594.772,24
IE00B53L3W79	ISHARES CORE EURO ST	EUR	967.173	108.399.976,10	8.601.843,23	117.001.819,33	0,00	117.001.819,33	0	0	967.173	108.399.976,10	5.117.118,91	113.517.095,01	0,00	113.517.095,01
IE00BWT6H894	Flutter Entertainmen	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765	0	1.765	285.930,00	8.648,50	294.578,50	0,00	294.578,50
IE00BZ12WP82	Linde	EUR	6.173	918.233,75	259.574,65	1.177.808,40	0,00	1.177.808,40	0	286	5.887	875.691,25	378.239,75	1.253.931,00	0,00	1.253.931,00
IT0000072618	Intesa Sanpaolo Spa	EUR	184.450	362.154,61	71.026,21	433.180,82	0,00	433.180,82	0	0	184.450	362.154,61	-9.375,54	352.779,07	0,00	352.779,07
IT0003128367	ENEL	EUR	87.765	319.731,69	300.942,39	620.674,08	0,00	620.674,08	0	0	87.765	319.731,69	406.611,45	726.343,14	0,00	726.343,14
IT0003132476	ENI SPA	EUR	28.758	488.640,99	-90.457,73	398.183,26	0,00	398.183,26	0	0	28.758	488.640,99	-242.817,61	245.823,38	0,00	245.823,38
JE00B4T3BW64	Glencore PLC	GBP	384.972	1.681.742,88	-612.742,11	1.069.000,77	0,00	1.069.000,77	0	0	384.972	1.681.742,88	-679.917,05	1.001.825,83	0,00	1.001.825,83
JE00B8KF9B49	WPP PLC	GBP	43.838	332.478,46	219.149,49	551.627,95	0,00	551.627,95	0	0	43.838	332.478,46	59.216,41	391.694,87	0,00	391.694,87
JE00BJVNSS43	Ferguson PLC	GBP	8.378	181.098,11	496.021,83	677.119,94	0,00	677.119,94	0	0	8.378	181.098,11	650.198,61	831.296,72	0,00	831.296,72
JP3027630007	NOMURA ETF TOPIX	JPY	35.821.836	461.113.462,58	62.927.699,73	524.041.162,31	0,00	524.041.162,31	0	3.143.223	32.678.613	420.652.598,40	64.786.515,92	485.439.114,32	0,00	485.439.114,32
JP3039100007	NIKKO ETF TOPIX	JPY	26.077.270	316.001.848,40	61.430.297,67	377.432.146,07	0,00	377.432.146,07	6.483.017	0	32.560.287	394.166.578,72	84.333.005,56	478.499.584,28	0,00	478.499.584,28
LU0380865021	X EURO STOXX 50 1C	EUR	2.821.080	143.748.828,74	12.206.115,82	155.954.944,56	0,00	155.954.944,56	2.165.998	0	4.987.078	232.170.805,74	35.590.897,87	267.761.703,61	0,00	267.761.703,61
NL0000009538	PHILIPS ELECTRONICS	EUR	10.776	241.383,70	227.587,82	468.971,52	0,00	468.971,52	219	0	10.995	241.383,70	239.977,40	481.361,10	0,00	481.361,10
NL0000235190	AIRBUS GROUP N.V	EUR	6.466	290.145,31	553.538,37	843.683,68	0,00	843.683,68	0	0	6.466	290.145,31	290.372,17	580.517,48	0,00	580.517,48
NL0000388619	Unilever NV	EUR	17.108	223.824,49	652.618,35	876.442,84	0,00	876.442,84	0	17.108	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NL0010273215	ASML HOLDING NV	EUR	4.882	339.158,89	948.224,51	1.287.383,40	0,00	1.287.383,40	141	241	4.782	377.603,70	1.523.480,40	1.901.084,10	0,00	1.901.084,10
NL0011794037	KONIN AHOLD DELHA NV	EUR	13.416	205.667,28	93.442,44	299.109,72	0,00	299.109,72	0	0	13.416	205.667,28	104.376,48	310.043,76	0,00	310.043,76
NL0011821202	ING GROEP NV	EUR	44.100	319.085,67	152.255,13	471.340,80	0,00	471.340,80	0	0	44.100	319.085,67	17.882,43	336.968,10	0,00	336.968,10
NL0012969182	ADYEN NA	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304	0	304	479.104,00	100.016,00	579.120,00	0,00	579.120,00
NL0013654783	Prosus	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848	0	4.848	386.870,40	41.498,88	428.369,28	0,00	428.369,28
NL0015031550	PHILIPS ELECTR. Dir	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.776	10.776	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NL0015436106	Prosus (Dto)	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848	4.848	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US4642872000	ISHARES S&P 500(USD)	USD	3.035.173	662.019.325,32	212.543.129,13	874.562.454,45	0,00	874.562.454,45	619.166	581.000	3.073.339	685.852.679,02	257.552.362,71	943.405.041,73	0,00	943.405.041,73
US78462F1030	SPDR S&P 500 ETF	USD	2.520.075	559.329.334,54	163.661.436,74	722.990.771,28	0,00	722.990.771,28	92.100	89.495	2.522.680	564.888.464,55	206.670.965,85	771.559.430,40	0,00	771.559.430,40
US9220402096	VANGUARD INST IND II	USD	2.897.069,86	360.377.685,82	388.731.024,07	749.108.709,89	0,00	749.108.709,89	106.611,69	0	3.003.681,55	386.181.263,85	427.665.688,08	813.846.951,93	0,00	813.846.951,93
IE00BLN8L487	Mercer Pass OECD Fun	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000	0	2.500.000	250.000.000,00	375.000,00	250.375.000,00	0,00	250.375.000,00
	Total...			**3.041.928.294,39**	**997.748.300,16**	**4.039.676.594,55**	**0,00**	**4.039.676.594,55**				**3.471.313.660,83**	**1.123.003.979,24**	**4.594.317.640,07**	**0,00**	**4.594.317.640,07**

Na rubrica 'Ações' estão ainda incluídos títulos de dívida desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA" – DETIDOS PELO FEFSS

Unidade monetária: Euro

Descritivo	2020	
	Valor da aquisição	Juro corrido
CEDIC's	1.941.000.000,00	334.672,22
Títulos Dívida Pública	14.155.945.370,54	214.767.521,59
Total	**16.096.945.370,54**	**215.102.193,81**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
AT0000383864	RAGB 6.25 15/07/2027	EUR	5.100.000	7.632.172,45	-63.058,45	7.569.114,00	147.182,38	7.716.296,38	0	0	5.100.000	7.632.172,45	-188.977,45	7.443.195,00	147.585,62	7.590.780,62
AT0000A001X2	RAGB 3.5% 15/09/2021	EUR	4.300.000	4.674.731,00	-73.172,00	4.601.559,00	43.998,63	4.645.557,63	0	4.300.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AT0000A0N9A0	RAGB 3.65 20/04/2022	EUR	10.300.000	11.600.454,86	-289.715,86	11.310.739,00	261.932,38	11.572.671,38	2.400.000	2.700.000	10.000.000	11.205.492,02	-641.792,02	10.563.700,00	255.000,00	10.818.700,00
AT0000A0U299	RAGB 3.8 26/01/2062	EUR	3.100.000	5.984.562,76	480.735,24	6.465.298,00	109.408,77	6.574.706,77	1.100.000	0	4.200.000	8.619.028,26	1.644.343,74	10.263.372,00	148.262,30	10.411.634,30
AT0000A0U3T4	RAGB 3.4% 22/11/2022	EUR	12.200.000	13.935.638,45	-329.710,45	13.605.928,00	44.200,00	13.650.128,00	0	12.200.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AT0000A0VRQ6	RAGB 3.15 20/06/2044	EUR	13.200.000	19.805.941,54	1.307.590,46	21.113.532,00	220.396,72	21.333.928,72	1.800.000	2.000.000	13.000.000	19.891.389,74	2.933.360,26	22.824.750,00	217.652,05	23.042.402,05
AT0000A10683	RAGB 2.40 23/05/2034	EUR	1.900.000	2.372.735,00	81.153,00	2.453.888,00	27.659,02	2.481.547,02	0	1.900.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AT0000A1K9C8	RAGB 0.75 20/10/2026	EUR	29.800.000	31.727.644,88	13.825,12	31.741.470,00	43.967,21	31.785.437,21	4.050.000	6.650.000	27.200.000	29.026.180,99	422.987,01	29.449.168,00	40.241,10	29.489.409,10
AT0000A1K9F1	RAGB 1.50 20/02/2047	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000	0	2.200.000	2.888.412,00	158.148,00	3.046.560,00	28.401,64	3.074.961,64
AT0000A1PE50	RAGB 0.00 15/07/2023	EUR	8.000.000	8.167.418,25	-26.458,25	8.140.960,00	0,00	8.140.960,00	2.000.000	0	10.000.000	10.205.338,25	-25.738,25	10.179.600,00	0,00	10.179.600,00
AT0000A269M8	RAGB 0.50 20/02/2029	EUR	6.200.000	6.632.450,00	-157.914,00	6.474.536,00	27.942,47	6.502.478,47	5.800.000	6.200.000	5.800.000	6.300.946,00	-11.658,00	6.289.288,00	24.959,02	6.314.247,02
AT0000A28KX7	RAGB 0.00 15/07/2024	EUR	4.600.000	4.717.524,00	-36.932,00	4.680.592,00	0,00	4.680.592,00	12.800.000	0	17.400.000	17.850.207,50	-17.295,50	17.832.912,00	0,00	17.832.912,00
AT0000A2CQD2	RAGB 0.00 20/02/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000	0	9.100.000	9.375.099,00	96.090,00	9.471.189,00	0,00	9.471.189,00
BE0000291972	BGB 5.5 28/03/2028	EUR	17.800.000	26.365.702,81	-385.534,81	25.980.168,00	743.612,02	26.723.780,02	0	800.000	17.000.000	25.180.727,40	-570.337,40	24.610.390,00	712.136,99	25.322.526,99
BE0000320292	BGB 4.25 28/03/2041	EUR	29.500.000	49.483.924,08	717.405,92	50.201.330,00	952.301,91	51.153.631,91	6.350.000	9.850.000	26.000.000	44.095.935,76	3.316.884,24	47.412.820,00	841.616,44	48.254.436,44
BE0000321308	BGB 4.25 28/09/2021	EUR	9.050.000	9.961.161,91	-139.106,41	9.822.055,50	98.783,47	9.920.838,97	0	9.050.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0000324336	BGB 4.5 28/03/2026	EUR	9.700.000	12.836.419,82	-267.547,82	12.568.872,00	331.549,18	12.900.421,18	1.875.000	2.575.000	9.000.000	11.894.740,03	-426.490,03	11.468.250,00	308.465,75	11.776.715,75
BE0000325341	BGB 4.25 28/09/2022	EUR	4.200.000	4.811.324,61	-51.044,61	4.760.280,00	45.844,26	4.806.124,26	5.450.000	1.200.000	8.450.000	9.426.210,43	-242.919,43	9.183.291,00	92.486,99	9.275.777,99
BE0000331406	BGB 3.75 22/06/2045	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000	0	7.100.000	12.675.515,00	382.095,00	13.057.610,00	140.054,79	13.197.664,79
BE0000332412	BGB 2.6 22/06/2024	EUR	4.500.000	5.178.903,00	-74.553,00	5.104.350,00	61.377,05	5.165.727,05	0	0	4.500.000	5.178.903,00	-154.968,00	5.023.935,00	61.545,21	5.085.480,21
BE0000339482	BGB 0.2 22/10/2023	EUR	14.700.000	15.196.574,53	-135.542,53	15.061.032,00	5.622,95	15.066.654,95	4.050.000	17.550.000	1.200.000	1.233.108,00	-2.112,00	1.230.996,00	460,27	1.231.456,27
BE0000341504	BGB 0.80 22/06/2027	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000	3.600.000	3.100.000	3.330.210,16	56.818,84	3.387.029,00	13.045,48	3.400.074,48
BE0000342510	BGB 0.5 22/10/2024	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.850.000	0	6.850.000	7.155.989,50	13.974,00	7.169.963,50	6.568,49	7.176.531,99
BE0000347568	BGB 0.90 22/06/2029	EUR	3.750.000	4.113.900,00	-75.487,50	4.038.412,50	17.704,92	4.056.117,42	1.500.000	0	5.250.000	5.792.040,00	72.525,00	5.864.565,00	24.854,79	5.889.419,79
BE0000348574	BGB 1.7 22/06/2050	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000	0	2.550.000	3.317.065,50	217.515,00	3.534.580,50	22.803,29	3.557.383,79
BE0000349580	BGB 0.10 22/06/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000	0	6.100.000	6.249.511,00	138.043,00	6.387.554,00	3.208,77	6.390.762,77
DE0001102333	DBR 1.75 15/02/2024	EUR	11.550.000	12.765.427,50	-119.332,50	12.646.095,00	176.651,71	12.822.746,71	3.450.000	15.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001102341	DBR 2.5 15/08/2046	EUR	6.270.000	10.089.768,90	-265.243,20	9.824.525,70	59.102,46	9.883.628,16	12.980.000	0	19.250.000	31.991.963,55	1.229.686,45	33.221.650,00	181.952,05	33.403.602,05
DE0001102382	DBR 1.00% 15/08/2025	EUR	3.600.000	4.015.143,00	-118.647,00	3.896.496,00	13.573,77	3.910.069,77	0	3.600.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001102408	DBR 0 15/08/2026	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000	0	8.600.000	9.014.004,00	-47.902,00	8.966.102,00	0,00	8.966.102,00
DE0001102473	DBR 0.00 15/08/2029	EUR	3.550.000	3.693.775,00	-79.165,00	3.614.610,00	0,00	3.614.610,00	22.300.000	0	25.850.000	27.039.787,00	255.228,00	27.295.015,00	0,00	27.295.015,00
DE0001102507	DBR 0.00 15/08/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000	0	9.550.000	10.086.203,50	6.905,00	10.093.108,50	0,00	10.093.108,50
DE0001102515	DBRS 0.00 15/05/2035	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000	0	1.700.000	1.754.383,00	43.911,00	1.798.294,00	0,00	1.798.294,00
DE0001102523	DBR 0.00 15/11/2027	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400.000	0	12.400.000	12.945.896,00	59.720,00	13.005.616,00	0,00	13.005.616,00
DE0001104750	DBR 0.00 12/03/2021	EUR	29.850.000	30.228.453,00	-137.862,00	30.090.591,00	0,00	30.090.591,00	0	29.850.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001104776	DBR 0.0 10/09/2021	EUR	30.600.000	31.036.258,40	-109.450,40	30.926.808,00	0,00	30.926.808,00	5.600.000	36.200.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001104792	DBR 0.00 11/03/2022	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100.000	4.900.000	12.200.000	12.387.358,00	-84.146,00	12.303.212,00	0,00	12.303.212,00
DE0001104800	DBR 0.0 10/06/2022	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.850.000	0	24.850.000	25.159.052,50	-57.570,50	25.101.482,00	0,00	25.101.482,00
	A Transportar...			**337.028.009,75**	**-334.768,05**	**336.693.241,70**	**3.432.811,28**	**340.126.052,98**				**388.902.869,54**	**8.576.327,96**	**397.479.197,50**	**3.271.301,04**	**400.750.498,54**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**337.028.009,75**	**-334.768,05**	**336.693.241,70**	**3.432.811,28**	**340.126.052,98**				**388.902.869,54**	**8.576.327,96**	**397.479.197,50**	**3.271.301,04**	**400.750.498,54**
DE0001135044	DBRS 6.50 04/07/2027	EUR	16.900.000	26.403.194,88	-724.320,88	25.678.874,00	540.245,90	26.219.119,90	0	11.900.000	5.000.000	7.811.596,12	-389.346,12	7.422.250,00	160.273,97	7.582.523,97
DE0001135085	DBR 4.75% 04/07/2028	EUR	36.700.000	53.442.466,80	-830.447,80	52.612.019,00	857.336,07	53.469.355,07	14.300.000	26.300.000	24.700.000	36.031.166,77	-863.800,77	35.167.366,00	578.589,04	35.745.955,04
DE0001135325	DBR 4.25 04/07/2039	EUR	4.650.000	9.025.614,00	-649.941,00	8.375.673,00	97.192,62	8.472.865,62	3.350.000	0	8.000.000	15.261.371,00	-143.211,00	15.118.160,00	167.671,23	15.285.831,23
DE0001135366	DBR 4.75 04/07/2040	EUR	34.600.000	66.012.634,35	1.034.899,65	67.047.534,00	808.278,69	67.855.812,69	4.500.000	8.600.000	30.500.000	58.791.063,83	3.384.406,17	62.175.470,00	714.452,05	62.889.922,05
DE0001135432	DBR 3.25 04/07/2042	EUR	450.000	840.132,00	-85.441,50	754.690,50	7.192,62	761.883,12	0	450.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001135481	DBR 2.5 04/07/2044	EUR	2.550.000	4.355.692,55	-443.635,55	3.912.057,00	31.352,46	3.943.409,46	0	2.550.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001141760	DBR 0.0 07/10/2022	EUR	20.300.000	20.828.414,49	-193.261,49	20.635.153,00	0,00	20.635.153,00	0	20.300.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0001141778	DBR 0.0 14/04/2023	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500.000	10.000.000	10.500.000	10.748.955,00	-65.205,00	10.683.750,00	0,00	10.683.750,00
DE0001141794	DBR 0.0 05/04/2024	EUR	44.300.000	45.938.688,80	-650.798,80	45.287.890,00	0,00	45.287.890,00	13.800.000	34.300.000	23.800.000	24.568.550,18	-160.698,18	24.407.852,00	0,00	24.407.852,00
DE0001141802	DBR 0.00 18/10/2024	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.420.000	4.000.000	37.420.000	38.595.154,30	-84.735,50	38.510.418,80	0,00	38.510.418,80
ES0000012A89	SPGB 1.45 31/10/2027	EUR	8.200.000	8.993.348,00	-43.294,00	8.950.054,00	19.816,67	8.969.870,67	5.700.000	1.800.000	12.100.000	13.243.085,26	270.194,74	13.513.280,00	29.321,78	13.542.601,78
ES0000012A97	SPGB 0.45 31/10/2022	EUR	11.100.000	11.408.469,00	-63.381,00	11.345.088,00	8.325,00	11.353.413,00	0	0	11.100.000	11.408.469,00	-96.681,00	11.311.788,00	8.347,81	11.320.135,81
ES0000012C46	SPGB 0.05 31/10/2021	EUR	6.100.000	6.156.221,00	-6.140,00	6.150.081,00	508,33	6.150.589,33	45.400.000	51.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000012E51	SPGB 1.45 30/04/2029	EUR	11.200.000	12.355.868,00	-110.684,00	12.245.184,00	108.710,38	12.353.894,38	11.250.000	0	22.450.000	24.709.600,50	663.614,00	25.373.214,50	218.503,08	25.591.717,58
ES0000012E85	SPGB 0.25 30/07/2024	EUR	20.200.000	20.696.561,00	-185.077,00	20.511.484,00	21.248,63	20.532.732,63	8.900.000	0	29.100.000	29.769.399,00	152.385,00	29.921.784,00	30.694,52	29.952.478,52
ES0000012F84	SPGB 0.00 30/04/2023	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800.000	8.500.000	33.300.000	33.632.460,07	120.086,93	33.752.547,00	0,00	33.752.547,00
ES00000120N0	SPGB 4.9 30/07/2040	EUR	7.000.000	11.828.014,49	179.785,51	12.007.800,00	144.322,40	12.152.122,40	1.950.000	4.800.000	4.150.000	7.056.828,98	453.177,02	7.510.006,00	85.796,99	7.595.802,99
ES00000121G2	SPGB 4.8 31/01/2024	EUR	13.200.000	16.114.561,72	-249.085,72	15.865.476,00	579.787,40	16.445.263,40	0	13.200.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000121S7	SPGB 4.7 30/07/2041	EUR	12.100.000	20.671.731,00	-148.679,00	20.523.052,00	239.289,07	20.762.341,07	9.150.000	1.250.000	20.000.000	34.529.557,18	1.328.642,82	35.858.200,00	396.602,74	36.254.802,74
ES0000123C7	SPGB 5.90 30/07/2026	EUR	29.750.000	41.220.499,48	-272.599,48	40.947.900,00	738.547,81	41.686.447,81	0	5.750.000	24.000.000	33.253.512,18	-759.432,18	32.494.080,00	597.435,62	33.091.515,62
ES0000124I1	SPGB 5.75 30/07/2032	EUR	5.200.000	7.745.572,55	683.731,45	8.429.304,00	125.808,74	8.555.112,74	0	0	5.200.000	7.745.572,55	806.087,45	8.551.660,00	126.153,42	8.677.813,42
ES0000124C5	SPGB 5.15 31/10/2028	EUR	20.400.000	29.468.175,12	-613.599,12	28.854.576,00	175.100,00	29.029.676,00	3.900.000	0	24.300.000	34.990.431,12	-538.863,12	34.451.568,00	209.146,44	34.660.714,44
ES0000124H4	SPGB 5.15 31/10/2044	EUR	10.300.000	18.566.475,00	495.117,00	19.061.592,00	88.408,33	19.150.000,33	3.900.000	1.700.000	12.500.000	22.634.640,85	2.086.734,15	24.721.375,00	107.585,62	24.828.960,62
ES0000124W3	SPGB 3.8 30/04/2024	EUR	22.200.000	26.444.299,02	-486.283,02	25.958.016,00	564.704,92	26.522.720,92	2.900.000	15.100.000	10.000.000	11.883.060,57	-423.860,57	11.459.200,00	255.068,49	11.714.268,49
ES0000126B2	SPGB 2.75 31/10/2024	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000	0	7.000.000	7.840.980,00	42.140,00	7.883.120,00	32.171,23	7.915.291,23
ES0000126Z1	SPGB 1.60 30/04/2025	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000	0	7.800.000	8.509.410,00	1.014,00	8.510.424,00	83.769,86	8.594.193,86
ES0000127A2	SPGB 1.95 30/07/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200.000	0	11.200.000	13.045.312,00	244.384,00	13.289.696,00	92.146,85	13.381.842,85
ES0000127Z9	SPGB 1.95 30/04/2026	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.285.000	5.285.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000128O1	SPGB 0.40 30/04/2022	EUR	11.100.000	11.325.552,00	-22.089,00	11.303.463,00	29.721,31	11.333.184,31	0	6.100.000	5.000.000	5.101.600,00	-33.150,00	5.068.450,00	13.424,66	5.081.874,66
ES0000128X2	SPGB 0.05 31/01/2021	EUR	42.000.000	42.296.024,50	-65.864,50	42.230.160,00	19.216,44	42.249.376,44	0	42.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000012932	SPGB 4.2 31/01/2037	EUR	2.200.000	3.446.906,00	-87.528,00	3.359.378,00	84.552,33	3.443.930,33	0	2.200.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES0000012F92	SPGB 0.00 31/05/2025	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000	0	13.000.000	13.130.910,00	125.840,00	13.256.750,00	0,00	13.256.750,00
ES0000012G00	SPGB 1.00 31/10/2050	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750.000	0	6.750.000	6.652.406,00	342.214,00	6.994.620,00	11.280,82	7.005.900,82
FR0000571150	FRTR 6 25/10/2025	EUR	21.300.000	30.038.231,29	-925.391,29	29.112.840,00	233.950,82	29.346.790,82	0	21.300.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0000571218	FRTR 5.5 25/04/2029	EUR	15.650.000	23.931.033,50	-291.082,50	23.639.951,00	587.943,99	24.227.894,99	0	0	15.650.000	23.931.033,50	-283.101,00	23.647.932,50	589.554,79	24.237.487,29
FR0010171975	FRTR 4.00 25/04/2055	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000	0	13.500.000	28.021.977,00	1.281.258,00	29.303.235,00	369.863,01	29.673.098,01
FR0010371401	FRTR 4.00 25/10/2038	EUR	4.700.000	8.066.187,00	-473.478,00	7.592.709,00	34.415,30	7.627.124,30	0	0	4.700.000	8.066.187,00	30.832,00	8.097.019,00	34.509,59	8.131.528,59
FR0010773192	FRTR 4.5 25/04/2041	EUR	68.600.000	119.850.617,78	1.344.316,22	121.194.934,00	2.108.606,56	123.303.540,56	11.000.000	16.600.000	63.000.000	111.105.607,67	8.325.382,33	119.430.990,00	1.941.780,82	121.372.770,82
	A Transportar...			**1.034.499.195,07**	**-4.219.020,87**	**1.030.280.174,20**	**11.687.394,07**	**1.041.967.568,27**				**1.070.972.767,15**	**24.392.636,13**	**1.095.365.403,28**	**10.125.445,47**	**1.105.490.848,75**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**1.034.499.195,07**	**-4.219.020,87**	**1.030.280.174,20**	**11.687.394,07**	**1.041.967.568,27**				**1.070.972.767,15**	**24.392.636,13**	**1.095.365.403,28**	**10.125.445,47**	**1.105.490.848,75**
FR0010916924	FRTR 3.5 25/04/2026	EUR	20.000.000	25.160.201,56	-424.401,56	24.735.800,00	478.142,08	25.213.942,08	12.900.000	15.900.000	17.000.000	21.353.244,03	-535.554,03	20.817.690,00	407.534,25	21.225.224,25
FR0011317783	FRTR 2.75 25/10/2027	EUR	14.000.000	17.215.767,37	-84.387,37	17.131.380,00	70.478,14	17.201.858,14	27.300.000	16.300.000	25.000.000	30.709.488,12	63.761,88	30.773.250,00	126.198,63	30.899.448,63
FR0011461037	FRTR 3.25 25/05/2045	EUR	7.150.000	11.788.660,00	-579.962,50	11.208.697,50	139.678,96	11.348.376,46	9.050.000	0	16.200.000	27.061.590,00	953.718,00	28.015.308,00	317.342,47	28.332.650,47
FR0011486067	FRTR 1.75 25/05/2023	EUR	2.500.000	2.738.925,00	-44.150,00	2.694.775,00	26.297,81	2.721.072,81	9.400.000	11.900.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0011883966	FRTR 2.5 25/05/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.350.000	0	20.350.000	26.051.955,00	-48.318,00	26.003.637,00	306.643,84	26.310.280,84
FR0012517027	FRTR 0.50 25/05/2025	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.450.000	0	35.450.000	37.357.745,50	-64.345,50	37.293.400,00	106.835,62	37.400.235,62
FR0013157096	FRTR 0 25/05/2021	EUR	16.250.000	16.451.956,30	-65.293,80	16.386.662,50	0,00	16.386.662,50	3.550.000	19.800.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013219177	FRTR 0 25/05/2022	EUR	9.500.000	9.708.370,35	-74.040,35	9.634.330,00	0,00	9.634.330,00	22.000.000	0	31.500.000	32.058.830,35	-240.365,35	31.818.465,00	0,00	31.818.465,00
FR0013250560	FRTR 1.00 25/05/2027	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600.000	12.600.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013283686	FRTR 0.0 25/03/2023	EUR	27.000.000	27.542.528,26	-72.188,26	27.470.340,00	0,00	27.470.340,00	0	27.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013286192	FRTR 0.75 25/05/2028	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750.000	0	12.750.000	13.765.792,50	211.140,00	13.976.932,50	57.636,99	14.034.569,49
FR0013311016	FRTR 0.00 25/02/2021	EUR	32.400.000	32.747.207,60	-121.703,60	32.625.504,00	0,00	32.625.504,00	0	32.400.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FR0013344751	FRTR 0.00 25/03/2024	EUR	68.300.000	69.905.950,31	-330.106,31	69.575.844,00	0,00	69.575.844,00	16.000.000	50.100.000	34.200.000	34.987.134,39	12.803,61	34.999.938,00	0,00	34.999.938,00
FR0013398583	FRTR 0.0 25/02/2022	EUR	47.050.000	47.733.327,00	-67.442,50	47.665.884,50	0,00	47.665.884,50	0	37.050.000	10.000.000	10.145.234,22	-62.534,22	10.082.700,00	0,00	10.082.700,00
FR0013407236	FRTR 0.5 25/05/2029	EUR	27.000.000	28.555.753,31	-470.083,31	28.085.670,00	81.147,54	28.166.817,54	22.900.000	4.300.000	45.600.000	48.204.866,21	1.154.853,79	49.359.720,00	137.424,66	49.497.144,66
FR0013415627	FRTR 0 25/03/2025	EUR	9.500.000	9.816.492,00	-159.457,00	9.657.035,00	0,00	9.657.035,00	17.300.000	0	26.800.000	27.532.211,00	44.185,00	27.576.396,00	0,00	27.576.396,00
FR0013479102	FRTR 0.00 25/02/2023	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.700.000	0	45.700.000	46.496.119,00	-77.715,00	46.418.404,00	0,00	46.418.404,00
GB00B06YGN05	TSY 4.25 07/12/2055	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550.000	0	7.550.000	17.201.850,14	516.427,62	17.718.277,76	23.629,41	17.741.907,17
GB00B128DP45	TSY 4.25% 07/12/2046	GBP	10.700.000	20.142.902,05	850.837,55	20.993.739,60	35.183,38	21.028.922,98	3.250.000	1.700.000	12.250.000	23.509.077,67	1.549.687,05	25.058.764,72	38.339,11	25.097.103,83
GB00B1VWPJ53	TSY 4.5% 07/12/2042	GBP	4.600.000	8.802.335,54	67.243,84	8.869.579,38	16.015,30	8.885.594,68	0	4.600.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00B39R3707	TSY 4.25 07/12/2049	GBP	32.050.000	65.538.004,57	-217.340,30	65.320.664,27	105.385,72	65.426.049,99	14.500.000	3.700.000	42.850.000	89.034.572,65	2.900.417,01	91.934.989,66	134.108,65	92.069.098,31
GB00B4RMG977	TSY 3.75% 07/09/2021	GBP	7.200.000	8.883.454,11	67.975,30	8.951.429,41	100.645,63	9.052.075,04	28.300.000	35.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BD0PCK97	TSY 0.5 22/07/2022	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750.000	0	19.750.000	21.833.283,16	451.449,07	22.284.732,23	48.552,49	22.333.284,72
GB00BDCHBW80	TSY 1.50 22/07/2047	GBP	13.000.000	15.404.416,90	565.083,42	15.969.500,32	101.282,98	16.070.783,30	14.000.000	2.500.000	24.500.000	30.993.646,68	1.393.911,26	32.387.557,94	180.688,99	32.568.246,93
GB00BDRHNP05	TSY 1.25% 22/07/2027	GBP	21.400.000	25.798.491,41	525.364,41	26.323.855,82	138.939,47	26.462.795,29	16.250.000	14.500.000	23.150.000	28.070.932,81	-122.870,04	27.948.062,77	142.277,22	28.090.339,99
GB00BF0HZ991	TSY 0.75% 22/07/2023	GBP	37.700.000	42.960.475,16	1.806.245,38	44.766.720,54	146.860,33	44.913.580,87	7.300.000	27.000.000	18.000.000	20.485.382,43	67.608,02	20.552.990,45	66.375,55	20.619.366,00
GB00BFWFPL34	TSY 1 22/04/2024	GBP	12.700.000	14.697.530,29	544.867,20	15.242.397,49	28.658,63	15.271.056,12	5.600.000	18.300.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BFX0ZL78	TSY1.625% 22/10/2028	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600.000	11.600.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GB00BHBFH458	TSY 2.75% 07/09/2024	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000	0	6.400.000	8.187.752,11	-288.950,53	7.898.801,58	62.446,64	7.961.248,22
GB00BJMHB534	TSY 0.875 22/10/2029	GBP	13.500.000	16.060.463,27	-38.859,83	16.021.603,44	26.655,90	16.048.259,34	3.400.000	3.300.000	13.600.000	16.090.642,84	74.423,34	16.165.066,18	25.559,41	16.190.625,59
GB00BK5CVX03	TSY 0.625 07/06/2025	GBP	35.000.000	39.693.786,36	1.583.129,46	41.276.915,82	16.924,38	41.293.840,20	16.200.000	24.600.000	26.600.000	30.051.355,79	602.741,48	30.654.097,27	12.242,74	30.666.340,01
GB00BL68HG94	TSY 0.125 31/01/2023	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.650.000	0	18.650.000	20.915.450,95	2.294,07	20.917.745,02	10.825,30	20.928.570,32
GB00BL68HH02	TSY 0.375 22/10/2030	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.850.000	0	12.850.000	14.323.632,99	261.658,80	14.585.291,79	10.349,95	14.595.641,74
GB00BL68HJ26	TSY 0.125 30/01/2026	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.450.000	0	13.450.000	14.772.888,54	372.651,18	15.145.539,72	10.855,61	15.156.395,33
GB00BMBL1G81	TSY 0.125 31/01/2028	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000	0	11.500.000	12.561.456,72	341.508,61	12.902.965,33	8.861,10	12.911.826,43
GB00BMGR2791	TSY 0.125 31/01/2024	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000	0	5.400.000	5.924.442,41	139.528,11	6.063.970,52	1.750,82	6.065.721,34
GB00BN65R313	TSY 3.5% 22/01/2045	GBP	60.200.000	92.280.381,09	11.623.306,01	103.903.687,10	1.094.375,60	104.998.062,70	0	22.600.000	37.600.000	57.636.915,77	10.095.577,67	67.732.493,44	647.038,69	68.379.532,13
GB00BYY5F581	TSY 1.5% 22/01/2021	GBP	30.000.000	33.998.948,03	1.736.288,83	35.735.236,86	233.729,96	35.968.966,82	0	30.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A Transportar...			**1.718.125.522,90**	**12.401.903,84**	**1.730.527.426,74**	**14.527.795,88**	**1.745.055.222,62**				**1.838.290.261,12**	**44.162.329,03**	**1.882.452.590,15**	**13.008.963,61**	**1.895.461.553,76**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**1.718.125.522,90**	**12.401.903,84**	**1.730.527.426,74**	**14.527.795,88**	**1.745.055.222,62**				**1.838.290.261,12**	**44.162.329,03**	**1.882.452.590,15**	**13.008.963,61**	**1.895.461.553,76**
GB00BYZW3G56	TSY 1.50 22/07/2026	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150.000	3.150.000	7.000.000	8.783.322,30	-284.500,61	8.498.821,69	51.625,43	8.550.447,12
GB00BZB26Y51	TSY 1.75 07/09/2037	GBP	9.800.000	12.672.915,06	-154.399,34	12.518.515,72	63.928,61	12.582.444,33	6.250.000	0	16.050.000	20.718.974,60	560.204,49	21.279.179,09	99.657,40	21.378.836,49
GB0030880693	TSY 5.% 07/03/2025	GBP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000	0	2.550.000	3.388.034,25	69.980,50	3.458.014,75	45.238,33	3.503.253,08
GB00B84Z9V04	TSY 3.25 22/01/2044	GBP	28.000.000	41.181.136,68	4.894.729,06	46.075.865,74	472.653,92	46.548.519,66	0	11.000.000	17.000.000	25.002.832,99	4.234.660,73	29.237.493,72	271.648,08	29.509.141,80
IT0003256820	BTPS 5.75 01/02/2033	EUR	25.500.000	36.921.368,26	743.916,74	37.665.285,00	605.625,00	38.270.910,00	0	25.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0003535157	BTPS 5.00 01/08/2034	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900.000	0	22.900.000	33.532.054,00	1.719.290,00	35.251.344,00	472.934,78	35.724.278,78
IT0003934657	BTPS 4.00 01/02/2037	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550.000	0	5.550.000	7.717.608,00	303.696,00	8.021.304,00	91.695,65	8.112.999,65
IT0004532559	BTPS 5.00 01/09/2040	EUR	32.700.000	44.671.854,89	3.013.247,11	47.685.102,00	543.502,75	48.228.604,75	14.650.000	7.400.000	39.950.000	56.352.540,92	10.664.383,08	67.016.924,00	667.672,65	67.684.596,65
IT0004644735	BTPS 4.5 01/03/2026	EUR	20.000.000	23.941.810,62	474.389,38	24.416.200,00	299.175,82	24.715.375,82	0	7.000.000	13.000.000	15.562.176,90	472.023,10	16.034.200,00	195.538,67	16.229.738,67
IT0004898034	BTPS 4.5 01/05/2023	EUR	30.200.000	35.177.277,96	-764.377,96	34.412.900,00	224.010,99	34.636.910,99	0	20.200.000	10.000.000	11.648.105,28	-500.905,28	11.147.200,00	74.585,64	11.221.785,64
IT0004923998	BTPS 4.75 01/09/2044	EUR	27.400.000	41.543.207,66	-1.836.771,66	39.706.436,00	432.641,48	40.139.077,48	0	4.400.000	23.000.000	34.872.035,62	4.432.204,38	39.304.240,00	365.172,65	39.669.412,65
IT0004953417	BTPS 4.5 01/03/2024	EUR	5.900.000	6.951.096,00	-72.463,00	6.878.633,00	88.256,87	6.966.889,87	0	5.900.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005024234	BTPS 3.50 01/03/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500.000	0	34.500.000	42.432.477,00	1.560.543,00	43.993.020,00	403.611,88	44.396.631,88
IT0005028003	BTPS 2.15 15/12/2021	EUR	10.000.000	10.344.000,00	83.400,00	10.427.400,00	9.398,91	10.436.798,91	7.000.000	17.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005045270	BTPS 2.50 01/12/2024	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900.000	0	18.900.000	20.527.131,00	357.936,00	20.885.067,00	38.942,31	20.924.009,31
IT0005086886	BTPS 1.35 15/04/2022	EUR	30.000.000	29.892.813,12	972.386,88	30.865.200,00	85.204,92	30.950.404,92	1.200.000	0	31.200.000	31.121.421,12	803.042,88	31.924.464,00	89.100,00	32.013.564,00
IT0005127086	BTPS 2.00 01/12/2025	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000	0	5.000.000	5.398.400,00	111.100,00	5.509.500,00	8.241,76	5.517.741,76
IT0005135840	BTPS 1.45 15/09/2022	EUR	9.000.000	9.401.580,00	-81.540,00	9.320.040,00	38.361,26	9.358.401,26	0	9.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005216491	BTPS 0.35 01/11/2021	EUR	16.300.000	16.475.538,00	-47.420,00	16.428.118,00	9.403,85	16.437.521,85	0	16.300.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005240830	BTPS 2.2 01/06/2027	EUR	28.900.000	31.161.411,48	93.360,52	31.254.772,00	52.114,75	31.306.886,75	20.650.000	21.350.000	28.200.000	30.287.976,53	1.623.707,47	31.911.684,00	51.131,87	31.962.815,87
IT0005246340	BTPS 1.85 15/05/2024	EUR	48.750.000	52.394.445,50	-752.595,50	51.641.850,00	113.973,21	51.755.823,21	9.150.000	33.400.000	24.500.000	26.288.095,02	-40.755,02	26.247.340,00	57.595,30	26.304.935,30
IT0005282527	BTPS 1.45 15/11/2024	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000	0	12.000.000	12.181.680,00	593.400,00	12.775.080,00	22.110,50	12.797.190,50
IT0005325946	BTPS 0.95 01/03/2023	EUR	22.100.000	22.729.408,00	-143.650,00	22.585.758,00	69.791,07	22.655.549,07	2.900.000	0	25.000.000	25.684.218,00	51.282,00	25.735.500,00	79.385,36	25.814.885,36
IT0005327306	BTPS 1.45 15/05/2025	EUR	9.500.000	9.943.944,00	-82.184,00	9.861.760,00	17.407,97	9.879.167,97	0	9.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005340929	BTPS 2.80 01/12/2028	EUR	19.700.000	21.272.655,00	1.029.124,00	22.301.779,00	45.213,11	22.346.992,11	12.500.000	12.600.000	19.600.000	21.745.402,65	1.668.169,35	23.413.572,00	45.230,77	23.458.802,77
IT0005363111	BTPS 3.85 01/09/2049	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900.000	0	9.900.000	13.733.880,00	1.913.367,00	15.647.247,00	127.400,97	15.774.647,97
IT0005365165	BTPS 3.00 01/08/2029	EUR	8.000.000	9.580.400,00	-353.360,00	9.227.040,00	99.130,43	9.326.170,43	3.500.000	0	11.500.000	13.543.940,00	497.790,00	14.041.730,00	142.500,00	14.184.230,00
IT0005370306	BTPS 2.10 15/07/2026	EUR	25.900.000	27.893.981,00	-82.561,00	27.811.420,00	249.780,16	28.061.200,16	0	5.900.000	20.000.000	21.539.753,67	744.446,33	22.284.200,00	192.880,43	22.477.080,43
IT0005371247	BTPS 0.00 29/06/2021	EUR	21.500.000	21.550.529,00	-29.244,00	21.521.285,00	0,00	21.521.285,00	0	21.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005388928	BTPS 0.00 29/11/2021	EUR	33.150.000	33.098.556,00	32.548,50	33.131.104,50	0,00	33.131.104,50	0	33.150.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IT0005408502	BTPS 1.85 01/07/2025	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.900.000	0	36.900.000	39.804.025,50	354.982,50	40.159.008,00	339.469,97	40.498.477,97
IT0005422487	BTPS 0.00 28/09/2022	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.150.000	0	33.150.000	33.267.119,00	107.638,00	33.374.757,00	0,00	33.374.757,00
NL0000102234	NTHR 4 15/01/2037	EUR	2.000.000	3.347.783,27	-64.283,27	3.283.500,00	76.712,33	3.360.212,33	2.200.000	1.500.000	2.700.000	4.567.016,10	68.748,90	4.635.765,00	103.573,77	4.739.338,77
NL0000102317	NTHR 5.5 15/01/2028	EUR	7.100.000	10.510.001,99	-152.947,99	10.357.054,00	374.452,05	10.731.506,05	0	0	7.100.000	10.510.001,99	-281.954,99	10.228.047,00	374.495,90	10.602.542,90
NL0009446418	NTHR 3.75 15/01/2042	EUR	9.300.000	16.062.013,74	160.348,26	16.222.362,00	334.417,81	16.556.779,81	2.950.000	2.300.000	9.950.000	17.506.173,26	1.103.908,74	18.610.082,00	357.832,99	18.967.914,99
NL0010418810	NTHR 1.75 15/07/2023	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000	0	4.000.000	4.282.852,00	-28.332,00	4.254.520,00	32.410,96	4.286.930,96
NL0010721999	NTHR 2.75 15/01/2047	EUR	750.000	1.354.548,50	-136.871,00	1.217.677,50	19.777,40	1.237.454,90	2.850.000	0	3.600.000	6.398.526,50	41.945,50	6.440.472,00	94.942,62	6.535.414,62
NL0011896857	NTHR 0 15/01/2022	EUR	12.650.000	12.873.745,95	-71.819,45	12.801.926,50	0,00	12.801.926,50	0	9.650.000	3.000.000	3.053.062,28	-31.402,28	3.021.660,00	0,00	3.021.660,00
	A Transportar...			**2.301.073.544,58**	**19.072.866,12**	**2.320.146.410,70**	**18.852.730,55**	**2.338.999.141,25**				**2.439.741.097,61**	**77.052.928,80**	**2.516.794.026,41**	**17.905.590,25**	**2.534.699.616,66**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**2.301.073.544,58**	**19.072.866,12**	**2.320.146.410,70**	**18.852.730,55**	**2.338.999.141,25**				**2.439.741.097,61**	**77.052.928,80**	**2.516.794.026,41**	**17.905.590,25**	**2.534.699.616,66**
NL0012171458	NTHR 0.75 15/07/2027	EUR	4.000.000	4.103.250,80	188.669,20	4.291.920,00	13.852,46	4.305.772,46	3.150.000	5.150.000	2.000.000	2.115.050,94	71.169,06	2.186.220,00	6.945,21	2.193.165,21
NL0012650469	NTHR 0 15/01/2024	EUR	10.300.000	10.614.566,76	-114.643,76	10.499.923,00	0,00	10.499.923,00	7.080.000	7.450.000	9.930.000	10.189.484,78	-38.542,28	10.150.942,50	0,00	10.150.942,50
NL0012818504	NTHR 0.75 15/07/2028	EUR	3.100.000	3.436.592,00	-97.210,00	3.339.382,00	10.735,66	3.350.117,66	0	0	3.100.000	3.436.592,00	-13.665,00	3.422.927,00	10.765,07	3.433.692,07
NL0014555419	NTHR 0 15/07/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150.000	0	4.150.000	4.321.395,00	28.220,00	4.349.615,00	0,00	4.349.615,00
PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	EUR	396.000.000	348.419.555,12	241.327.404,88	589.746.960,00	11.533.770,49	601.280.730,49	349.990.000	0	745.990.000	881.791.014,81	298.454.683,99	1.180.245.698,80	21.786.995,62	1.202.032.694,42
PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	EUR	1.245.500.000	1.383.107.706,94	107.431.963,06	1.490.539.670,00	11.286.067,62	1.501.825.737,62	0	0	1.245.500.000	1.383.107.706,94	58.770.278,06	1.441.877.985,00	11.316.988,36	1.453.194.973,36
PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.605.000	0	103.605.000	175.878.109,30	4.653.603,20	180.531.712,50	3.713.927,87	184.245.640,37
PTOTECOE0029	OT 4.8 15/06/2020	EUR	791.000.000	834.548.100,43	-24.706.480,43	809.841.620,00	20.643.803,28	830.485.423,28	0	791.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	EUR	636.751.505	671.691.380,45	68.029.210,42	739.720.590,87	3.851.389,74	743.571.980,61	0	0	636.751.505	671.691.380,45	67.131.390,80	738.822.771,25	3.861.941,49	742.684.712,74
PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.900.000	0	324.900.000	326.775.207,63	12.391.151,37	339.166.359,00	312.883,15	339.479.242,15
PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000	0	32.000.000	31.939.520,00	2.132.160,00	34.071.680,00	47.254,79	34.118.934,79
PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.025.000	0	44.025.000	47.038.120,10	216.553,90	47.254.674,00	190.771,70	47.445.445,70
PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	EUR	1.816.861.695	2.276.237.166,17	-25.599.741,49	2.250.637.424,68	89.715.634,96	2.340.353.059,64	0	50.015.000	1.766.846.695	2.213.576.369,16	-101.876.536,23	2.111.699.832,93	87.280.295,75	2.198.980.128,68
PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	EUR	636.011.540	742.454.429,50	105.775.081,05	848.229.510,55	21.539.445,61	869.768.956,16	126.038.460	0	762.050.000	909.228.801,26	124.309.131,74	1.033.537.933,00	25.818.087,43	1.059.356.020,43
PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	EUR	378.000.000	425.484.520,00	19.115.300,00	444.599.820,00	4.839.897,54	449.439.717,54	20.000.000	0	398.000.000	447.932.520,00	22.336.320,00	470.268.840,00	5.109.938,36	475.378.778,36
PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	EUR	252.000.000	328.114.130,00	-5.957.330,00	322.156.800,00	7.412.827,87	329.569.627,87	0	0	252.000.000	328.114.130,00	-5.365.130,00	322.749.000,00	7.433.136,99	330.182.136,99
PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	EUR	120.000.000	139.152.500,00	-1.030.100,00	138.122.400,00	522.540,98	138.644.940,98	0	0	120.000.000	139.152.500,00	2.351.500,00	141.504.000,00	523.972,60	142.027.972,60
PTOTEWOE0017	OT 2.25 18/04/2034	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.135.000	0	82.135.000	101.850.804,25	1.674.613,80	103.525.418,05	1.301.220,92	104.826.638,97
PTOTEXOE0024	OT 1.95 15/06/2029	EUR	150.000.000	149.614.500,00	21.547.500,00	171.162.000,00	1.590.368,85	172.752.368,85	75.900.000	0	225.900.000	237.822.770,00	27.300.247,00	265.123.017,00	2.401.657,40	267.524.674,40
PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	EUR	620.500.000	634.136.435,69	21.856.164,31	655.992.600,00	16.970.505,46	672.963.105,46	0	175.050.000	445.450.000	455.239.444,44	-4.069.866,44	451.169.578,00	12.216.313,70	463.385.891,70
US912810FT08	TRS 4.5 15/02/2036	USD	32.000.000	39.210.285,24	-1.352.824,22	37.857.461,02	481.069,04	38.338.530,06	0	22.000.000	10.000.000	12.253.214,16	-259.232,21	11.993.981,95	137.935,26	12.131.917,21
US912810PU60	TRS 5.00 15/05/2037	USD	27.500.000	36.903.179,55	-2.179.836,01	34.723.343,54	154.800,66	34.878.144,20	0	27.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912810PW27	TRS 4.375 15/02/2038	USD	11.000.000	13.619.172,32	-565.859,40	13.053.312,92	160.773,94	13.214.086,86	0	11.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912810QD37	TRS 4.375 15/11/2039	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000	4.600.000	6.400.000	8.716.385,32	-808.914,33	7.907.470,99	29.082,97	7.936.553,96
US912810QL52	TRS 4.25 15/11/2040	USD	18.800.000	23.182.522,62	-977.901,24	22.204.621,38	89.953,26	22.294.574,64	0	0	18.800.000	23.182.522,62	-100.793,42	23.081.729,20	82.990,35	23.164.719,55
US912810QY73	TRS 2.75 15/11/2042	USD	92.000.000	94.048.232,90	-6.376.740,69	87.671.492,21	284.833,20	87.956.325,41	0	40.000.000	52.000.000	53.157.696,87	-511.894,18	52.645.802,69	148.530,91	52.794.333,60
US912810RC45	TRS 3.625 15/08/2043	USD	80.000.000	82.561.261,08	5.022.257,85	87.583.518,93	968.819,60	88.552.338,53	0	0	80.000.000	82.561.261,07	9.804.277,58	92.365.538,65	888.916,14	93.254.454,79
US912810RD28	TRS 3.75 15/11/2043	USD	81.500.000	90.878.297,86	105.833,54	90.984.131,40	344.079,64	91.328.211,04	25.000.000	16.500.000	90.000.000	103.339.630,30	2.560.167,39	105.899.797,69	350.553,70	106.250.351,39
US912810RE01	TRS 3.625 15/02/2044	USD	96.000.000	100.305.449,35	5.021.944,87	105.327.394,22	1.162.583,52	106.489.977,74	24.700.000	57.000.000	63.700.000	69.752.176,35	3.972.867,58	73.725.043,93	707.799,48	74.432.843,41
US912810RG58	TRS 3.375 15/05/2044	USD	70.000.000	72.607.719,78	1.358.037,45	73.965.757,23	265.975,67	74.231.732,90	25.100.000	40.100.000	55.000.000	61.497.939,44	-5.633,15	61.492.306,29	192.804,54	61.685.110,83
US912810RM27	TRS 3.00 15/05/2045	USD	61.900.000	65.414.153,15	-3.695.096,91	61.719.056,24	209.065,32	61.928.121,56	20.000.000	66.900.000	15.000.000	16.256.079,19	-343.714,05	15.912.365,14	46.740,49	15.959.105,63
US912810RS96	TRS 2.50 15/05/2046	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000.000	0	71.000.000	76.531.817,55	-7.161.875,18	69.369.942,37	191.726,35	69.561.668,72
US912810RT79	TRS 2.250 15/08/2046	USD	19.300.000	17.478.393,67	-725.219,96	16.753.173,71	145.072,38	16.898.246,09	0	0	19.300.000	17.478.393,67	540.421,72	18.018.815,39	133.107,53	18.151.922,92
US912810SC36	TRS 3.125 15/05/2048	USD	38.500.000	41.018.614,45	-1.419.992,51	39.598.621,94	135.450,57	39.734.072,51	0	8.500.000	30.000.000	31.962.556,71	969.487,18	32.932.043,89	97.376,03	33.029.419,92
US912810SF66	TRS 3.00 15/02/2049	USD	83.000.000	89.183.057,45	-5.547.617,59	83.635.439,86	831.848,55	84.467.288,41	25.400.000	12.000.000	96.400.000	105.872.418,71	-1.885.272,22	103.987.146,49	886.463,95	104.873.610,44
US912810SK51	TRS 2.375 15/11/2049	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.600.000	0	31.600.000	31.622.809,19	-1.260.856,83	30.361.952,36	77.952,75	30.439.905,11
US912810SQ22	TRS 1.125 15/08/2040	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.850.000	0	37.850.000	31.591.156,73	-2.291.554,95	29.299.601,78	130.521,24	29.430.123,02
US912828D564	TRS 2.375 15/08/2024	USD	50.000.000	47.799.250,64	-1.888.198,29	45.911.052,35	396.714,92	46.307.767,27	0	26.000.000	24.000.000	22.943.640,29	-1.801.229,81	21.142.410,48	174.718,00	21.317.128,48
	A Transportar...			**11.066.397.968,50**	**533.617.440,25**	**11.600.015.408,75**	**214.414.611,34**	**11.814.430.020,09**				**11.559.661.716,85**	**588.926.462,89**	**12.148.588.179,74**	**205.515.906,35**	**12.354.104.086,09**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**11.066.397.968,50**	**533.617.440,25**	**11.600.015.408,75**	**214.414.611,34**	**11.814.430.020,09**				**11.559.661.716,85**	**588.926.462,89**	**12.148.588.179,74**	**205.515.906,35**	**12.354.104.086,09**
US912828G385	TRS 2.25 15/11/2024	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.700.000	0	94.700.000	91.700.021,85	-8.305.830,96	83.394.190,89	221.316,24	83.615.507,13
US912828J272	TRS 2.00 15/02/2025	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000.000	21.000.000	46.000.000	43.023.930,17	-2.762.415,13	40.261.515,04	282.000,98	40.543.516,02
US912828M565	TRS 2.250 15/11/2025	USD	35.000.000	28.288.779,87	3.744.210,10	32.032.989,97	88.658,56	32.121.648,53	0	35.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828N480	TRS 1.75 31/12/2020	USD	31.400.000	27.020.208,28	980.383,32	28.000.591,60	0,00	28.000.591,60	0	31.400.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828N894	TRS 1.375 31/01/2021	USD	60.000.000	54.535.417,14	-1.231.547,43	53.303.869,71	305.570,35	53.609.440,06	0	60.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US91282CAC55	TRS 0.125 31/07/2022	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000	0	30.000.000	25.207.204,08	-682.506,00	24.524.698,08	12.744,02	24.537.442,10
US91282CAV37	TRS 0.875 15/11/2030	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000	0	18.000.000	14.583.905,05	78.613,34	14.662.518,39	19.204,25	14.681.722,64
US912828YK04	TRS 1.375 15/10/2022	USD	29.600.000	26.274.594,32	-63.514,15	26.211.080,17	76.281,23	26.287.361,40	28.000.000	0	57.600.000	51.252.034,69	-3.125.502,08	48.126.532,61	136.944,96	48.263.477,57
US912828YG91	TRS 1.625 30/09/2026	USD	73.000.000	65.722.432,35	-1.461.296,49	64.261.135,86	265.641,92	64.526.777,78	0	50.000.000	23.000.000	20.707.067,72	-665.904,27	20.041.163,45	77.214,56	20.118.378,01
US912828YF19	TRS 1.5 15/09/2022	USD	28.750.000	25.983.402,58	-426.957,70	25.556.444,88	112.934,11	25.669.378,99	18.800.000	0	47.550.000	43.505.716,95	-3.735.269,01	39.770.447,94	172.325,09	39.942.773,03
US912828YC87	TRS 1.5 31/08/2021	USD	53.500.000	48.217.132,38	-631.995,27	47.585.137,11	239.616,73	47.824.753,84	0	53.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828YB05	TRS 1.625 15/08/2029	USD	17.600.000	16.049.875,30	-762.570,18	15.287.305,12	95.545,66	15.382.850,78	0	17.600.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828XT22	TRS 2.00 31/05/2024	USD	27.400.000	25.156.585,26	-407.336,93	24.749.248,33	41.349,93	24.790.598,26	0	0	27.400.000	25.156.585,27	-1.391.693,36	23.764.891,91	38.148,05	23.803.039,96
US912828X885	TRS 2.375 15/05/2027	USD	41.500.000	39.417.613,64	-1.065.929,34	38.351.684,30	110.963,93	38.462.648,23	0	18.500.000	23.000.000	21.845.906,36	-876.489,67	20.969.416,69	56.737,76	21.026.154,45
US912828X703	TRS 2.000 30/04/2024	USD	80.000.000	71.401.157,10	848.286,11	72.249.443,21	238.870,26	72.488.313,47	0	55.000.000	25.000.000	22.312.861,60	-655.109,63	21.657.751,97	68.868,84	21.726.620,81
US912828X471	TRS 1.875 30/04/2022	USD	53.000.000	48.072.427,28	-542.847,66	47.529.579,62	148.360,83	47.677.940,45	0	0	53.000.000	48.072.427,28	-3.745.334,24	44.327.093,04	136.876,83	44.463.969,87
US912828WN60	TRS 2.00 31/05/2021	USD	36.600.000	33.368.823,99	-580.899,43	32.787.924,56	55.233,85	32.843.158,41	0	36.600.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828WJ58	TRS 2.5 15/05/2024	USD	35.450.000	33.166.055,51	-484.353,13	32.681.702,38	99.776,06	32.781.478,44	35.300.000	10.750.000	60.000.000	57.860.269,12	-5.019.569,03	52.840.700,09	155.801,64	52.996.501,73
US912828W895	TRS 1.875 31/03/2022	USD	44.500.000	40.687.042,84	-789.423,13	39.897.619,71	186.845,09	40.084.464,80	58.500.000	0	103.000.000	95.818.420,30	-9.794.998,12	86.023.422,18	398.984,90	86.422.407,08
US912828W713	TRS 2.125 31/03/2024	USD	60.000.000	54.330.237,55	115.753,54	54.445.991,09	285.516,08	54.731.507,17	36.000.000	26.000.000	70.000.000	65.419.620,45	-4.625.930,73	60.793.689,72	307.308,76	61.100.998,48
US912828W556	TRS 1.875 28/02/2022	USD	75.000.000	65.043.941,20	2.183.578,30	67.227.519,50	419.889,13	67.647.408,63	28.000.000	40.000.000	63.000.000	55.239.203,86	-2.699.375,06	52.539.828,80	325.405,29	52.865.234,09
US912828W481	TRS 2.125 29/02/2024	USD	16.000.000	15.072.942,79	-555.125,42	14.517.817,37	101.519,86	14.619.337,23	53.400.000	0	69.400.000	63.232.612,18	-3.035.351,99	60.197.260,19	406.257,31	60.603.517,50
US912828V988	TRS 2.25 15/02/2027	USD	46.000.000	43.887.157,11	-1.748.237,29	42.138.919,82	345.768,37	42.484.688,19	0	10.000.000	36.000.000	34.346.470,80	-1.821.335,92	32.525.134,88	248.283,47	32.773.418,35
US912828V723	TRS 1.875 31/01/2022	USD	48.800.000	41.007.576,23	2.721.544,03	43.729.120,26	338.905,30	44.068.025,56	0	0	48.800.000	41.007.576,24	-364.593,57	40.642.982,67	310.954,06	40.953.936,73
US912828U576	TRS 2.125 30/11/2023	USD	50.000.000	46.586.304,13	-1.245.964,49	45.340.339,64	80.172,09	45.420.511,73	0	27.000.000	23.000.000	21.429.699,90	-1.553.037,02	19.876.662,88	34.023,47	19.910.686,35
US912828U246	TRS 2.00 15/11/2026	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400.000	25.400.000	35.000.000	32.893.466,98	-1.759.051,63	31.134.415,35	72.707,44	31.207.122,79
US912828TY62	TRS 1.625 15/11/2022	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000	35.000.000	25.000.000	23.207.412,15	-2.204.214,09	21.003.198,06	42.196,28	21.045.394,34
US912828T917	TRS 1.625 31/10/2023	USD	15.000.000	12.543.858,70	808.730,39	13.352.589,09	36.390,39	13.388.979,48	48.000.000	0	63.000.000	54.095.788,50	-455.638,63	53.640.149,87	141.008,96	53.781.158,83
US912828T347	TRS 1.125 30/09/2021	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000.000	71.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828S760	TRS 1.125 31/07/2021	USD	60.000.000	54.340.950,54	-1.285.549,65	53.055.400,89	250.012,11	53.305.413,00	0	60.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828S273	TRS 1.125 30/06/2021	USD	55.000.000	49.761.731,78	-1.100.818,63	48.660.913,15	0,00	48.660.913,15	0	55.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828R697	TRS 1.625 31/05/2023	USD	25.000.000	22.566.790,67	-293.335,78	22.273.454,89	30.654,03	22.304.108,92	35.000.000	0	60.000.000	53.510.385,66	-2.723.388,35	50.786.997,31	67.872,90	50.854.870,21
US912828R283	TRS 1.625 30/04/2023	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000.000	27.000.000	40.000.000	37.023.399,29	-3.203.716,44	33.819.682,85	89.529,50	33.909.212,35
US912828Q376	TRS 1.25 31/03/2021	USD	97.000.000	87.429.083,55	-1.406.394,24	86.022.689,31	271.520,20	86.294.209,51	0	97.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828Q293	TRS 1.5 31/03/2023	USD	19.650.000	17.489.035,10	-45.010,17	17.444.024,93	66.004,60	17.510.029,53	0	0	19.650.000	17.489.035,08	-939.112,10	16.549.922,98	60.893,62	16.610.816,60
US912828P873	TRS 1.125 28/02/2021	USD	27.500.000	24.300.519,42	55.775,82	24.356.295,24	92.375,61	24.448.670,85	0	27.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US912828P469	TRS 1.625 15/02/2026	USD	20.000.000	18.284.954,09	-626.268,12	17.658.685,97	108.574,61	17.767.260,58	51.800.000	7.300.000	64.500.000	60.694.337,96	-4.627.868,49	56.066.469,47	321.274,22	56.387.743,69
US912828YQ73	TRS 1.625 31/10/2026	USD	32.500.000	29.335.190,37	-739.352,39	28.595.837,98	78.845,84	28.674.683,82	0	0	32.500.000	29.335.190,37	-1.005.777,97	28.329.412,40	73.528,98	28.402.941,38
	A Transportar...			**12.231.739.789,57**	**527.580.974,84**	**12.759.320.764,41**	**218.986.408,07**	**12.978.307.172,48**				**12.709.632.266,71**	**517.226.062,74**	**13.226.858.329,45**	**209.794.318,73**	**13.436.652.648,18**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte...			**12.231.739.789,57**	**527.580.974,84**	**12.759.320.764,41**	**218.986.408,07**	**12.978.307.172,48**				**12.709.632.266,71**	**517.226.062,74**	**13.226.858.329,45**	**209.794.318,73**	**13.436.652.648,18**
US9128282R06	TRS 2.25 15/08/2027	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000	0	40.000.000	38.011.667,06	-1.760.236,62	36.251.430,44	275.870,52	36.527.300,96
US9128282U35	TRS 1.875 31/08/2024	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000	0	25.000.000	23.716.200,46	-2.052.062,61	21.664.137,85	129.129,08	21.793.266,93
US9128283W81	TRS 2.750 15/02/2028	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500.000	13.300.000	74.200.000	74.622.164,36	-5.082.408,36	69.539.756,00	625.459,78	70.165.215,78
US9128284F40	TRS 2.625 31/03/2025	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000	0	42.000.000	39.118.831,14	-1.403.498,88	37.715.332,26	227.770,03	37.943.102,29
US9128284R87	TRS 2.875 31/05/2025	USD	90.000.000	83.975.557,64	963.195,13	84.938.752,77	195.242,62	85.133.995,39	0	90.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US9128284S60	TRS 2.75 31/05/2023	USD	25.100.000	23.401.929,00	-214.825,72	23.187.103,28	52.083,56	23.239.186,84	39.000.000	24.100.000	40.000.000	37.257.830,14	-2.516.024,52	34.741.805,62	76.574,56	34.818.380,18
US9128284V99	TRS 2.875 15/08/2028	USD	86.500.000	83.073.807,72	42.770,79	83.116.578,51	830.804,57	83.947.383,08	21.500.000	39.900.000	68.100.000	67.819.247,75	-3.161.403,82	64.657.843,93	600.133,34	65.257.977,27
US9128285C00	TRS 3.00 30/09/2025	USD	7.500.000	7.154.511,24	-17.296,60	7.137.214,64	50.385,19	7.187.599,83	0	7.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US9128285J52	TRS 3.00 31/10/2025	USD	40.000.000	38.759.064,24	-671.647,75	38.087.416,49	179.152,69	38.266.569,18	0	30.000.000	10.000.000	9.689.766,06	-476.201,41	9.213.564,65	41.321,31	9.254.885,96
US9128285M81	TRS 3.125 15/11/2028	USD	89.500.000	85.983.748,42	1.759.639,66	87.743.388,08	314.878,61	88.058.266,69	0	47.500.000	42.000.000	40.349.915,46	294.242,22	40.644.157,68	136.326,44	40.780.484,12
US9128285R78	TRS 2.625 15/12/2021	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000	50.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US9128285T35	TRS 2.625 31/12/2025	USD	30.000.000	28.905.714,00	-874.672,80	28.031.041,20	0,00	28.031.041,20	0	30.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
US9128285Z94	TRS 2.50 31/01/2024	USD	10.100.000	9.464.632,17	-169.511,07	9.295.121,10	93.523,05	9.388.644,15	42.000.000	0	52.100.000	50.591.175,37	-4.967.343,99	45.623.831,38	440.249,59	46.064.080,97
US9128286M72	TRS 2.25 15/04/2022	USD	49.300.000	45.346.686,31	-778.360,87	44.568.325,44	207.899,15	44.776.224,59	0	18.700.000	30.600.000	28.146.219,09	-2.451.006,21	25.695.212,88	119.048,74	25.814.261,62
US9128286T26	TRS 2.375 15/05/2029	USD	74.000.000	71.234.386,16	-2.662.838,28	68.571.547,88	197.863,39	68.769.411,27	63.800.000	44.000.000	93.800.000	90.243.611,79	-3.592.756,58	86.650.855,21	231.391,41	86.882.246,62
US9128286X38	TRS 2.125 31/05/2026	USD	42.700.000	39.484.454,39	-680.591,65	38.803.862,74	68.466,97	38.872.329,71	23.300.000	0	66.000.000	60.917.252,63	-2.029.623,88	58.887.628,75	97.632,56	58.985.261,31
US9128286Z85	TRS 1.75 30/06/2024	USD	54.800.000	49.414.603,88	-438.629,49	48.975.974,39	0,00	48.975.974,39	0	0	54.800.000	49.414.603,88	-2.220.769,07	47.193.834,81	0,00	47.193.834,81
US912828Y792	TRS 2.875 31/07/2025	USD	99.400.000	93.135.346,49	771.641,26	93.906.987,75	1.058.477,18	94.965.464,93	66.000.000	79.400.000	86.000.000	80.545.605,06	-2.083.302,27	78.462.302,79	840.255,64	79.302.558,43
US912828YS30	TRS 1.75 15/11/2029	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600.000	8.600.000	46.000.000	44.260.994,08	-3.623.477,73	40.637.516,35	83.613,55	40.721.129,90
US912828Z294	TRS 1.50 15/01/2023	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000	0	51.000.000	46.477.684,64	-3.631.160,61	42.846.524,03	287.165,22	43.133.689,25
US912828Z609	TRS 1.375 31/01/2022	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000.000	0	57.000.000	53.370.105,77	-6.147.106,59	47.222.999,18	266.349,99	47.489.349,17
US912828Z948	TRS 1.50 15/02/2030	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000.000	0	95.000.000	87.573.207,85	-5.407.215,54	82.165.992,31	436.795,00	82.602.787,31
US912828ZF00	TRS 0.50 31/03/2025	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000	0	50.000.000	41.039.684,72	203.597,33	41.243.282,05	56.139,71	41.299.421,76
US912828ZU76	TRS 0.25 15/06/2023	USD	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000	0	22.000.000	18.806.405,29	-777.372,48	18.029.032,81	1.976,12	18.031.008,93
	Total...			**12.891.074.231,28**	**524.609.847,45**	**13.415.684.078,73**	**222.235.185,32**	**13.637.919.264,05**				**13.691.604.439,42**	**464.340.931,12**	**14.155.945.370,54**	**214.767.521,59**	**14.370.712.892,13**

Nesta rubrica estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos respetivos Estados ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos títulos garantidos pelo Estado Português ascendia a 9.044.863.886€ e 8.650.655.649€, respetivamente.

"TÍTULOS NEGOCIÁVEIS – TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA" – DETIDOS PELO IGFSS.IP

Unidade monetária: Euro

Descritivo	2020
	Valor da aquisição
CEDIC's	1.041.000.000,00
Total	**1.041.000.000,00**

"OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA"

As rubricas "Outros Títulos" e "Outras Aplicações de Tesouraria – Mercado" relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser detalhadas como segue:

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

OUTROS TÍTULOS

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
PCCEDIC/89	PCCEDIC/89	EUR	0	1.420.000.000,00	0,00	1.420.000.000,00	441.777,78	1.420.441.777,78	0	1.420.000.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDIC/92	PCCEDIC/92	EUR	0	219.500.000,00	0,00	219.500.000,00	10.975,00	219.510.975,00	0	219.500.000	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCCEDIC/101	PCCEDIC/101	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000.000	0	500.000.000	500.000.000,00	0,00	500.000.000,00	38.888,89	500.038.888,89
PCCEDIC/102	PCCEDIC/102	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.000.000	0	921.000.000	921.000.000,00	0,00	921.000.000,00	286.533,33	921.286.533,33
PCCEDIC/107	PCCEDIC/107	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000.000	0	370.000.000	370.000.000,00	0,00	370.000.000,00	9.250,00	370.009.250,00
PCCEDIC/108	PCCEDIC/108	EUR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000	0	150.000.000	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00
Total...				**1.639.500.000,00**	**0,00**	**1.639.500.000,00**	**452.752,78**	**1.639.952.752,78**				**1.941.000.000,00**	**0,00**	**1.941.000.000,00**	**334.672,22**	**1.941.334.672,22**

OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA - MERCADO

ISIN	Descritivo	Moeda	2019						Movimentos 2020 (Qt)			2020				
			Quantidade 31.12.2019	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor de Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
PTYMESHE0009	FII FEI CXGES IM INT	EUR	2.373.212	11.201.783,75	-1.696.832,37	9.504.951,38	0,00	9.504.951,38	0	0	2.373.212	8.865.337,22	-1.294.264,64	7.571.072,58	0,00	7.571.072,58
PT0000014202	FII ESOF	EUR	6.685.173	6.554.767,07	-5.367.369,07	1.187.398,00	0,00	1.187.398,00	0	0	6.685.173	535.662,63	15.778,37	551.441,00	0,00	551.441,00
PT0000014203	FII CBRERETAIL PROPE	EUR	2.938.216	3.711.122,37	-3.337.907,72	373.214,65	0,00	373.214,65	0	0	2.938.216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT0000014204	FII RPEPLP	EUR	126	4.190.130,00	1.536.822,00	5.726.952,00	0,00	5.726.952,00	0	0	126	4.190.130,00	1.378.062,00	5.568.192,00	0,00	5.568.192,00
PT0000014207	FII PAN EUROPE	EUR	11.678	306.231,88	-120.097,16	186.134,72	0,00	186.134,72	0	0	11.678	181.761,86	-58.656,58	123.105,28	0,00	123.105,28
PT0000014212	FII CURZON	EUR	170.832	146.896,68	-118.955,38	27.941,30	0,00	27.941,30	0	0	170.832	146.896,68	-121.896,68	25.000,00	0,00	25.000,00
PT0000014213	FII GELF	EUR	17.598.549	18.749.999,99	-5.775.000,00	12.974.999,99	0,00	12.974.999,99	0	0	17.598.549	16.398.422,59	-5.210.392,28	11.188.030,31	0,00	11.188.030,31
PT0000014215	FII RPPELP	EUR	126	0,00	100.170,00	100.170,00	0,00	100.170,00	0	0	126	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total...				**44.860.932,90**	**-14.779.170,83**	**30.081.762,07**	**0,00**	**30.081.762,07**				**30.318.212,13**	**-5.291.370,94**	**25.026.841,19**	**0,00**	**25.026.841,19**

"OUTROS TÍTULOS - DERIVADOS"

Na rubrica "Títulos negociáveis – Outros títulos" estão incluídos os "Derivados" em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 detalhados nos quadros a seguir.

Em 31 de dezembro de 2020

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2020

Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2020
30.10.2020	Venda de Moeda	16.500.000,00	USD	Compra de Moeda	14.111.851,39	EUR	1,16923	08.01.2021	626.038,47
30.10.2020	Venda de Moeda	7.800.000,00	USD	Compra de Moeda	6.669.214,65	EUR	1,169553	08.01.2021	294.103,09
16.11.2020	Venda de Moeda	11.500.000,00	USD	Compra de Moeda	9.699.525,57	EUR	1,185625	19.01.2021	302.771,83
16.11.2020	Venda de Moeda	354.900.000,00	USD	Compra de Moeda	299.087.315,97	EUR	1,18661	19.01.2021	9.095.324,46
25.11.2020	Venda de Moeda	8.200.000,00	CHF	Compra de Moeda	7.564.296,52	EUR	1,08404	14.01.2021	-20.456,39
25.11.2020	Compra de Moeda	282.722.807,00	JPY	Venda de Moeda	2.275.435,07	EUR	124,25	14.01.2021	-37.184,83
25.11.2020	Venda de Moeda	210.370.000,00	USD	Compra de Moeda	176.744.381,43	EUR	1,19025	14.01.2021	4.829.195,43
30.11.2020	Venda de Moeda	498.825.000,00	USD	Compra de Moeda	415.390.841,71	EUR	1,200857	02.02.2021	7.928.911,52
30.11.2020	Compra de Moeda	57.700.000,00	USD	Venda de Moeda	48.046.097,61	EUR	1,20093	02.02.2021	-914.230,98
30.11.2020	Venda de Moeda	123.000.000,00	USD	Compra de Moeda	102.658.264,82	EUR	1,19815	08.01.2021	2.127.659,38
02.12.2020	Venda de Moeda	43.500.000,00	USD	Compra de Moeda	36.030.514,12	EUR	1,20731	08.02.2021	502.583,78
03.12.2020	Venda de Moeda	18.000.000,00	USD	Compra de Moeda	14.781.966,00	EUR	1,2177	25.01.2021	76.052,41
03.12.2020	Venda de Moeda	90.000.000,00	USD	Compra de Moeda	73.872.399,38	EUR	1,218317	25.01.2021	342.831,43
10.12.2020	Venda de Moeda	339.700.000,00	USD	Compra de Moeda	279.980.219,24	EUR	1,2133	12.03.2021	2.727.804,54
14.12.2020	Venda de Moeda	10.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	10.973.334,80	EUR	0,9113	19.01.2021	-192.952,66
14.12.2020	Venda de Moeda	1.900.000.000,00	JPY	Compra de Moeda	15.049.504,95	EUR	126,25	19.01.2021	8.515,78
16.12.2020	Compra de Moeda	597.800.000,00	JPY	Venda de Moeda	4.739.366,55	EUR	126,135	19.01.2021	-6.996,38
17.12.2020	Compra de Moeda	12.000.000,00	USD	Venda de Moeda	9.791.442,28	EUR	1,22556	19.01.2021	13.865,97
18.12.2020	Compra de Moeda	2.000.000,00	USD	Venda de Moeda	1.630.031,70	EUR	1,22697	19.01.2021	4.186,34
18.12.2020	Compra de Moeda	210.370.000,00	USD	Venda de Moeda	176.744.381,43	EUR	1,19025	14.01.2021	-4.829.195,43
18.12.2020	Venda de Moeda	210.370.000,00	USD	Compra de Moeda	171.720.098,77	EUR	1,225075	14.01.2021	-195.087,23
18.12.2020	Compra de Moeda	354.900.000,00	USD	Venda de Moeda	299.087.315,97	EUR	1,18661	19.01.2021	-9.095.324,46
18.12.2020	Venda de Moeda	354.900.000,00	USD	Compra de Moeda	289.674.086,05	EUR	1,22517	19.01.2021	-317.905,46
31.12.2020	Venda de Moeda	21.700.000,00	USD	Compra de Moeda	17.704.746,83	EUR	1,22566	12.03.2021	-6.108,04
30.10.2020	Venda de Moeda	279.900.000,00	USD	Compra de Moeda	239.388.315,39	EUR	1,16923	08.01.2021	10.619.888,86
30.10.2020	Venda de Moeda	465.915.000,00	USD	Compra de Moeda	398.370.146,54	EUR	1,169553	08.01.2021	17.567.569,04
16.11.2020	Venda de Moeda	248.070.000,00	USD	Compra de Moeda	209.231.418,03	EUR	1,185625	19.01.2021	6.531.183,22
25.11.2020	Venda de Moeda	284.068.200,00	GBP	Compra de Moeda	318.166.056,25	EUR	0,89283	14.01.2021	941.586,38
25.11.2020	Venda de Moeda	95.400.000,00	USD	Compra de Moeda	80.151.228,73	EUR	1,19025	14.01.2021	2.189.975,97
30.11.2020	Venda de Moeda	370.240.000,00	USD	Compra de Moeda	308.294.405,17	EUR	1,20093	02.02.2021	5.866.289,03
30.11.2020	Venda de Moeda	61.000.000,00	USD	Compra de Moeda	50.908.423,26	EUR	1,19823	19.01.2021	1.064.772,98
30.11.2020	Venda de Moeda	10.500.000,00	USD	Compra de Moeda	8.763.510,41	EUR	1,19815	08.01.2021	181.629,46
02.12.2020	Venda de Moeda	156.500.000,00	USD	Compra de Moeda	129.627.022,06	EUR	1,20731	08.02.2021	1.808.146,23
03.12.2020	Venda de Moeda	294.800.000,00	USD	Compra de Moeda	242.095.754,29	EUR	1,2177	25.01.2021	1.245.569,48
09.12.2020	Venda de Moeda	194.959.469,00	USD	Compra de Moeda	160.468.392,68	EUR	1,21494	08.02.2021	1.238.359,70
10.12.2020	Venda de Moeda	420.000.000,00	USD	Compra de Moeda	346.225.849,72	EUR	1,213081	16.02.2021	3.256.380,86
10.12.2020	Venda de Moeda	235.600.000,00	USD	Compra de Moeda	194.354.160,14	EUR	1,21222	16.02.2021	1.964.619,99
14.12.2020	Venda de Moeda	60.000.000,00	USD	Compra de Moeda	49.414.438,90	EUR	1,21422	19.01.2021	387.897,65
14.12.2020	Venda de Moeda	56.500.000,00	USD	Compra de Moeda	46.539.020,70	EUR	1,214035	19.01.2021	372.361,02
16.12.2020	Venda de Moeda	29.270.000,00	GBP	Compra de Moeda	32.371.514,84	EUR	0,90419	19.01.2021	-312.208,55
16.12.2020	Venda de Moeda	21.600.000,00	GBP	Compra de Moeda	23.900.943,87	EUR	0,90373	19.01.2021	-218.237,04
18.12.2020	Compra de Moeda	1.800.000,00	GBP	Venda de Moeda	1.986.886,55	EUR	0,90594	19.01.2021	23.045,19
18.12.2020	Compra de Moeda	95.400.000,00	USD	Venda de Moeda	80.151.228,73	EUR	1,19025	14.01.2021	-2.189.975,96
18.12.2020	Venda de Moeda	95.400.000,00	USD	Compra de Moeda	77.872.783,30	EUR	1,225075	14.01.2021	-88.469,47
31.12.2020	Venda de Moeda	34.000.000,00	USD	Compra de Moeda	27.672.198,39	EUR	1,22867	16.02.2021	-91.996,71
31.12.2020	Venda de Moeda	50.000.000,00	USD	Compra de Moeda	40.721.254,87	EUR	1,22786	16.02.2021	-108.443,80
31.12.2020	Venda de Moeda	5.800.000,00	GBP	Compra de Moeda	6.475.020,93	EUR	0,89575	14.01.2021	-1.951,59
31.12.2020	Compra de Moeda	34.000.000,00	USD	Venda de Moeda	27.703.088,08	EUR	1,2273	05.01.2021	88.312,93
31.12.2020	Compra de Moeda	50.000.000,00	USD	Venda de Moeda	40.763.084,95	EUR	1,2266	05.01.2021	106.622,42

Total	65.707.329,86
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)	-18.626.724,98
Reavaliações Positivas	84.334.054,84

Em 31 de dezembro de 2019

CONTRATOS DE FORWARD EUR/USD, EUR/GBP, EUR/CHF, EUR/JPY – 31.12.2019

Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2019
06.11.2019	Venda de Moeda	14.516.700,00	USD	Compra de Moeda	13.030.330,23	EUR	1,11407	10.01.2020	103.500,96
06.11.2019	Venda de Moeda	24.800.000,00	USD	Compra de Moeda	22.272.555,00	EUR	1,113478	10.01.2020	188.653,99
08.11.2019	Venda de Moeda	95.700.000,00	USD	Compra de Moeda	86.231.753,47	EUR	1,1098	06.02.2020	1.156.390,21
19.11.2019	Venda de Moeda	2.062.150,00	CHF	Compra de Moeda	1.881.523,72	EUR	1,096	24.01.2020	-15.440,53
19.11.2019	Venda de Moeda	16.000.000,00	GBP	Compra de Moeda	18.679.804,80	EUR	0,85654	24.01.2020	-184.865,13
19.11.2019	Compra de Moeda	813.202.807,00	JPY	Venda de Moeda	6.754.793,27	EUR	120,389	24.01.2020	-89.867,08
19.11.2019	Venda de Moeda	227.450.000,00	USD	Compra de Moeda	204.570.801,55	EUR	1,11184	24.01.2020	2.208.271,28
29.11.2019	Venda de Moeda	498.825.000,00	USD	Compra de Moeda	451.222.391,38	EUR	1,105497	04.02.2020	7.721.864,59
29.11.2019	Venda de Moeda	7.320.000,00	USD	Compra de Moeda	6.611.749,40	EUR	1,10712	24.01.2020	99.136,86
09.12.2019	Venda de Moeda	7.800.000,00	GBP	Compra de Moeda	9.263.107,89	EUR	0,84205	13.01.2020	63.161,20
11.12.2019	Compra de Moeda	11.000.000,00	USD	Venda de Moeda	9.891.552,61	EUR	1,11206	10.01.2020	-96.273,93
12.12.2019	Compra de Moeda	10.300.000,00	USD	Venda de Moeda	9.291.416,72	EUR	1,10855	15.01.2020	-122.339,83
12.12.2019	Venda de Moeda	1.121.052.000,00	JPY	Compra de Moeda	9.291.416,72	EUR	120,654582	15.01.2020	102.687,15
16.12.2019	Venda de Moeda	10.269.335,41	USD	Compra de Moeda	9.213.116,37	EUR	1,114643	15.01.2020	71.337,15
16.12.2019	Compra de Moeda	1.121.052.000,00	JPY	Venda de Moeda	9.213.116,37	EUR	121,68	15.01.2020	-24.386,80
16.12.2019	Venda de Moeda	30.664,59	USD	Compra de Moeda	27.451,40	EUR	1,11705	15.01.2020	153,73
17.12.2019	Venda de Moeda	277.000.000,00	USD	Compra de Moeda	247.272.857,12	EUR	1,12022	13.02.2020	1.132.681,62
17.12.2019	Venda de Moeda	735.500.000,00	JPY	Compra de Moeda	6.019.757,57	EUR	122,181	24.01.2020	-8.324,44
18.12.2019	Compra de Moeda	15.500.000,00	USD	Venda de Moeda	13.896.983,01	EUR	1,11535	15.01.2020	-98.857,60
18.12.2019	Venda de Moeda	1.692.569.000,00	JPY	Compra de Moeda	13.896.983,01	EUR	121,793989	15.01.2020	23.800,65
20.12.2019	Compra de Moeda	846.284.500,00	JPY	Venda de Moeda	6.965.877,85	EUR	121,49	15.01.2020	-29.286,67
20.12.2019	Venda de Moeda	7.745.318,68	USD	Compra de Moeda	6.965.877,85	EUR	1,111894	15.01.2020	70.982,46
20.12.2019	Compra de Moeda	846.284.500,00	JPY	Venda de Moeda	6.965.877,85	EUR	121,49	15.01.2020	-29.286,67
20.12.2019	Venda de Moeda	7.743.192,67	USD	Compra de Moeda	6.965.877,85	EUR	1,111589	15.01.2020	72.875,04
23.12.2019	Venda de Moeda	11.488,65	USD	Compra de Moeda	10.348,74	EUR	1,11015	15.01.2020	121,52
23.12.2019	Venda de Moeda	10.300.000,00	USD	Compra de Moeda	9.279.906,30	EUR	1,109925	17.01.2020	111.976,08
23.12.2019	Compra de Moeda	10.300.000,00	USD	Venda de Moeda	9.268.382,67	EUR	1,111305	17.01.2020	-100.452,44
31.10.2019	Venda de Moeda	7.000.000,00	USD	Compra de Moeda	6.240.527,77	EUR	1,1217	24.01.2020	12.619,61
31.10.2019	Venda de Moeda	69.000.000,00	USD	Compra de Moeda	61.480.887,46	EUR	1,1223	24.01.2020	91.506,99
31.10.2019	Compra de Moeda	11.000.000,00	GBP	Venda de Moeda	12.728.387,78	EUR	0,86421	24.01.2020	241.072,80
06.11.2019	Venda de Moeda	454.483.300,00	USD	Compra de Moeda	407.948.602,87	EUR	1,11407	10.01.2020	3.240.368,60
06.11.2019	Venda de Moeda	465.915.000,00	USD	Compra de Moeda	418.432.155,82	EUR	1,113478	10.01.2020	3.544.222,71
08.11.2019	Venda de Moeda	523.700.000,00	USD	Compra de Moeda	471.886.826,46	EUR	1,1098	06.02.2020	6.328.124,90
13.11.2019	Venda de Moeda	298.070.000,00	USD	Compra de Moeda	269.511.241,31	EUR	1,105965	17.01.2020	4.202.021,71
19.11.2019	Venda de Moeda	302.958.200,00	GBP	Compra de Moeda	353.700.002,33	EUR	0,85654	24.01.2020	-3.500.400,48
19.11.2019	Venda de Moeda	203.200.000,00	USD	Compra de Moeda	182.760.109,37	EUR	1,11184	24.01.2020	1.972.832,38
29.11.2019	Venda de Moeda	10.500.000,00	USD	Compra de Moeda	9.507.467,89	EUR	1,104395	17.01.2020	161.519,60
29.11.2019	Venda de Moeda	370.240.000,00	USD	Compra de Moeda	334.889.105,97	EUR	1,10556	04.02.2020	5.712.270,33
29.11.2019	Compra de Moeda	3.450.000,00	GBP	Venda de Moeda	4.039.907,26	EUR	0,85398	24.01.2020	27.787,19
02.12.2019	Compra de Moeda	10.500.000,00	USD	Venda de Moeda	9.458.181,33	EUR	1,11015	17.01.2020	-112.233,04
03.12.2019	Venda de Moeda	163.165.469,00	USD	Compra de Moeda	146.474.679,29	EUR	1,11395	27.02.2020	1.613.184,47
05.12.2019	Compra de Moeda	4.600.000,00	GBP	Venda de Moeda	5.439.859,98	EUR	0,84561	24.01.2020	-16.267,38
05.12.2019	Compra de Moeda	37.000.000,00	USD	Venda de Moeda	33.276.373,77	EUR	1,1119	10.01.2020	-328.618,23
11.12.2019	Compra de Moeda	4.700.000,00	GBP	Venda de Moeda	5.574.631,87	EUR	0,843105	13.01.2020	-31.074,25
17.12.2019	Venda de Moeda	220.000.000,00	USD	Compra de Moeda	196.424.537,71	EUR	1,120023	13.02.2020	934.145,62
17.12.2019	Venda de Moeda	277.100.000,00	USD	Compra de Moeda	247.383.546,27	EUR	1,120123	13.02.2020	1.154.511,50
17.12.2019	Venda de Moeda	23.830.000,00	GBP	Compra de Moeda	28.025.732,40	EUR	0,85029	24.01.2020	-70.835,37
31.12.2019	Venda de Moeda	43.500.000,00	USD	Compra de Moeda	38.607.639,88	EUR	1,12672	27.02.2020	-12.510,96
31.12.2019	Compra de Moeda	5.770.000,00	GBP	Venda de Moeda	6.805.609,62	EUR	0,84783	24.01.2020	-2.538,03
31.12.2019	Compra de Moeda	36.400.000,00	USD	Venda de Moeda	32.421.840,21	EUR	1,1227	03.01.2020	5.776,72

Total	37.495.700,76
Reavaliações Negativas (Nota 8.2.39.6)	-4.873.858,86
Reavaliações Positivas	42.369.559,62

As revalorizações positivas encontram-se no balanço registadas na rubrica 15 – "Títulos Negociáveis" e as revalorizações negativas são apresentadas no passivo na rubrica "Outros Credores".

O IGFCSS.IP valoriza as posições em *forwards* cambiais na carteira do FEFSS com base em cotações diárias de mercado para prazos *standard*, recolhidas da Bloomberg. A cotação *forward*, para o prazo relevante, é calculada somando à taxa de câmbio *spot* o valor interpolado dos pontos *forward* para os dois prazos *standard* mais próximos do prazo relevante.

25 - Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Nada a assinalar.

26 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Nada a assinalar.

27 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor

Nada a assinalar.

28 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam para além de cinco anos

Nada a assinalar.

29 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas na consolidação, com indicação da respetiva natureza e forma

Nada a assinalar.

30 - Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros. Quando tiver havido outros métodos de reavaliação, explicitação dos processos de tratamento da inflação adaptados para o cálculo

No caso do FEFSS, e conforme expresso no respetivo Relatório e Contas, os investimentos em imóveis não são sujeitos a amortização e são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 2 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições

deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.

As avaliações são atualizadas no mínimo de dois em dois anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado. No primeiro período de dois anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou o valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício.

O IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício 5 de Outubro em 2019, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes.

Em 2020, procedeu-se à avaliação do Edifício Taguspark, tendo sido considerado o valor médio das duas avaliações, de acordo com a prática utilizada no mercado.

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica "Rendimentos de Imóveis" incluída em proveitos financeiros.

31 - QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

Durante o exercício de 2020, o IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício Taguspark, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma valorização no valor de 264.149,00€.

As avaliações efetuadas podem ser resumidas como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Taguspark	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - Aura	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	12.234.000,00	12.247.000,00	12.156.698,00	12.299.344,00
Valor de Mercado do imóvel	12.247.000,00		12.156.698,00	
Data da avaliação	out/20		out/20	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 12.201.849,00€.

Em 2019, o IGFCSS.IP procedeu à avaliação do Edifício 5 de Outubro, tendo utilizado o mesmo critério, o que originou uma imparidade no valor de 1.428.170,10 €.

As avaliações efetuadas podem ser resumidas como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5 de outubro	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - GAREN	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	57.970.000,00	53.530.000,00	55.625.000,00	56.015.000,00
Valor de Mercado do imóvel	53.530.000,00		55.625.000,00	
Data da avaliação	out/19		out/19	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 54.577.500,00€

32 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O património do FEFSS está sujeito aos limites de composição previstos no seu regulamento de gestão, publicado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro, e alterado pela Portaria n.º 12/2018, de 18 de janeiro. Do património do FEFSS podem fazer partes ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE, designadamente, títulos representativos de dívida pública ou de dívida privada, incluindo emissões de papel comercial, ações preferenciais, ações, *warrants*, títulos de participação, obrigações convertíveis em ações ou direitos análogos relativamente a sociedades anónimas, unidades de participação em organismos de investimento coletivo, terrenos e imóveis, denominados em qualquer moeda com curso legal naqueles países.

Por conseguinte o património do FEFSS está exposto a riscos financeiros, designadamente:

a) Risco de Mercado, que corresponde ao risco de flutuação do justo valor dos *cash flows* de um instrumento financeiro, como resultado da flutuação dos preços de mercado. Este risco pode ser subdividido em três componentes de risco:

   1. Risco de variação das taxas de juro de curto ou de longo prazo, que se traduz no risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de juro.

   2. Risco de flutuações cambiais, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nas taxas de câmbio.

   3. Risco de preço, correspondente ao risco de flutuação do justo valor dos cash-flows futuros devido a variações nos preços de mercado, que não motivadas por alterações nas taxas de juro ou nas taxas de câmbio, independentemente dessas alterações serem causadas por fatores inerentes a um instrumento financeiro individual ou ao seu emitente ou por fatores que afetem de forma similar todos os instrumentos financeiros transacionados num determinado mercado.

b) Risco de Crédito, que decorre do risco de incumprimento por parte das entidades emitentes, ou das contrapartes, das respetivas obrigações ou do risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;

c) Risco de Liquidez, resultante do risco do FEFSS não ter ou não conseguir alcançar fundos sempre que necessário e, como tal, enfrentar dificuldades no cumprimento das obrigações associadas com as responsabilidades financeiras;

No âmbito de uma adequada gestão destes riscos financeiros o FEFSS está autorizado a utilizar instrumentos financeiros derivados. Essa utilização está limitada no regulamento de gestão do Fundo à cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património e à prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente à reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos mesmos ativos. A fixação do custo de aquisições futuras está limitada a 10% do valor líquido global do Fundo.

No caso concreto do FEFSS, os riscos mais significativos tendo em consideração a sua atividade são o risco de mercado e o risco de crédito.

Na sequência da Portaria n.º 216-A/2013, de 1 de julho, a gestão da dívida pública portuguesa foi autonomizada numa carteira denominada 'Carteira de Dívida Pública Portuguesa'.

A gestão da restante carteira, com exclusão da Carteira Reserva Estratégica e da Carteira Complementar (onde se inclui o investimento Imobiliário), obedece a uma lógica de gestão estratégica indexada (Carteira *Benchmark*). Para tal passou-se a considerar, em relação a essa parcela e a partir de 01.01.2012, a indexação a uma carteira *benchmark* aprovada pelo então Ministro da Solidariedade e da Segurança Social 30.12.2011 (atualizada em setembro de 2019). Esta carteira, de médio prazo e que inclui apensas dívida soberana não portuguesa e títulos de rendimento variável, orienta-se pelo princípio da maximização, dentro das restrições previstas no Regulamento do FEFSS e tendo em conta as limitações operacionais do IGFCSS, da remuneração esperada por unidade de risco (índice de *Sharpe*).

Aplicam-se todas as restrições quantitativas previstas no regulamento de gestão do Fundo publicado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro, e pela Portaria n.º 24/2018, de 18 de janeiro, devidamente adaptadas ao facto de se estar a proceder à indexação de apenas uma parte da carteira.

A partir de dezembro de 2013 passou-se a incluir no processo de otimização uma restrição adicional: *floor* correspondente a 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de *benchmarking* (a alocação entre o ativo sem risco – Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses – e os ativos de risco é determinada de forma a procurar assegurar este *floor* numa lógica *core satellite*). O modelo implementado procura 'garantir' que o valor da carteira objeto de *benchmark* não ultrapassa, em baixa, o máximo entre: uma determinada percentagem (nível de indexação, k) do que resultaria de uma carteira totalmente investida como a da tutela e 90% do máximo histórico do valor da carteira do FEFSS objeto de *benchmarking*. Uma vez assegurado esse objetivo, o modelo 'persegue' a carteira com índice de *sharpe* (estimado a cada momento) máximo.

De referir, adicionalmente, que a exposição cambial do património do FEFSS é gerida mediante a utilização de instrumentos derivados (*currency overlay*) de modo a limitar a 15% a exposição não coberta. No âmbito da gestão de desvios táticos o IGFCSS, IP gere a exposição cambial não coberta dentro do anterior limite.

Ativos expostos ao risco de variação da taxa de juro:

ATIVOS EXPOSTOS AO RISCO DE VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO		
Ativos	**2020**	**2019**
Títulos da Dívida Pública Portuguesa Taxa Fixa	9.044.863.885,66	8.650.655.648,50
CEDIC Portuguesa Taxa Fixa	1.941.334.672,22	1.639.952.752,78
Títulos da Dívida Pública Austríaca Taxa Fixa	128.225.835,73	119.084.303,58
Títulos da Dívida Pública Belga Taxa Fixa	140.558.231,26	129.793.295,76
Títulos da Dívida Pública Alemã Taxa Fixa	327.072.684,64	317.893.942,50
Títulos da Dívida Pública Espanhola Taxa Fixa	326.219.212,43	290.690.675,76
Títulos da Dívida Pública Francesa Taxa Fixa	542.010.341,67	482.173.017,70
Títulos da Dívida Pública Inglesa Taxa Fixa	494.316.926,55	464.550.951,32
Títulos da Dívida Pública Italiana Taxa Fixa	528.142.582,16	490.125.075,05
Títulos da Dívida Pública Holandesa Taxa Fixa	68.281.217,02	62.843.692,71
Títulos da Dívida Pública Americana Taxa Fixa	2.771.007.277,32	2.630.108.660,86
TOTAL	**16.312.032.866,66**	**15.277.872.016,52**

Os ativos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

ATIVOS POR MOEDA A 31 DE DEZEMBRO									
Moeda	**Partes de Capital**	**Ações**	**Títulos da Dívida Pública**	**Forwards Moeda**	**Fundos de Investimento**	**Depósitos a Prazo**	**Depósitos à Ordem (1)**	**Provisões**	**Imóveis**
EUR	0,00	803.813.372,50	13.046.708.662,79	0,00	32.376.176,66	0,00	636.621.388,28	2.622.042,95	66.779.349,00
USD	0,00	2.528.811.424,06	2.771.007.277,32	83.360.907,49	0,00	0,00	-16.577.920,84	14.697,32	0,00
JPY	0,00	963.938.698,60	0,00	8.515,78	0,00	0,00	7.705.710,35	0,00	0,00
GBP	0,00	149.158.244,66	494.316.926,55	964.631,57	0,00	0,00	51.764.169,94	7.075,62	0,00
CHF	0,00	148.595.901,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.638.500,28	1.002.899,74	0,00
SEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31.12.2020	**0,00**	**4.594.317.640,07**	**16.312.032.866,66**	**84.334.054,84**	**32.376.176,66**	**0,00**	**686.151.848,01**	**3.646.715,63**	**66.779.349,00**
EUR	0,00	485.195.219,98	12.183.212.404,34	0,00	37.607.978,98	0,00	887.114.965,79	3.165.925,97	66.515.200,00
USD	0,00	2.346.661.935,62	2.630.108.660,86	41.911.050,63	0,00	0,00	-19.787.953,10	63.900,60	0,00
JPY	0,00	901.473.308,38	0,00	126.487,80	0,00	0,00	5.982.986,50	0,00	0,00
GBP	0,00	187.057.128,56	464.550.951,32	332.021,19	0,00	0,00	22.962.494,72	11.620,05	0,00
CHF	0,00	119.289.002,96	0,00	0,00	0,00	0,00	33.156,05	971.924,15	0,00
SEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31.12.2019	**0,00**	**4.039.676.595,55**	**15.277.872.016,83**	**42.369.559,62**	**37.607.979,01**	**0,00**	**896.305.649,96**	**4.213.370,77**	**66.515.200,00**

(1) - Inclui os valores pendentes de liquidação.

Os ativos financeiros por cobertura de risco cambial em 31 de dezembro são como segue:

COBERTURA DO RISCO CAMBIAL

	Carteira contra Benchmark				Benchmark Interno	Desvio Efetivo	Peso na Carteira FEFSS Total
	À vista	Futuros	Forwards [valias potenciais]	Total			
Obrigações a Mercado	**53,90%**	**0,00%**	**0,53%**	**54,43%**	**54,08%**	**0,35%**	**24,71%**
Dívida pública Portuguesa	0,00%	0,00%	n,a,	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Restante Dívida	53,90%	0,00%	0,53%	54,43%	54,08%	0,35%	24,71%
EUR	20,85%	0,00%	n,a,	20,85%	21,05%	-0,19%	9,47%
GBP	5,00%	0,00%	0,00%	5,01%	5,04%	-0,03%	2,27%
USD	28,49%	0,00%	0,31%	28,79%	28,53%	0,27%	13,07%
Ações	**43,96%**	**1,96%**	**0,13%**	**46,06%**	**45,92%**	**0,14%**	**20,91%**
EUR ex-Portugal	5,60%	0,00%	0,00%	5,61%	5,62%	-0,02%	2,55%
Suiça	1,50%	0,00%	0,00%	1,50%	1,50%	0,01%	0,68%
Reino Unido	1,51%	1,57%	0,00%	3,07%	3,08%	-0,01%	1,40%
EUA	25,59%	0,39%	0,14%	26,12%	25,97%	0,16%	11,86%
Japão	9,76%	0,00%	0,00%	9,76%	9,75%	0,00%	4,43%
Exposição Cambial (descob.)	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**29,68%**	**29,53%**	**0,15%**	**13,47%**
EUR/CHF				1,50%	1,50%	0,01%	0,68%
EUR/GBP				3,09%	3,08%	0,01%	1,40%
EUR/USD				15,33%	15,20%	0,13%	6,96%
EUR/JPY				9,75%	9,75%	0,00%	4,43%

Carteira FEFSS Total	21.761.011.926,75
Carteira FEFSS contra Benchmark	9.880.504.495,65

Os passivos financeiros por moeda em 31 de dezembro são como segue:

PASSIVOS FINANCEIROS POR MOEDA

Forwards Moeda	Saldo em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2019
EUR	0,00	0,00
USD	17.836.737,54	871.286,03
JPY	44.181,21	181.151,66
GBP	725.349,84	3.805.980,64
CHF	20.456,39	15.440,53
SEK	0,00	0,00
NOK	0,00	0,00
Total	**18.626.724,98**	**4.873.858,86**

No que se refere ao risco de crédito, as exigências regulamentares de investimento, apontam para um *rating* das contrapartes não inferior a BBB-/Baa3, excluindo depósitos. A aplicação de valores em títulos emitidos por uma mesma entidade (com a exceção dos Estados membros da União Europeia ou da OCDE) ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não podem regulamentarmente ultrapassar 20% do respetivo capital, ou 30% no caso de fundos imobiliários, nem 5% do FEFSS.

Nos termos da Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Diretivo em 2019 para implementar o regulamento de gestão do FEFSS, os investimentos em unidades de participação em instrumentos de investimento coletivo não devem ultrapassar, em regra, 10% do valor patrimonial de cada Fundo.

32.1 - CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o FEFSS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

31 de dezembro de 2020

FTSE 100 IDX Mar21 - Z H1 - Futures Europe Financials

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2020
31.12.2020	2158	6 420,00	138.543.600,00	154.736.806,84	23.03.2020	16.12.2020	19.03.2021	Compra	-1.971.751,98	16.479.228,90

EUREX CLEARING FUTR Mar20 - VGH1 - EUX Eurex

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2020
31.12.2020	11	3.550,00	390.500,00	390.500,00	17.03.2019	15.12.2020	19.03.2021	Compra	4.730,00	51.356,81

S&P 500 FUTURE Mar20 - ESH1 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2020
31.12.2020	254	3748,8	47.609.760,00	38.915.939,19	20.12.2019	30.11.2020	19.03.2021	Compra	716.219,35	3.048.000,00

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
19.578.585,72	69.666.472,70	89.245.058,42

31 de dezembro de 2019

TOPIX INDX FUTR Mar20 - TPH0 - Osaka Exchange

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2019
31.12.2019	53	1.705,50	903.915.000,00	7.409.139,34	12.03.2018	11.12.2019	12.03.2020	Compra	78.480,96	208.524,59

FTSE 100 IDX Mar20 - Z H0 - Futures Europe Financials

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2019
31.12.2019	1735	7.499,00	130.107.650,00	153.510.294,38	18.03.2019	18.12.2019	20.03.2020	Compra	70.502,98	6.777.871,51

EUREX CLEARING FUTR Mar20 - VGH0 - EUX Eurex

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2019
31.12.2019	3368	3.729,00	125.592.720,00	125.592.720,00	19.03.2018	17.12.2019	20.03.2020	Compra	-315.520,00	7.539.328,62

S&P 500 FUTURE Mar20 - SPH0 - Chicago Mercantile Exchange

Data	Open Interest	Preço Refª em Moeda	Nocional em Moeda	Nocional em Euros	Início do Contrato	Entrada FEFSS	Fim do Contrato	Tipo de Contrato	Valorização	Margem em 31.12.2019
31.12.2019	148	3.231,10	119.550.700,00	106.503.964,37	16.03.2018	17.12.2019	19.03.2020	Venda	-1.341.333,10	4.662.000,00

Total de Margem (Nota 8.2.39.4)	Excesso de Financiamento de Margem	Total Depositado
19.187.724,73	36.676.181,24	55.863.905,97

Os valores acima apresentados relativos a margens e excesso de financiamento de margem encontram-se registados contabilisticamente na rubrica de "Depósitos em Instituições Financeiras".

32.2 - Compromissos de Investimento

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso de investir o limite máximo identificado em "Montante Comprometido" à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo.

Os montantes discriminados em "Montante Entregue" representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o "Compromisso Remanescente".

COMPROMISSO INVESTIMENTO			
Fundo	**Montante Comprometido**	**Montante Entregue**	**Compromisso Remanescente 31.12.2020**
Curzon Capital Partners II (*)	15.000.000,00	13.655.042,00	294.118,00
PREFF (*)	15.000.771,81	12.750.656,04	2.250.115,77
(*) não existindo, por ambas as entidades, intenção de chamar o capital remanescente.			

O apuramento dos valores é feito mediante informação prestada pelas entidades gestoras dos fundos.

32.3 - Carteira de Dívida Pública Portuguesa

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do regulamento de gestão do FEFSS, a composição do seu ativo deve observar um limite mínimo de investimento de 50% em títulos representativos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português.

No dia 2 de julho de 2013, foi publicada a Portaria n.º 216-A/2013, nos termos da qual «…manda o governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social …» que «O conselho diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. proceda à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS).»

Assim, dando cumprimento do determinado nos artigos 1.º e 2.º da referida Portaria, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o FEFSS detinha a seguinte carteira de títulos enquadráveis nas referidas normas:

31 de dezembro de 2020

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA – 2020

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Papel Comercial					
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/101	500.000.000,00	11.01.2021	500.038.888,89
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/102	921.000.000,00	23.07.2021	921.286.533,33
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/107	370.000.000,00	04.01.2021	370.009.250,00
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/108	150.000.000,00	04.01.2021	150.000.000,00
Total			**1.941.000.000,00**		**1.941.334.672,22**
Obrigações do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	1.245.500.000,00	25.10.2023	1.453.194.973,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEBOE0020	OT 4.10 15/02/2045	103.605.000,00	15.02.2045	184.245.640,37
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	636.751.505,00	15.10.2025	742.684.712,74
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTELOE0028	OT 0.475 18/10/2030	324.900.000,00	18.10.2030	339.479.242,15
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEMOE0035	OT 0.70 15/10/2027	32.000.000,00	15.10.2027	34.118.934,79
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTENOE0034	OT 0.90 12/10/2035	44.025.000,00	12.10.2035	47.445.445,70
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1.766.846.695,00	15.02.2024	2.198.980.128,68
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	762.050.000,00	15.02.2030	1.059.356.020,43
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	398.000.000,00	21.07.2026	475.378.778,36
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	252.000.000,00	14.04.2027	330.182.136,99
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	120.000.000,00	17.10.2028	142.027.972,60
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEWOE0017	OT 2.25 18/04/2034	82.135.000,00	18.04.2034	104.826.638,97
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEXOE0024	OT 1.95 15/06/2029	225.900.000,00	15.06.2029	267.524.674,40
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	445.450.000,00	15.04.2021	463.385.891,70
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	745.990.000,00	15.04.2037	1.202.032.694,42
Total			**7.185.153.200,00**		**9.044.863.885,66**

TOTAL			**9.126.153.200,00**		**10.986.198.557,88**

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era 9.126.153.200,00€.

31 de dezembro de 2019

CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA – 2019

Tipo de Ativo	ISIN	Descrição	Quantidade/ Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Papel Comercial					
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/92	219.500.000,00	15.01.2020	219.510.975,00
13121-Papel Comercial	Dív. Púb. Nacional	PCCEDIC/89	1.420.000.000,00	10.09.2020	1.420.441.777,78
Total			**1.639.500.000,00**		**1.639.952.752,78**
Obrigações do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTECOE0029	OT 4.8 15/06/2020	791.000.000,00	15.06.2020	830.485.423,28
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEYOE0007	OT 3.85 15/04/2021	620.500.000,00	15.06.2021	672.963.105,46
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEAOE0021	OT 4.95 25/10/2023	1.245.500.000,00	15.06.2022	1.501.825.737,62
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEQOE0015	OT 5.65 15/02/2024	1.816.861.695,00	15.06.2023	2.340.353.059,64
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEKOE0011	OT 2.875 15/10/2025	636.751.505,00	15.06.2024	743.571.980,61
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTETOE0012	OT 2.875 21/07/2026	378.000.000,00	15.06.2025	449.439.717,54
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEUOE0019	OT 4.125 14/04/2027	252.000.000,00	15.06.2026	329.569.627,87
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEVOE0018	OT 2.125 17/10/2028	120.000.000,00	15.06.2027	138.644.940,98
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEXOE0024	OT 1.95 15/06/2029	150.000.000,00	15.06.2028	172.752.368,85
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTEROE0014	OT 3.875 15/02/2030	636.011.540,00	15.06.2029	869.768.956,16
11111-Dív. Púb. Nacional	PTOTE5OE0007	OT 4.1 15/04/2037	396.000.000,00	15.06.2030	601.280.730,49
Total			**7.042.624.740,00**		**8.650.655.648,50**
TOTAL			**8.682.124.740,00**		**10.290.608.401,28**

O valor de reembolso destes títulos, na respetiva data de maturidade, era de 8.682.124.740,00€.

33 - Indicação do valor das dívidas de contribuintes, de beneficiários e outros devedores.

33.1 - Dívidas de Contribuintes

O valor da dívida de contribuintes, no exercício de 2020, reparte-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	**4.354.487.152,14**
M/L Prazo	1.427.510.678,22
Curto Prazo	2.926.976.473,92
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	5.970.507.642,48
Total	**10.324.994.794,62**

33.2 - Dívidas de Beneficiários e Outros Devedores

Dívida de beneficiários e outras dívidas a receber com plano prestacional

Em 2020, as Instituições do Subsetor da Segurança Social, designadamente o ISS.IP, o ISSA.IPRA (RAA) e o ISSM.IP-RAM (RAM), continuaram a relevar, em conta própria, saldos devedores de beneficiários e outras dívidas a receber suportados por planos prestacionais. Neste âmbito, também o IGFSS.IP[a)], o Fundo de Socorro Social e o Fundo de Garantia Salarial, iniciaram neste exercício o registo em SIF de forma autonomizada em contas patrimoniais definidas para o efeito, valores desta natureza, conforme quadro seguinte:

Montante de dívida de beneficiários de prestações sociais a repor e outras dívidas a receber com Plano Prestacional (inclui SEF)

Unidade monetária: Euro

Descrição	IGFSS.IP [a)]	FSS	FGS	ISS.IP	RAM	RAA
Dívida a receber com Plano Prestacional	225.236,32	3.264,62	193.363,36	52.399.463,17	1.203.678,63	3.288.379,00

[a)] Reporta valores em dívida ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPETIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	**7.605.269.820,78**	**7.538.490.240,90**	**99%**
2181 - Cobranças em atraso	**1.697.599.742,20**	**1.687.014.456,34**	**99%**
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	**1.693.584.833,76**	**1.683.077.158,27**	**99%**
218111 - Devedores por garantia salarial	1.338.695.786,67	1.338.695.786,67	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	354.363.987,76	343.856.312,27	97%
218119 - Outros	525.059,33	525.059,33	100%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	**4.014.234,68**	**3.937.298,07**	**98%**
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	869.591,52	855.812,55	98%
218132 – Por funcionamento de atividades de amas	789.605,40	777.086,91	98%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	1.837.671,50	1.787.032,35	97%
218138 – Por outros	517.366,26	517.366,26	100%
21819 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**673,76**	**0,00**	**0%**
218191 – Beneficiários	673,76	0,00	0%
2182 - Cobranças em litígio	**5.907.670.078,58**	**5.851.475.784,56**	**99%**
21821 - Clientes de cobrança duvidosa	**386.868,17**	**386.868,17**	**100%**
218212 - Devedores p/ prestação de alimentos a menores	386.868,17	386.868,17	100%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	**5.907.281.771,54**	**5.851.087.477,52**	**99%**
218221 - SEF	5.907.281.771,54	5.851.087.477,52	99%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	**1.438,87**	**1.438,87**	**100%**
218238 – Por outros	1.438,87	1.438,87	100%
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	**592.460.377,97**	**569.685.764,67**	**96%**
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	**533.025.219,54**	**513.642.641,41**	**96%**
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**197.566.743,39**	**192.793.485,90**	**98%**
2652111 – Subsistema de Solidariedade	**194.598.310,10**	**190.040.548,62**	**98%**
26521111 – Rendimento Mínimo Garantido	28.446.848,73	28.446.848,73	100%
26521112 – Pensões	13.796.223,90	12.218.071,81	89%
26521113 – Complementos sociais e Inclusão	**5.564.738,78**	**5.525.983,96**	**99%**
2652111311 - Desemprego	5.133.704,79	5.116.567,75	100%
2652111312 - Doença	151.890,47	151.449,55	100%
2652111313 - Maternidade	203.755,82	200.506,63	98%
2652111314 - Assistência a Descendentes	38.610,31	37.652,95	98%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	36.777,39	19.807,08	54%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	86.354.130,41	84.081.323,34	97%
26521118 – Outros	**60.436.368,28**	**59.768.320,78**	**99%**
2652111811 - Maternidade Social	205.802,24	203.095,82	99%
2652111812 - Desemprego social	52.711.493,42	52.612.243,28	100%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	7.501.606,42	6.935.515,48	92%
265211189 - Diversos	17.466,20	17.466,20	100%
2652112 – Ação Social	2.103.500,79	1.934.086,07	92%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	105.597,16	101.023,25	96%
2652112140 - Outras	759.335,34	717.827,96	95%
265212 – Subsistema de Proteção Familiar	**74.168.760,54**	**72.529.680,43**	**98%**
2652121 – Encargos familiares	**58.637.513,39**	**57.607.168,22**	**98%**
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	58.515.323,75	57.485.914,57	98%
26521212 – Outros	122.189,64	121.253,65	99%
2652122 – Deficiência	15.531.247,15	14.922.512,21	96%
265213 – Sistema Previdencial	**258.631.555,96**	**245.701.768,00**	**95%**
2652131110 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	59.819.002,40	59.107.269,44	99%
2652131120 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	2.742.856,28	2.741.993,69	100%
2652131130 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	122.374,29	122.353,81	100%
2652131140 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção	8.316,67	8.316,67	100%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	128.483,48	127.609,04	99%
2652131160 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	559.087,22	558.587,43	100%
2652131170 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009	1.090.076,75	1.049.028,75	96%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	143.687.768,46	142.196.220,41	99%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões	**43.143.846,39**	**32.495.969,18**	**75%**
2652131311 - Invalidez	1.692.338,37	1.385.275,52	82%
2652131312 - Velhice	28.208.845,81	21.526.673,95	76%
2652131313 - Sobrevivência	10.397.952,08	6.789.454,88	65%
2652131314 - Prestações por morte	2.844.710,13	2.794.564,82	98%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros	3.929.865,44	3.927.519,02	100%
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	304.313,02	304.313,02	100%
265213161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	1.916.061,12	1.914.430,70	100%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.062.532,11	1.040.420,69	98%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	116.972,33	107.736,15	92%
265215 – Regimes Especiais	195.845,88	192.325,23	98%
265219 – Outros	2.462.313,77	2.425.381,86	99%

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	**59.435.158,43**	**56.043.123,26**	**94%**
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**25.990.048,67**	**24.271.252,09**	**93%**
2652211 – Subsistema de Solidariedade	**25.883.998,85**	**24.190.287,98**	**93%**
26522111 – Rendimento Mínimo Garantido	23.180,96	23.180,96	100%
26522112 – Pensões	481.531,45	481.531,45	100%
26522113 – Complementos sociais e inclusão	**490.506,31**	**449.391,22**	**92%**
2652211311 - Desemprego	469.010,86	430.253,06	92%
2652211312 - Doença	2.228,08	2.020,80	91%
2652211313 - Maternidade	16.993,91	15.139,06	89%
2652211314 - Assistência a Descendentes	2.273,46	1.978,30	87%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	19.697.647,33	18.308.757,99	93%
26522118 – Outros	**5.191.132,80**	**4.927.426,36**	**95%**
2652211811 - Maternidade Social	57.747,52	53.901,53	93%
2652211812 - Desemprego social	5.131.110,53	4.871.250,08	95%
2652211813 - Complemento Social para Idosos	1.274,75	1.274,75	100%
2652211890 - Diversos	1.000,00	1.000,00	100%
2652212 – Subsistema de Ação Social	106.049,82	80.964,11	76%
265222 – Subsistema de Protecção Familiar	**102.722,12**	**102.703,58**	**100%**
2652221 – Encargos familiares	**84.733,56**	**84.715,02**	**100%**
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	84.519,70	84.501,16	100%
26522212 – Outros	213,86	213,86	100%
2652222 – Deficiência	17.988,56	17.988,56	100%
265223 – Sistema Previdencial	**33.254.700,12**	**31.613.211,88**	**95%**
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	3.759.969,60	3.400.754,34	90%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	14.817,09	14.817,09	100%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	498,48	498,48	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	149,83	149,83	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	7.245,18	7.245,18	100%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	516.296,87	472.368,37	91%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	21.752.012,11	20.590.076,00	95%
26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões	**7.111.203,67**	**7.034.795,30**	**99%**
2652231311 - Invalidez	361.556,38	361.556,38	100%
2652231312 - Velhice	2.557.709,46	2.527.703,38	99%
2652231313 - Sobrevivência	3.956.195,52	3.909.793,23	99%
2652231314 - Prestações por morte	235.742,31	235.742,31	100%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros	712,95	712,95	100%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	27.494,19	27.494,19	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	64.300,15	64.300,15	100%
265229 – Outros	87.687,52	55.955,71	64%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**95.623.402,94**	**89.604.912,52**	**94%**
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	**91.680.129,72**	**85.773.392,78**	**94%**
2689985110 - Reembolso do IVA - IPSS	271.728,65	271.728,65	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6.671,99	6.671,99	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	52.436.555,67	51.956.586,80	99%
2689985141 - Vencimentos a repor	94.642,37	94.611,37	100%
2689985142 - Vencimentos a repor	637.889,38	634.940,87	100%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	215.792,43	202.402,73	94%
2689985160 - Devedores por rendas	1.790.194,45	1.747.544,78	98%
2689985162 - Devedores por rendas	135.830,94	135.830,94	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	205.010,46	195.066,69	95%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	3.161.850,37	2.705.495,97	86%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	18.318.727,65	14.253.674,71	78%
2689985194 - Amas	22.290,50	13.149,63	59%
2689985210 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.197.925,99	2.165.611,24	99%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	369.920,91	348.069,51	94%
2689985990 - Outros	11.625.165,39	10.852.074,33	93%
2689985992 - Outros - Rec Fornecedores	2.125,00	2.125,00	100%
2689985993 - Outros - Rec Clientes	187.807,57	187.807,57	100%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	**3.943.273,22**	**3.831.519,74**	**97%**
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	2.364.202,93	2.358.814,92	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1.280,11	1.280,11	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1.155,56	1.155,56	100%
2689986191 - Beneficiários	39.286,23	37.225,71	95%
2689986192 - Estab. s/ fins lucrativos	45,40	45,40	100%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	1.526.110,62	1.421.805,67	93%
2689986220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	7.387,66	7.387,66	100%
2689986992 - Outros - Reconciliação fornecedores	3.804,71	3.804,71	100%
Total do Médio Longo Prazo	**8.293.353.601,69**	**8.197.780.918,09**	**99%**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	**77.588.002,26**	**23.534.626,86**	**30%**
2181 - Cobranças em atraso	**14.362.131,32**	**3.590.521,57**	**25%**
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	**14.242.411,19**	**3.560.602,80**	**25%**
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	14.242.411,19	3.560.602,80	25%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	**119.675,13**	**29.918,77**	**25%**
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	12.270,41	3.067,60	25%
218132 – Por funcionamento de atividades de amas	33.553,34	8.388,33	25%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	73.851,38	18.462,84	25%
21819 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**45,00**	**0,00**	**0%**
218191 – Beneficiários	45,00	0,00	0%
2182 - Cobranças em litígio	**63.225.870,94**	**19.944.105,29**	**32%**
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	**63.225.870,94**	**19.944.105,29**	**32%**
218221 - SEF	63.225.870,94	19.944.105,29	32%
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	**32.760.616,36**	**7.950.766,89**	**24%**
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	**27.793.270,56**	**6.948.323,85**	**25%**
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**4.927.736,54**	**1.231.935,34**	**25%**
2652111 – Subsistema de Solidariedade	**4.702.324,65**	**1.175.582,33**	**25%**
26521112 – Pensões	1.257.917,66	314.479,42	25%
26521113 – Complementos sociais e Inclusão	**174.370,16**	**43.593,08**	**25%**
2652111311 - Desemprego	28.062,93	7.016,03	25%
2652111312 - Doença	279,98	70,09	25%
2652111313 - Maternidade	4.493,12	1.123,30	25%
2652111314 - Assistência a Descendentes	246,15	61,56	25%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	141.287,98	35.322,10	25%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	2.667.065,86	666.766,60	25%
26521118 – Outros	**602.970,97**	**150.743,23**	**25%**
2652111811 - Maternidade Social	3.096,96	774,27	25%
2652111812 - Desemprego social	196.908,72	49.227,63	25%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	402.965,29	100.741,33	25%
2652112 – Ação Social	176.222,91	44.055,73	25%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	9.163,21	2.290,82	25%
2652112140 - Outras	40.025,77	10.006,46	25%
265212 – Subsistema de Proteção Familiar	**1.848.691,27**	**462.175,53**	**25%**
2652121 – Encargos familiares	**950.050,99**	**237.515,10**	**25%**
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	949.611,07	237.405,12	25%
26521212 – Outros	439,92	109,98	25%
2652122 – Deficiência	898.640,28	224.660,43	25%
265213 – Sistema Previdencial	**20.780.705,67**	**5.195.178,71**	**25%**
2652131110 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	1.345.710,13	336.428,60	25%
2652131120 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	1.047,41	261,85	25%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	204,42	51,11	25%
2652131160 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	16.076,15	4.019,09	25%
2652131170 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009	84.655,12	21.164,28	25%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	2.184.681,44	546.170,78	25%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões	**16.616.906,84**	**4.154.226,71**	**25%**
2652131311 - Invalidez	61.094,01	15.273,50	25%
2652131312 - Velhice	8.372.535,74	2.093.133,94	25%
2652131313 - Sobrevivência	8.145.579,97	2.036.394,99	25%
2652131314 - Prestações por morte	37.697,12	9.424,28	25%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros	504.134,40	126.033,79	25%
265213161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	4.615,58	1.153,93	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	18.711,07	4.677,77	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	3.963,11	990,80	25%
265215 – Regimes Especiais	9.221,39	2.305,35	25%
265219 – Outros	226.915,69	56.728,92	25%
26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	**4.967.345,80**	**1.002.443,04**	**20%**
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	**1.821.439,95**	**372.710,56**	**20%**
2652211 – Subsistema de Solidariedade	**1.821.439,95**	**372.710,56**	**20%**
26522113 – Complementos sociais e inclusão	**74.690,44**	**14.575,78**	**20%**
2652211311 - Desemprego	68.375,15	13.322,85	19%
2652211312 - Doença	465,51	92,99	20%
2652211313 - Maternidade	4.967,58	963,71	19%
2652211314 - Assistência a Descendentes	882,20	196,23	22%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	1.367.535,75	288.390,45	21%
26522118 – Outros	**379.213,76**	**69.744,33**	**18%**
2652211811 - Maternidade Social	4.823,87	1.206,05	25%
2652211812 - Desemprego social	374.389,89	68.538,28	18%

Unidade monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
265223 – Sistema Previdencial	**3.145.905,85**	**629.732,48**	**20%**
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	892.103,58	198.633,22	22%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	31.535,38	5.466,63	17%
265223117– Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	97.242,85	19.539,15	20%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	2.120.366,51	404.929,10	19%
2652231313 - Sobrevivência	4.657,53	1.164,38	25%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	**5.559.304,80**	**1.361.885,52**	**24%**
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	**5.369.709,43**	**1.344.773,04**	**25%**
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	2.626.790,68	656.697,81	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	6.025,46	1.506,36	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	12.934,95	3.233,76	25%
2689985160 - Devedores por rendas	136.835,49	34.208,87	25%
2689985162 - Devedores por rendas	4.201,54	1.050,39	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	8.091,79	2.034,21	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	231.677,10	57.919,29	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	2.152.240,65	538.060,18	25%
2689985194 - Amas	2.994,00	748,51	25%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	32.397,50	8.099,38	25%
2689985990 - Outros	155.520,27	41.214,28	27%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	**189.595,37**	**17.112,48**	**9%**
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	24.019,37	6.004,84	25%
2689986191 - Beneficiários	5.765,12	961,17	17%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	159.810,88	10.146,47	6%
Total do Curto Prazo	**115.907.923,42**	**32.847.279,28**	**28%**
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	**8.409.261.525,11**	**8.230.628.197,36**	**98%**

36 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPETIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo				
Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00
Clientes	127.150,70		1.693.972.375,69	1.683.464.026,44
Contribuintes	1.427.510.678,22		5.907.281.771,54	5.851.087.477,52
Utentes c/c	0,00		4.015.673,55	3.938.736,94
Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	6.193,14		0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	53.636.490,42		592.460.377,97	569.685.764,67
Outros devedores	338.622.697,19		95.623.402,94	89.604.912,52
Total do Médio Longo Prazo	**1.819.903.209,67**	**0,00**	**8.293.353.601,69**	**8.197.780.918,09**
Curto Prazo:				
Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00
Clientes	17.264.733,04		14.242.456,19	3.560.602,80
Contribuintes	2.926.976.473,92		63.225.870,94	19.944.105,29
Utentes c/c	259.803,25		119.675,13	29.918,77
Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	2.673,79		0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	54.041.849,22		32.760.616,36	7.950.766,89
Outros devedores	62.844.113,94		5.559.304,80	1.361.885,52
Total do Curto Prazo	**3.061.389.647,16**	**0,00**	**115.907.923,42**	**32.847.279,28**
Total de M/L Prazo e Curto Prazo	**4.881.292.856,83**	**0,00**	**8.409.261.525,11**	**8.230.628.197,36**

36 - DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C NO MÉDIO E LONGO PRAZO

No cômputo global das dívidas de médio e longo prazo, apresenta-se a sua desagregação, face à sua relevância, no quadro seguinte:

Unidade monetária: Euro

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844.169,01
Ministério do Ambiente	Dívida ao IGFSS relativa ao Subsídio de Renda	25.727,02
Diversos	Dívida ao IGFSS relativa ao Princípio da Onerosidade	4.896.394,46
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de maio	84.519.452,26
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280.551,71
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	655.598,83
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652.877,04
QCA III - EQUAL	Dívida ao IGFSS relativa ao Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL	1.008.499,32
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40.277,22
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	42.617.565,85
Diversos	Dívidas ao IGFSS, ISS, FSS e à ISSM referentes a planos prestacionais	53.935.277,76
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449.656,59
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616.161,14
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	371.147,64
Diversos	Dívida ao ISS por coimas, custas e taxas de justiça	23.876.927,60
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	204.619,92
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	1.004.244,94

I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406.086,33€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;

II. A dívida do "Fundo dos Antigos Combatentes" do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2020, apresenta o valor global de 19.844.169,01€;

III. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26€;

IV. Mantém-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00€;

V. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;

VI. Casa da Imprensa – Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram

celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS.IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contatos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS.IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS.IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

Em julho de 2015, foi o IGFSS.IP notificado do teor do despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015.

Em inícios do ano de 2019 foi agendada audiência preliminar, ocorrida no dia 21 de junho de 2019, pelas 14 horas, realizando-se a mesma para efeitos de tentativa de acordo extrajudicial, que se logrou frustrada, atenta a falta de acordo entre as partes.

Neste momento, o processo aguarda tramitação posterior.

VII. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04€;

VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40.277,22€.

37 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade monetária: Euro

Descrição	Dívidas (Ano 2020)	
	Ativas	Passivas
Remunerações a pagar ao pessoal	28.390,34	1.660,12
Adiantamentos ao pessoal	891.053,61	78.643,24
Outras operações com o pessoal	32.263,96	2.216,13
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	740.992,88	0,00
Total	**1.692.700,79**	**82.519,49**

38 - INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

Unidade monetária: Euro

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património	18.966.377.190,54	3.178.481.237,74	22.144.858.428,28
5200000000	Cedência de ativos	-2.908.666,29	-3.240.000,00	-6.148.666,29
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
5600000000	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
5700000000	Reservas	1.040.578.550,68	-297.891,53	1.040.280.659,15
5710000000	Reservas legais	1.004.557.490,29	0,00	1.004.557.490,29
5720000000	Reservas estatutária	34.716.123,16	-297.891,53	34.418.231,63
5721111000	Ex-C.S.P. dos Seguros	14.329.962,13	772.541,01	15.102.503,14
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	7.587.730,17	86.540,34	7.674.270,51
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	-43.528,51	0,00	-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	42.122.440,68	-1.125.315,20	40.997.125,48
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	-217.509,98	-157.400,82	-374.910,80
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	8.117.373,36	-87.997,36	8.029.376,00
5721119000	C.P. Pes. Carris	-66.148.240,00	0,00	-66.148.240,00
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	49.026,93	43,56	49.070,49
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	3.363.798,75	213.696,94	3.577.495,69
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
5723000000	Res.esp.Banca Casinos	25.544.394,32	0,00	25.544.394,32
5760000000	Doações	584.657,50	0,00	584.657,50
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
5900000000	Resultados transitados	6.137.785.080,17	267.532.375,95	6.405.317.456,12
Total		**26.141.832.155,10**	**3.442.475.722,16**	**29.584.307.877,26**

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às seguintes contas: "Património" e "Resultados transitados".

Conta Património - movimentos de 2020

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor
Saldo inicial	**18.966.377.190,54**
Movimentos do ano:	**3.178.481.237,74**
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para o Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2019	**1.358.378.099,87**
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	1.300.000.000,00
Alienação de Imóveis	58.378.099,87
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2019 e Outros (FEFSS)	**1.301.072.941,87**
Adicional ao IMI	**303.808.281,00**
Consignação de IRC	**182.221.915,00**
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	**33.000.000,00**
Saldo final	**22.144.858.428,28**

Conta Resultados transitados - movimentos de 2020

Unidade monetária: Euro

Designação	Valor
Saldo inicial	**6.137.785.080,17**
Movimentos:	**267.532.375,95**
Transferência do RLE de 2019	1.455.914.069,44
Transferencia de Saldos do Sistema 2019	-1.300.000.000,00
Regularização de imobilizado	912.766,73
Regularização ao Saldo de Fundos Especiais	297.891,53
Outras regularizações	5.324.477,52
Harmonização critérios contabilístico dos Projetos Cofinanciados	-199.501,78
Reversão do ajustamento à dívida de conta corrente de contribuintes GC-SIF	105.282.672,51
Saldo final	**6.405.317.456,12**

39 - Indicação Dos Créditos Extintos Por Prescrição E Dos Créditos Anulados Por Força De Decisão Judicial Ou Por Qualquer Outra Razão

No exercício de 2020 foram extintos por prescrição créditos no valor de 36.513.820,31€ referentes a:

Contribuintes [1]- 35.148.417,63€;

Beneficiários - 528.478,22€;

Outros devedores - 836.924,46€.

Não existem em 31 de dezembro de 2020, créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão.

40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2020			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2020		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
681	Juros suportados	232.910,96	0,00	232.910,96	781	Juros obtidos	398.203.796,39	0,00	398.203.796,39
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1.207.422,87	-2.575,19	1.204.847,68	783	Rendimentos de imóveis	11.720.617,48	-4.664.412,85	7.056.204,63
684	Provisões para aplicações financeiras	8.548,96	0,00	8.548,96	784	Rendimentos de participações de capital	85.329.633,70	0,00	85.329.633,70
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	827.374.603,34	0,00	827.374.603,34	785	Diferenças de câmbio favoráveis	672.225.558,75	0,00	672.225.558,75
686	Cobertura prejuízos	0,00	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	33.664.753,22	0,00	33.664.753,22	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	107.414.227,94	0,00	107.414.227,94
688	Outros custos e perdas financeiras	555.761.569,38	0,00	555.761.569,38	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.039.894.788,37	0,00	1.039.894.788,37
	Resultados Financeiros	896.538.813,90	-4.661.837,66	891.876.976,24					
		2.314.788.622,63	-4.664.412,85	2.310.124.209,78			2.314.788.622,63	-4.664.412,85	2.310.124.209,78

41 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Unidade monetária: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício 2020			Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2020		
		Agregado	Mov. Cons.	Consolidado			Agregado	Mov. Cons.	Consolidado
691	Transferências de capital concedidas	32.205.546,27	-27.174.333,79	5.031.212,48	791	Restituições de impostos	0,00	0,00	0,00
692	Dividas incobráveis	36.513.820,31	0,00	36.513.820,31	792	Recuperação de dívidas	2.017.943,19	0,00	2.017.943,19
693	Perdas em existências	896.745,41	0,00	896.745,41	793	Ganhos em existências	89.191,11	0,00	89.191,11
694	Perdas em imobilizações	59.801,47	0,00	59.801,47	794	Ganhos em imobilizações	2.418.434,79	0,00	2.418.434,79
695	Multas e penalidades	5.289,88	-567,10	4.722,78	795	Benefícios de penalidades contratuais	64.011.107,80	-567,10	64.010.540,70
696	Aumentos de amortizações e provisões	2.357.328,86	0,00	2.357.328,86	796	Reduções de amortizações e provisões	231.838.621,49	-2.927.124,77	228.911.496,72
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	3.626.145.654,08	-11.517.046,75	3.614.628.607,33	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	4.165.642.403,46	-11.539.479,55	4.154.102.923,91
698	Outros custos e perdas extraordinários	436.184,89	0,00	436.184,89	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	36.973.561,66	-26.729.355,18	10.244.206,48
	Resultados extraordinários	804.370.892,33	-2.504.578,96	801.866.313,37					
		4.502.991.263,50	-41.196.526,60	4.461.794.736,90			4.502.991.263,50	-41.196.526,60	4.461.794.736,90

[1] Inclui o montante de 609.323,41€ referente a coimas e custas.

42 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com um quadro do seguinte tipo:

Unidade monetária: Euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial Consolidado	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	8.006.855.083,19	447.978.463,16	224.205.348,98	8.230.628.197,37
292	Provisões para riscos e encargos	40.265.276,67	6.011.126,49	6.964.930,29	39.311.472,87
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	3.264.934,96	8.548,96	26.928,12	3.246.555,80

43 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos

Nada a assinalar.

44 - Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas

Nada a assinalar.

45 - Informação sobre o nível de endividamento das Instituições do Sistema de Segurança Social em resultado dos empréstimos titulados e não titulados contraídos considerando o prazo inicial (curto e médio e longo prazo) e a moeda (nacional ou estrangeira)

Nada a assinalar.

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

46 - Indicação e comentário às rubricas dos mapas de execução orçamental cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Nada a assinalar.

47 - Explicitação das razões impeditivas da alteração da contabilização do valores relativos a prestações sociais devolvidas à segurança social

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se concluir "os procedimentos necessários de modo a que a despesa orçamental não seja sobrevalorizada com pagamentos que efetivamente não se concretizaram" (PCGE/2013, recomendação 64), refira-se que se encontra em curso o processo de alteração das interfaces GT/SIF e SICC/SIF, com vista à implementação do novo plano de contabilização, contudo:

A dívida a terceiros registada em "Credores por prestações sociais em prescrição" encontra-se corretamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de dezembro de 2020, o montante acumulado de 83.766.707,52€, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

48 - A informação a divulgar sobre a execução orçamental deverá atender ao disposto na Lei do Enquadramento Orçamental, na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, no Decreto-Lei que definiu o quadro genérico de financiamento do Sistema, na Lei do Orçamento do Estado e no Decreto de execução orçamental, bem como outros elementos informativos que sejam considerados relevantes

▪ Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida diretamente do SIF/SAP-R/3, com exceção do IGFCSS.IP e do FEFSS, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extração automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respetiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;
- As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com exceção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (IGFSS.IP) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS.IP).

No que concerne ao tratamento em sede de consolidação, das contribuições entre Instituições da Segurança Social a cargo da entidade patronal, no ano de 2020, foi seguida a orientação emanada pela DGO sobre esta matéria.

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), os subsídios obtidos e concedidos, e, ainda, as outras receitas e despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

Consolidação Orçamental

Unidade monetária: Euro

Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
IGFSS.IP	33.806.673.851,17	31.127.149.183,49
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	2.441.487,18	3.019.227,84
ISS.IP	27.262.797.728,77	27.261.300.950,62
II.IP	48.480.342,78	52.037.961,12
ISSM.IP-RAM	277.591.678,58	275.782.378,82
Fundo de Socorro Social	6.409.238,47	6.409.238,47
Fundo de Garantia Social	77.222.441,77	76.311.765,90
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	1.986.112,00	993.444,66
ISSA.IPRA	308.025.099,61	311.935.249,03
Total da receita e da despesa das ISS´s incluídas no SIF	**61.791.627.980,33**	**59.114.939.399,95**
Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:		
IGFCSS.IP	2.221.726,30	2.397.174,63
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	7.680.285.716,48	7.871.168.409,13
Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades	3.220.157.387,85	
Sub-total não consolidado	**72.694.292.810,96**	**66.988.504.983,71**
Movimentos de Consolidação		
Eliminação de operações recíprocas:		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06/D.04.06	-27.194.583.850,44	-27.194.583.850,44
R.10.06/D.08.06	-32.021.509,67	-32.021.509,67
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01/D.02.02.04.01	-4.643.948,26	-4.643.948,26
Outras Receitas Correntes - Subsídios - Segurança Social - FSE - R.08.02.09.01	-782.374,97	
Subsídios - Sistema Previdencial - Segurança Social - FSE - RCE D.05.06.00.03		-782.374,97
Receitas Projetos Sociais - Subsistema Ação Social - POAPMC - FEAC - RCE R.08.02.09.03	-24.858.868,75	
Subsídios - Subsistema Ação Social Segurança Social - suporte FEAC - RCE D.05.06.00.04		-24.858.868,75
Total após movimentos de consolidação	45.437.402.258,87	39.731.614.431,62
Total dos Mapas X e XII	45.437.402.258,87	39.731.614.431,62

▪ **Mapa de Fluxos de Caixa**

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Neste mapa encontram-se evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Encontram-se discriminados os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

48.1 - Impacto na Execução orçamental das medidas COVID-19

No exercício económico de 2020, assumiu relevância a pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 que provocou inúmeros impactos diretos e indiretos à escala global, nas diversas dimensões da vida quotidiana (económicas, sociais).

Foram implementadas pelo Estado Português, um conjunto vasto de medidas de apoio para minimizar esses impactos, que foram operacionalizadas por um leque bastante alargado de entidades públicas e privadas. No caso do Subsetor da Segurança Social, que assumiu um papel de relevo no que respeita à atribuição de apoio social e económico às famílias, às empresas e às instituições do setor social e solidário, as medidas tiveram expressão nas seguintes dimensões orçamentais:

Impacto na Receita

	Milhões de euros
Isenção de pagamento de TSU	517,50
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social **a)**	227,96
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	71,78
Adiamento, redução ou isenção de pagamento de rendas de imóveis	0,06
Dos quais:	
Redução ou isenção do pagamento de renda	0,03
Diferimento do pagamento de renda	0,03

Impacto na Despesa

A- Subsistema Solidariedade	**110,94**
Prorrogação do subsídio social desemprego	25,14
Complemento estabilização trabalhadores layoff	58,25
Prorrogação Rendimento Social Inserção	5,77
Apoio extraordinário de proteção social	21,78

B -Subsistema Proteção Familiar b)	**82,95**
Apoio excepcional à familia	82,95

C- Sistema Previdencial - Regime de Repartição c)	**1.406,29**
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	280,03
Isolamento Profilático	62,58
Subsídios de assistência a filho e a neto	7,00
Layoff simplificado	823,20
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	2,56
Apoio a Situações de Desproteção Social de TI	0,05
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	158,66
Prorrogação do subsídio de desemprego	28,69
Subsídio doença Covid	40,93
Prestações por doenças profissionais	2,32
Diminuição dos prazos de garantia (SD e subsídio por cessação de atividade)	0,28

Total da Despesa de medidas COVID - Execução Orçamental D=(A+B+C)	**1.600,17**

E-Subsistema Ação Social e outras despesas indiretas neste âmbito (administração e aquisição de bens de capital)	**23,52**

Total do impacto da pandemia (COVID-19 e coronavírus SARS-CoV-2) -F=(D+E)	**1.623,69**

a) Até 31/12/2021 já se encontrava cobrado o montante de 114,5 Milhões de euros.

b) Pelo facto de não se encontrar autonomizada no Orçamento da Segurança Social como despesa COVID, não se incluiu neste quadro a Prestação complementar de abono de família para crianças e jovens, nos termos do artº 2 do DL 37/2020 de 15/07 no montante de 26,5 Milhões de euros .

c) Não se encontra nesta listagem a transferência da Segurança Social para o IEFP no montante de 297,2 M€ para atribuição dos apoios estabelecidos no artº 4º do DL 27-B/2020, de 19/06 (incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial)

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

49 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nada a assinalar.

50 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

50.1 - DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020:

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	**42.600.546,73**
Juros de depósitos de títulos e outros	128.782,59
Transferências SCML	34.718.797,44
Outros acréscimos de proveitos	7.752.966,70
Custos diferidos	**1.212.383,32**
Rendas adiantadas	70.682,20
Conservação e reparação	957.442,28
Modernização do sistema de informação	91.028,95
Transferências para Instituições de Seg. Social	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00
Outros custos diferidos	93.229,89
Acréscimos de custos	**62.467.828,01**
Remunerações a liquidar	35.865.291,76
Outros acréscimos de custos	26.602.536,25
Proveitos diferidos	**1.089.098.523,39**
Juros vincendos	16.637.805,58
Rendas recebidas adiantadamente	120.897,45
Ações de Formação Profissional e Prog/Proj de Ação Social	156.875.781,03
Subsídios para investimentos	7.322.568,04
Saldos de programas	906.726.893,79
Outros proveitos diferidos	1.414.577,50

50.2 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados consolidados originariamente expressas em moeda estrangeira:

Em 31 de dezembro de 2020, foram utilizadas pelo FEFSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31/12/2020
GBP	0,89535
USD	1,22340
JPY	126,30000
CHF	1,08118

50.3 - Off-Shore

A Segurança Social a 31 de dezembro de 2020, não detém em carteira qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em *off-shore* constantes na lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004. O FEFSS investe em ativos emitidos a partir de países da OCDE, os quais exploram interesses económicos diversificados geograficamente.

50.4 - Adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

MAPA RESUMO DE ADIANTAMENTOS & AMORTIZAÇÕES de 2020

Unidade monetária: Euro

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2020	Adiantamentos 2020	Amortização dos Adiantamentos 2020	SALDO FINAL 2020 a favor do OSS
QCA III				
Equal	1.008.499,32	0,00	0,00	**1.008.499,32**
TOTAL	**1.008.499,32**	**0,00**	**0,00**	**1.008.499,32**

50.5 - Fundo de Certificados de Reforma

No quadro da atual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

"Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas."

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, "regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma." (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da proteção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização "as pessoas singulares que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidas por regime de proteção social de enquadramento obrigatório."

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

"1 - A proteção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei."

De acordo com o artigo 24º e o n.º 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efetuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo diploma como "o património autónomo exclusivamente afeto à realização dos objetivos do regime público de capitalização".

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser descritos como segue:

Unidade monetária: Euro

	Exercício	
	2020	**2019**
Contribuições Acumuladas em Ex^{os} Anteriores Deduzidas Resgates	39.537.351,91	37.514.407,93
Contribuições do Exercício Deduzidas de Resgates	**2.614.273,95**	**2.022.943,98**
Numerário e Depósitos Bancários	4.456.005,74	5.817.710,45
Títulos Negociáveis	48.525.461,20	43.375.000,87
Devedores Gerais	1.042.149,60	186.034,38
Acréscimos e Diferimentos	-480,02	-89,88
Credores Gerais	-953.424,68	-336.865,65
Total do Património Líquido	**53.069.711,84**	**49.041.790,17**
Número de Unidades de Participação	35.374.318,85	33.595.514,94
Valor por Unidade de Participação	**1,50023**	**1,45977**

50.6 - REGULARIZAÇÕES ÀS CONTAS INDIVIDUAIS

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância, se discrimina:

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:**

- Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo":

Unidade monetária: Euro

Rubricas de balanço	Montante
Investimentos em imóveis	129.795,62
Amortizações acumuladas	49.922,28
Amortizações do exercício	2.575,19

❖ **Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:**

- O ISS.IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou uma sobrevalorização dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 2.927.124,77€. Em sede de consolidação, este efeito foi anulado nas contas de constituição e de anulação de provisões;

- O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — "Reservas legais-Reserva geral do sistema". No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do Subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS, "o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»", procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;

- Reclassificação do montante de 200.528,45€, que pela respetiva natureza deveria refletir o impacto em contas de prestações a repor de conta corrente;

- Reclassificação de provisões referente a dívida de prestações a repor por beneficiários em SEF que, pela sua natureza, deveriam ter sido refletidas noutras contas, no montante de 2.274,75€.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:**

- De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFCSS.IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS.IP e no ISSA.IPRA e um proveito no IGFCSS.IP. Adicionalmente, o IGFCSS.IP regista

a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Estes movimentos foram anulados em sede de consolidação no exercício de 2020, no valor de 108.991,10€ (IGFSS.IP) e de 266.000,00€ (ISSA.IPRA), de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do Subsetor da Segurança Social;

- No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 12.984.890,72€;

- Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 66.779.349,00€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

- Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFCSS.IP, foi anulado em sede consolidação o montante de 69.987,51€.

❖ **Regularização à conta individual do Instituto de Segurança Social da Madeira:**

- Desagregação da provisão de cobrança duvidosa e da dívida de contribuintes conta corrente, entre M/L prazo e Curto prazo, nos montantes de 95.265,05€ e de 251.306,21€, respetivamente, para efeitos da uniformização dos critérios de contabilização de informação, obtida através dos mapas de encerramento de contas de SEF, referentes ao ISSM.IP-RAM.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade Parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP II.IP ISSM.IP-RAM ISSA.IPRA	23.250.678,39 330.429,27 493.800,78 1.566.335,28
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP	349.068,70
	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-49,19
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	23.250.678,39
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	448.120,51
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	IGFSS.IP	-44.865,60
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISSM.IP-RAM	-734,19
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	330.429,27
ISSM.IP-RAM	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	493.800,78
ISSA.IPRA	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	1.566.335,28

50.7 - Consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social

50.7.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efetuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das Instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

50.7.2 - O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações, a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;

2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;

3. Delimitação das entidades a consolidar;

4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do Subsetor da Segurança Social;

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis, reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.

50.7.3 – No seguimento do processo descrito no ponto anterior, o IGFSS.IP consolida as Instituições inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança Social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:

Quadro de Variações do Balanço da CSS/2020

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSSS	ATIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	733.107,79	699.994,24	33.113,55	0,00	0,00	0,00	733.107,79	699.994,24	33.113,55
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		995.610,32	**962.496,77**	**33.113,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**995.610,32**	**962.496,77**	**33.113,55**
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	33.706.084,52	0,00	33.706.084,52	16.694.837,25	0,00	16.694.837,25	50.400.921,77	0,00	50.400.921,77
422	Edifícios e outras construções	191.901.627,08	78.820.514,04	113.081.113,04	50.214.307,37	49.922,28	50.164.385,09	242.115.934,45	78.870.436,32	163.245.498,13
423	Equipamento básico	398.422.630,53	367.346.411,55	31.076.218,98	0,00	0,00	0,00	398.422.630,53	367.346.411,55	31.076.218,98
424	Equipamento de transporte	7.200.503,10	7.066.413,41	134.089,69	0,00	0,00	0,00	7.200.503,10	7.066.413,41	134.089,69
425	Ferramentas e utensílios	227.228,19	226.626,17	602,02	0,00	0,00	0,00	227.228,19	226.626,17	602,02
426	Equipamento administrativo	49.266.719,79	48.628.250,70	638.469,09	0,00	0,00	0,00	49.266.719,79	48.628.250,70	638.469,09
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	5.949.054,46	5.704.062,82	244.991,64	0,00	0,00	0,00	5.949.054,46	5.704.062,82	244.991,64
442	Imobilizações em curso	31.630.238,00	0,00	31.630.238,00	0,00	0,00	0,00	31.630.238,00	0,00	31.630.238,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		718.304.085,67	**507.792.278,69**	**210.511.806,98**	**66.909.144,62**	**49.922,28**	**66.859.222,34**	**785.213.230,29**	**507.842.200,97**	**277.371.029,32**
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	10.993.615,41	2.994.744,82	7.998.870,59	0,00	0,00	0,00	10.993.615,41	2.994.744,82	7.998.870,59
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	155.007.027,75	16.277.201,80	138.729.825,95	-66.909.144,62	-49.922,28	-66.859.222,34	88.097.883,13	16.227.279,52	71.870.603,61
415	Outras aplicações financeiras	30.830.459,12	23.201,93	30.807.257,19	0,00	0,00	0,00	30.830.459,12	23.201,93	30.807.257,19
441	Imobilizações em curso	41.452,79	0,00	41.452,79	0,00	0,00	0,00	41.452,79	0,00	41.452,79
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		197.101.164,12	**19.523.757,60**	**177.577.406,52**	**-66.909.144,62**	**-49.922,28**	**-66.859.222,34**	**130.192.019,50**	**19.473.835,32**	**110.718.184,18**
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.389.198,28	0,00	3.389.198,28	0,00	0,00	0,00	3.389.198,28	0,00	3.389.198,28
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.390.098,77	**0,00**	**3.390.098,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.390.098,77**	**0,00**	**3.390.098,77**
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	127.150,70	0,00	127.150,70	0,00	0,00	0,00	127.150,70	0,00	127.150,70
212	Contribuintes c/c	1.427.259.372,01	0,00	1.427.259.372,01	251.306,21	0,00	251.306,21	1.427.510.678,22	0,00	1.427.510.678,22
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.605.269.820,78	7.538.585.505,95	66.684.314,83	0,00	-95.265,05	95.265,05	7.605.269.820,78	7.538.490.240,90	66.779.579,88
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14	0,00	0,00	0,00	6.193,14	0,00	6.193,14
265	Prestações sociais a repôr	646.096.868,39	569.685.764,67	76.411.103,72	0,00	0,00	0,00	646.096.868,39	569.685.764,67	76.411.103,72
262+263+267+268	Outros devedores	697.480.514,13	89.604.912,52	607.875.601,61	-263.234.414,00	0,00	-263.234.414,00	434.246.100,13	89.604.912,52	344.641.187,61
		10.376.239.919,15	**8.197.876.183,14**	**2.178.363.736,01**	**-262.983.107,79**	**-95.265,05**	**-262.887.842,74**	**10.113.256.811,36**	**8.197.780.918,09**	**1.915.475.893,27**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	17.264.733,04	0,00	17.264.733,04	0,00	0,00	0,00	17.264.733,04	0,00	17.264.733,04
212	Contribuintes c/c	2.927.227.780,13	0,00	2.927.227.780,13	-251.306,21	0,00	-251.306,21	2.926.976.473,92	0,00	2.926.976.473,92
213	Utentes c/c	259.803,25	0,00	259.803,25	0,00	0,00	0,00	259.803,25	0,00	259.803,25
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	77.588.002,26	23.439.361,81	54.148.640,45	0,00	95.265,05	-95.265,05	77.588.002,26	23.534.626,86	54.053.375,40
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.673,79	0,00	2.673,79	0,00	0,00	0,00	2.673,79	0,00	2.673,79
265	Prestações sociais a repôr	86.802.465,58	7.950.766,90	78.851.698,68	0,00	0,00	0,00	86.802.465,58	7.950.766,90	78.851.698,68
262+263+267+268	Outros devedores	262.378.922,77	1.361.885,52	261.017.037,25	-193.975.504,03	0,00	-193.975.504,03	68.403.418,74	1.361.885,52	67.041.533,22
		3.371.524.380,82	**32.752.014,23**	**3.338.772.366,59**	**-194.226.810,24**	**95.265,05**	**-194.322.075,29**	**3.177.297.570,58**	**32.847.279,28**	**3.144.450.291,30**
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	4.594.317.640,07	0,00	4.594.317.640,07	0,00	0,00	0,00	4.594.317.640,07	0,00	4.594.317.640,07
152	Obrigações e titulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	17.353.047.564,35	0,00	17.353.047.564,35	0,00	0,00	0,00	17.353.047.564,35	0,00	17.353.047.564,35
159	Outros títulos	84.334.054,84	0,00	84.334.054,84	0,00	0,00	0,00	84.334.054,84	0,00	84.334.054,84
18	Outras aplicações de tesouraria	25.026.841,19	0,00	25.026.841,19	0,00	0,00	0,00	25.026.841,19	0,00	25.026.841,19
		22.056.726.100,45	**0,00**	**22.056.726.100,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.056.726.100,45**	**0,00**	**22.056.726.100,45**
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	6.535.171.528,95	0,00	6.535.171.528,95	0,00	0,00	0,00	6.535.171.528,95	0,00	6.535.171.528,95
11	Caixa	141.502,63	0,00	141.502,63	0,00	0,00	0,00	141.502,63	0,00	141.502,63
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.535.313.031,58	**0,00**	**6.535.313.031,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.535.313.031,58**	**0,00**	**6.535.313.031,58**
	Acréscimos e diferimentos:									
271	Acréscimos de proveitos	187.010.207,68	0,00	187.010.207,68	-144.409.660,95	0,00	-144.409.660,95	42.600.546,73	0,00	42.600.546,73
272	Custos diferidos	2.681.689,28	0,00	2.681.689,28	-1.469.305,96	0,00	-1.469.305,96	1.212.383,32	0,00	1.212.383,32
		189.691.896,96	**0,00**	**189.691.896,96**	**-145.878.966,91**	**0,00**	**-145.878.966,91**	**43.812.930,05**	**0,00**	**43.812.930,05**
	Total de amortizações		**525.031.977,26**			**0,00**		0,00	**525.031.977,26**	
	Total de provisões		**8.233.874.753,17**			**0,00**		0,00	**8.233.874.753,17**	
	Total do Ativo	**43.449.286.287,84**	**8.758.906.730,43**	**34.690.379.557,41**	**-603.088.884,94**	**0,00**	**-603.088.884,94**	**42.846.197.402,90**	**8.758.906.730,43**	**34.087.290.672,47**

CSS2020 – Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	22.145.233.419,38	-374.991,10	22.144.858.428,28
52	Cedências de Ativos	-6.148.666,29	0,00	-6.148.666,29
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		22.139.084.753,09	**-374.991,10**	**22.138.709.761,99**
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.418.231,63	0,00	34.418.231,63
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	584.657,50	0,00	584.657,50
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		1.059.094.488,22	**-18.813.829,07**	**1.040.280.659,15**
59	Resultados transitados	6.386.834.056,32	18.483.399,80	6.405.317.456,12
88	Resultado líquido do exercício	2.880.428.327,42	775.407,88	2.881.203.735,30
		9.267.262.383,74	**19.258.807,68**	**9.286.521.191,42**
	Total dos Fundos Próprios	**32.465.441.625,05**	**69.987,51**	**32.465.511.612,56**
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	39.311.472,87	0,00	39.311.472,87
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00	0,00
		0,00	**0,00**	**0,00**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	221.848,11	21,55	221.869,66
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	8.626.617,06	0,00	8.626.617,06
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	215.476,56	0,00	215.476,56
24	Estado e outros entes públicos	146.825.522,00	0,00	146.825.522,00
266	Prestações sociais a pagar	8.782.441,99	0,00	8.782.441,99
262+263+267+268	Outros credores	723.439.247,95	-457.209.939,58	266.229.308,37
		888.111.153,67	**-457.209.918,03**	**430.901.235,64**
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	206.823.605,84	-144.355.777,83	62.467.828,01
274	Proveitos diferidos	1.090.691.699,98	-1.593.176,59	1.089.098.523,39
		1.297.515.305,82	**-145.948.954,42**	**1.151.566.351,40**
	Total do passivo	**2.224.937.932,36**	**-603.158.872,45**	**1.621.779.059,91**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**34.690.379.557,41**	**-603.088.884,94**	**34.087.290.672,47**

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS/2020

Unidade monetária: Euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.297.528,01		1.297.528,01
62	Fornecimentos e serviços externos	104.070.917,20	-4.686.845,65	99.384.071,55
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	224.372.897,10		224.372.897,10
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	525.328,48		525.328,48
	Outros	54.293.294,82		54.293.294,82
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	56.799.351.307,69	-27.295.608.831,19	29.503.742.476,50
66	Amortizações do exercício	20.541.980,07	2.575,19	20.544.555,26
67	Provisões do exercício	453.853.389,65	-2.927.124,77	450.926.264,88
65	Outros custos e perdas operacionais	3.533.206,53	-8.134,41	3.525.072,12
	(A)	**57.661.839.849,55**	**-27.303.228.360,83**	**30.358.611.488,72**
68	Custos e perdas financeiros	1.418.249.808,73	-2.575,19	1.418.247.233,54
	(C)	**59.080.089.658,28**	**-27.303.230.936,02**	**31.776.858.722,26**
69	Custos e perdas extraordinários	3.698.620.371,17	-38.691.947,64	3.659.928.423,53
	(E)	**62.778.710.029,45**	**-27.341.922.883,66**	**35.436.787.145,79**
88	Resultado líquido do exercício	2.880.428.327,42	775.407,88	2.881.203.735,30
		65.659.138.356,87	**-27.341.147.475,78**	**38.317.990.881,09**
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	5.360,20		5.360,20
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	109.877.473,49		109.877.473,49
72	Impostos e taxas	18.587.736.427,86	0,00	18.587.736.427,86
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	40.143.335.066,22	-27.295.286.536,33	12.848.048.529,89
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	404.142,97	0,00	404.142,97
	(B)	**58.841.358.470,74**	-27.295.286.536,33	**31.546.071.934,41**
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.314.788.622,63	-4.664.412,85	2.310.124.209,78
	(D)	**61.156.147.093,37**	**-27.299.950.949,18**	**33.856.196.144,19**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	4.502.991.263,50	-41.196.526,60	4.461.794.736,90
	(F)	**65.659.138.356,87**	**-27.341.147.475,78**	**38.317.990.881,09**

50.7.4 - Alteração do Resultado Líquido Agregado

O resultado líquido consolidado foi afetado pelo ajustamento às contas individuais das instituições de acordo com o descrito na Nota n.º 50.6 deste Anexo.

Unidade monetária: Euro

Resultado Líquido das Contas Individuais	**2.880.428.327,42**
Correção à Conta do II.IP	330.429,27
Correção à Conta do IGFCSS.IP	69.987,51
Correção à Conta do FEFSS	374.991,10
Resultado Líquido Consolidado	**2.881.203.735,30**

51 - EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., junho de 2021

O Departamento de Orçamento e Conta,

PAULA ISABEL MORAIS GUERRA DA FONSECA
Assinado de forma digital por PAULA ISABEL MORAIS GUERRA DA FONSECA
Dados: 2021.06.24 16:11:46 +01'00'

NUNO MIGUEL CABAÇO MARTINS
Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL CABAÇO MARTINS
Dados: 2021.06.24 15:51:07 +01'00'

O Conselho Diretivo,

Teresa Fernandes
Assinado de forma digital por Teresa Fernandes
DN: c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, o=Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, cn=Teresa Fernandes
Dados: 2021.06.24 19:23:17 +01'00'

Nuno Miguel da Costa Santos
Assinado de forma digital por Nuno Miguel da Costa Santos
Dados: 2021.06.24 16:51:50 +01'00'

Sara Maria Murta Ribeiro
Digitally signed by Sara Maria Murta Ribeiro
DN: c=PT, o=Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP, cn=Sara Maria Murta Ribeiro

Margarida Filipe
Assinado de forma digital por Margarida Filipe
Dados: 2021.06.24 17:31:02 +01'00'